



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de agosto de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº161

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ MACÊDO FACÓ**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 02 a 03 de agosto de 2016, a fim de participar de Reuniões na Caixa Econômica Federal, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Minas e Energia, Secretaria Executiva do Programa de Parcerias e Investimentos da Presidência da República, Tribunal de Contas da União e Ministério das Cidades, assessorando o Senhor Governador do Estado, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.625,01 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo), perfazendo um total de R\$2.816,64 (Dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº103472.1.1, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no dia 12 de agosto de 2016, com a finalidade de participar de reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal, onde serão tratados assuntos de interesse do Estado do Ceará, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.165,44 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.778,78 (hum mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo,

matrícula nº300047.1-X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 13 e 14 de julho de 2016, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.656,63 (hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.848,26 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de julho de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1-X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 03 de agosto de 2016, com o objetivo de participar de Reunião no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.176,65 (hum mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.807,51 (hum mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015 e tendo em vista o que constam nos processos nº4376844/2016 e 4389342/2016 (VIPROC), RESOLVE AUTORIZAR **HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, no dia 05 de julho de 2016, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$105,14 (cento e cinco reais e catorze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$936,31 (novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º, classe I, anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

ALEXANDRE LACERDA LANDIM

Casa Militar

CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

ODILON SILVEIRA AGUIAR

Secretaria das Cidades

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA

Secretaria do Esporte

JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

ANDRÉ MACEDO FACÓ

Secretaria da Justiça e Cidadania

HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria de Relações Institucionais

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

DELCI CARLOS TEIXEIRA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**, ocupante do cargo de Secretário da Justiça e Cidadania, matrícula nº301011-1-1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 19 de agosto de 2016, a fim de participar de uma reunião no Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça, concedendo-lhe 1,50 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.761,67 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.953,30 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária daquela Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA Nº61/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 2

de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Chefe deste Gabinete, matrícula nº300006-1-7, **viajar** à cidade de Florianópolis – SC no período de 7 a 11 de agosto de 2016 a fim de conhecer juntamente com os membros do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, o funcionamento de unidades prisionais, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais um acréscimo de 40% mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) no valor total de R\$2.558,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagens aéreas para o trecho São Paulo/Florianópolis/Fortaleza no valor de R\$1.588,08 (hum mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$4.146,58 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, e art.11 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº346/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os membros do poder público e sociedade civil da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – para o biênio 2015-2016 - COETRAE/CE, no âmbito do Gabinete do Governador, com a função precípua de elaborar, acompanhar e executar um Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, CONSIDERANDO o que consta do Decreto nº31.071, de 6 de dezembro de 2012, que cria o referido Comitê. LISTA DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL DO COETRAE-CE. Poder Público: 1) **DEMITRI NÓBREGA CRUZ** (presidente/titular) e **VERÔNICA CAMILA LIMA MAIA** (suplente), representando o Gabinete do governador, através da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos; 2)



CARLOS AUGUSTO DE SOUSA (titular) e **MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ** (suplente), representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; 3) **ESAÚ MATOS RIBEIRO** (titular) e **MÔNICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS** (suplente), representando a Secretaria de Desenvolvimento Agrário; 4) **LÍVIA MARIA XEREZ DE AZEVEDO** (titular) e **INGRID COELHO BORGES PRAGMACIO** (suplente), representando a Secretaria de Justiça e Cidadania; 5) **MAJOR PM VICTOR SOUSA DOS SANTOS** (titular) e **MAJOR PM BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO** (suplente), representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; 6) **MANOEL BRUNO NOGUEIRA DE SOUSA** (titular) e **KATIA NEIDE COSTA GOMES** (suplente), representando a Secretaria do Meio Ambiente; 7) **SÉRGIO CARVALHO DE SANTANA** (titular) e **LUÍS ALVES DE FREITAS LIMA** (suplente), representando a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ceará; 8) **FRANCISCO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA** (titular) e **RICARDO SALOMON ABI FAKREDIN NOBRE** (suplente), representando a Polícia Rodoviária Federal; 9) **ALEX FEITOSA DE OLIVEIRA** (titular), representante da Defensoria Pública da União; 10) **FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE** (titular) e **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO** (suplente), representando o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; 11) **JULIANA DE SÁ PEREIRA GONÇALVES PACHECO** (titular) e **ALEXSANDRA OLIVEIRA MEDEIROS REIS** (suplente), representando o Departamento de Polícia Federal; 12) **CARLOS LEONARDO HOLANDA DA SILVA** (titular) e **CLÁUDIO ALCÂNTARA MEIRELES** (suplente), representando o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região; 13) Sociedade civil: 14) **BRUNA GURGEL BARRETO DE OLIVEIRA** (titular) e **MARIA ISABEL ROCHA BEZERRA SOUSA** (suplente), representando a Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares – RENAP do Ceará; 15) **ROSÂNGELA FERREIRA MOURA** (titular) e **MARILU MOREIRA DE SOUZA**, representando a FETRAECE; 16) **CÍCERO CLAUDIANO SOBRAL DO NASCIMENTO** (titular) e **LUCIMAR DIOS DE OLIVEIRA** (suplente) e 17) **GILVANDA SOARES TORRES** (titular) e

CLOTILDE PELLEGRINI (suplente), representando a Pastoral do Migrante. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº407-A/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: Toyota Hilux, placas HYM 2120, HYM 2130 e HYM 2140; Renault Sander, placas OIE 8247, OIE 8267 e OIE 8287; Renault Fluence, placa OSJ 9275, durante o mês de agosto/2016. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº409-A/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Grupo Móvel da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Ceará (COETRAE-CE) e apresentar o projeto Movimento Ação Integrada concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409 - A/2016, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIAS (R\$)
Demitri Nóbrega Cruz	Coordenador Especial	300101.1-6	09 a 11/08/16	Granja - CE	2 (duas) diárias e meia	192,75
Verônica Camila Lima Maia	Orientador de Célula	300113.1-7	09 a 11/08/16	Granja - CE	2 (duas) diárias e meia	192,75

*** **

PORTARIA GG Nº414/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamentação na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº4961780/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2749/2016, de 1º de agosto de 2016, o Senhor **VICTOR RAFAEL RIBEIRO**, para, na qualidade de colaborador eventual, **viajar** à sua cidade de origem, após participar do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital, na Cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Curitiba-PR, no dia 02 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº420/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamentação na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº5010991/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2762/2016, de 1º de agosto de 2016, o Senhor **CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, para, na qualidade de colaborador eventual, **viajar** à sua cidade de origem, após participar do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das

Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias na Cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC, no dia 03 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 1º de agosto de 2016.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº422/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº5009179/2016 e Ofício Nº500/2016 - GR, de 01 de agosto de 2016, ao Senhor **WALTER ARAÚJO ZIN**, para, na qualidade de colaborador eventual, ministrar disciplina de Redação Científica, organizada pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Filozóficas, que se realizará em Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 18 a 24 de setembro, do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº423/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamentação na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº4451447/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2338/2016, de 06 de julho de 2016, o Senhor **CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, para, na qualidade de colaborador eventual, **viajar** à sua cidade de origem, após participar do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias na Cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Florianópolis-SC/Fortaleza-CE, no período de 14 a 18 de julho do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº430/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** as cidades de Ibiapina e Sobral, ambas no Estado do Ceará, no período de 05 a 06 de agosto do ano em curso, com a finalidade de Ministar palestra sobre "Políticas Públicas de Juventude", no I Seminário de Juventude, na Câmara Municipal de Ibiapina e participar de reunião com a Coordenadoria Municipal de Juventude de Sobral, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), referente a cidade de Sobral- CE, perfazendo um total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, em 05 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº431/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMÍTRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Redenção-CE, no dia 05 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião com o Reitor da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº432/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300108.1-7, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Mauriti-CE, no período de 08 a 10 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de Audiência Judicial em um caso do Grupo de Trabalho de Conflitos Fundiários, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de

outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº433/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA DA SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300077.1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 08 a 09 de agosto do ano em curso, com a finalidade de ministra uma roda de conversa sobre os Avanços e Retrocessos das Políticas Públicas para Mulheres no Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº437/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº5132760/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2853/2016 - GR, de 08 de agosto de 2016, o Senhor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, Matrícula nº42148-0, que na qualidade de colaborador eventual, auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 08/08/16, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº438/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº5132612/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2844/2016 - GR, de 05 de agosto de 2016, o Senhor **FLÁVIO LUIS CASTIGLIONI**, RG nº1912275, que, na qualidade de colaborador eventual, auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 07/08/16, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



PORTARIA GG Nº440/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Gabinete do Governador, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Nº	NOME
01	DANIEL ALMEIDA VIANA
02	JACKSTONE DA CONCEIÇÃO

*** **

PORTARIA GG Nº443/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID BARROS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300078.1-6, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Redenção – CE, no dia 11 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de solenidade do Dia do Estudante do Brasil, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 10 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº448/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº5225963/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2896/2016 - GR, de 10 de agosto de 2016, os Senhores **ROBERVAL DÁVILA FERRAZ**, RG nº2951169-SSP/SC e **CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES**, RG nº3038383-SSP/SC, que, na qualidade de colaboradores eventuais, irão auxiliar ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Florianópolis-SC/Brasília-DF, no período de 16/08/16, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº449/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de Assessor para Assuntos Internacionais, matrícula nº300117.1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Brasília – DF e Rio de Janeiro – RJ, no período de 15 a 16 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões nas empresas Zotye Motors e Vale S.A., concedendo-lhe 1

(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) para Brasília e de 50% (cinquenta por cento) para o Rio de Janeiro, no valor total de R\$823,62 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), mais 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), passagens aéreas no valor de R\$948,76 (novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e taxa de embarque no valor de R\$29,77 (vinte e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.503,11 (dois mil, quinhentos e três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 12 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº450/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DEMITRI NÓBREGA CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300101.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no dia 17 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar da Oficina sobre Sistema de Registro e Monitoramento de Beneficiários do Programa Ação Integrada, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,93 (cento e quarenta e um reais e novecentos e nove centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$822,62 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos) e taxa de embarque no valor de R\$55,36 (cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.209,16 (hum mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº454/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº5225599/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2898/2016 - GR, de 10 de agosto de 2016, ao Senhor **LUCÉLIO DE ARAÚJO GALENO**, matrícula nº193593-9, que, na qualidade de colaborador eventual, auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretária de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 13 de agosto, do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº459/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Cerimonial do Gabinete do Governador - GABGOV, conforme Processo nº5330430/2016 e CI COPDH Nº233/2016 de 02 de agosto de 2016, a Senhora **ELIANE UBILLUS**, para, na

qualidade de colaboradora eventual, Ministar Curso de Cerimonial e Protocolo dirigido à cerimonialistas das Secretarias do Estado. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 12 a 18 de setembro do ano em curso, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº460/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a senhora **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Primeira-Dama do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 20 a 22 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de agenda pactuada com grupos locais de entidades artesanais, com o objetivo de dinamizar a política pública do artesanato competitivo, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza - CE/ Juazeiro do Norte - CE/Fortaleza - CE, no valor de R\$326,36 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) e taxa de embarque no valor de R\$49,44 (quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$375,80 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o Decreto 31.733, de 26 de maio de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº461/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº5343559/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2697/2016 - GR, de 17 de agosto de 2016, o Senhor **RENE DA ROCHA ALBUQUERQUE**, matrícula nº2445930, que, na qualidade de colaborador eventual, auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Teresina-PI, no período de 19 de agosto, do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº462/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº5343230/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2970/2016 - GR, de 17 de agosto de 2016, o Senhor **VOLNEI DOS SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº383794-7, que, na qualidade de colaborador eventual, auxiliou ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/ Joinville-SC, no período de 22 de agosto, do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº463/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça - SEJUS, através do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº5343745/2016 e Ofício: GAB/SEJUS Nº2966/2016, de 17 de agosto de 2016, os Senhores **FÁBIO DE ALMEIDA FONTES** e **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CRUZ**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, retornarem à sua cidade de origem, após participarem do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de

controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital, na Cidade de Fortaleza-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Aracaju-SE, no dia 23 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº464/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça - SEJUS, através do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº5343834/2016 e Ofício: GAB/SEJUS Nº2965/2016, de 17 de agosto de 2016, o Senhor **FLÁVIO MATHEUS GARCIA**, para, na qualidade de colaborador eventual, retornar à sua cidade de origem, após participar do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Uberlândia-MG, no dia 20 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº465/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça - SEJUS, através do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº5327324/2016 e Ofício: GAB/SEJUS Nº2655/2016, de 16 de agosto de 2016, o Senhor **MELQUEZEDEQUE DA GAMA RIBEIRO**, para, na qualidade de colaborador eventual, retornar à sua cidade de origem, após participar do Grupo de Apoio Penitenciário (GAP), nas ações de controle de distúrbios, objetivando garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Macapá-AP, no dia 16 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº466/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo nº5395303/2016 e Ofício SEJUS Nº269/2016, de 18 de agosto de 2016, os Senhores **FERNANDO BARROSO** e **ELCIO EIDI NAGANO**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, representarem o Governo do Estado do Ceará no Fatura Tirantes, um evento de Gastronomia de esfera nacional, que acontecerá em Belo Horizonte-MG. Os deslocamentos obedecerão ao seguinte trecho: Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG/Fortaleza-CE, no período de 01 a 05 de setembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº467/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nº5339705/2016 e Ofício GS Nº1080/2016, de 17 de agosto de 2016, o Senhor **MARCOS TEIXEIRA BRITO BASTOS**, para, na qualidade de colaborador eventual, ingressar no elenco do evento "Canta a democracia apresenta a FARSA - o endereço tragicômico de um golpe". Os deslocamentos



obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE, no dia 21 a 24 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº467/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Justiça do Estado do Ceará - SEJUS, conforme Processo nº5396199/2016 e Ofício GAB/SEJUS Nº2980/2016 - GR, de 17 de agosto de 2016, os Senhores **LEANDRO MILITÃO GALDINE**, RG nº3968827; **TERTULIANO DE MORAIS JÚNIOR**, RG Nº3240628 e **SÉRGIO IZAÍAS DA COSTA**, RG nº64472014, para, na qualidade de colaboradores eventuais, auxiliarem ao Grupo de Apoio Penitenciário (GAP) da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS, nas ações de controle de distúrbios, com objetivo de garantir a segurança necessária à realização da recuperação das Unidades Prisionais danificadas durante as rebeliões de internos, ocorridas nos últimos dias nesta Capital. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Goiânia-GO, no período de 20/08/16, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual do Ceará e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SHEYLA CRYSTINA FEITOSA SILVA**, matrícula 300044-18, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 29 de Julho de 2016. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Alexandre Lacerda Landim
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº52/2016
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº52/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº52/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 16/08/2016 e com término em 14/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Maria Iraldice de Alcântara, Prefeita Municipal de Graça.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2016
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº19/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **UNIÃO DAS INDÚSTRIAS DE ARTIGOS DE MODA DO ESTADO DO CEARÁ**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº19/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 17/08/2016 e com término em 15/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Alessandra da Silva Castro, Presidente (em exercício) da UNIMODA.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº20/2016
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº20/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E O **INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº20/2016** por 60 (sessenta) dias, com início em 20/08/2016 e com término em 18/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Raimunda Evania Batista dos Santos, Presidente do Instituto Nordestino de Gestão Pública Ambiental e de Assistência Social.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº24/2016
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº24/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O **INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº24/2016** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 28/08/2016 e com término em 26/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº24/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, Raimunda Evania Batista dos Santos, Presidente da Instituto Nordestino de Gestão Pública Ambiental e de Assistência Social.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº40/2016
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº40/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E A **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO CEARÁ - FAEC**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O segundo aditivo tem por objeto **adequar o Convênio nº40/2016** aos ditames da Lei Federal nº13.019/2014, nos termos da Lei Estadual nº16.062/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº40/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de Agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Flavio Viriato de Saboya Neto, Presidente da FAEC; Carlos Bezerra Filho, Vice-Presidente de Administração e Finanças da FAEC.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO Nº01/2016
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO FOMENTO Nº01/2016 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E A **ASSOCIAÇÃO ARTESANIAS DO CEARÁ**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Fomento nº01/2016** por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 27/08/2016 e com término em 25/10/2016. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº01/2016. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de agosto de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Francisco Cláudio da Silveira, Presidente da Associação Artesanias do Ceará.

Sabrane Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº131/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2014, publicada no DOE de 28 de abril de 2015, **RESOLVE autorizar a renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **VICTOR HUGO CAMILO SILVA ZANOCCHI** estudante do curso

de Direito, a partir de 09 de setembro de 2016, até 08 de setembro de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº135/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2014, publicada no DOE de 28 de abril de 2015, RESOLVE autorizar a **renovação da CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, o(a) estagiário(a) **LUCAS MOREIRA DE CASTRO** estudante do curso de Direito, a partir de 04 de agosto de 2016, até 03 de agosto de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160007
IG Nº883947000
PUBLICAÇÃO Nº201610012

OBJETO: Aquisição de 8 (oito) licenças do pacote de aplicativos Microsoft Office 2016 Home and Business, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3602016, até o dia 12.SET.2016, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160008
IG Nº892462000
PUBLICAÇÃO Nº201612592

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (material de TI/suprimentos/diversos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4812016, até o dia 08/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009
IG Nº895649000
PUBLICAÇÃO Nº201613657

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - expediente (pincéis para quadro branco e refil), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5742016, até o dia 09/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160009
PUBLICAÇÃO Nº201614020

OBJETO: Serviço de Locação de container banheiro/escritório para o Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6212016, até o dia 08/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013
IG Nº897299000
PUBLICAÇÃO Nº201614651

OBJETO: Serviço de transporte de passageiros para servidores fazendários lotados nos Postos de Fiscalização da SEFAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/09/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160017
PUBLICAÇÃO Nº201612823

OBJETO: Serviço de locação de 18 (dezoito) veículos tipo Motocicleta, sob o regime de locação fixa, **estilo Off Road, novas, 0 km, ano/modelo/2016**, para atender a demanda operacional da Cogerh, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/09/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160185
IG Nº896383000
PUBLICAÇÃO Nº201613827

OBJETO: Aquisição de Instrumental Cirúrgico - Parte III, para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/09/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160552
PUBLICAÇÃO Nº201613605

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço



www.comprasnet.gov.br, através do Nº5522016, até o dia 09/09/2016 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160554
PUBLICAÇÃO Nº201613732

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar - Etiquetas e Ribbons**, para o sistema informatizado de Banco de Sangue – SBS, BSCUP e Laboratório de Hematologia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5542016, até o dia 09/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160559
PUBLICAÇÃO Nº201613895

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Catéter Mount e Outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5592016, até o dia 09/09/2016 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160582
PUBLICAÇÃO Nº201614162

OBJETO: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de lavanderia externa, com locação e controle de enxoval**, para um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades das unidades participantes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5822016, até o dia 12/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160603
PUBLICAÇÃO Nº201614313

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6032016, até o dia 08/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160624
PUBLICAÇÃO Nº201614672

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6242016, até o dia 09/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160644
PUBLICAÇÃO Nº201614791

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6442016, até o dia 09/09/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160648
PUBLICAÇÃO Nº201614834

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições, com instalação, de Equipamento Hospitalar (Oftalmologia)**, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6482016, até o dia 09/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160006
PUBLICAÇÃO Nº201613805

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**, para a execução de cadastro operacional especializado e de apoio comercial e administrativo das atividades da GEFAR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 09/09/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160001-
ETICE
IG Nº897348000
PUBLICAÇÃO Nº201614336

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA EXTERNA COMPREENDENDO SERVIÇOS



RELACIONADOS AS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, TRABALHISTA E OUTRAS ATRIBUIÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 29 de setembro de 2016 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20160004 - SESA

IG Nº893046000

PUBLICAÇÃO Nº2016/11778

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO NO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 30 de setembro de 2016, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003
PUBLICAÇÃO Nº201601551**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de coleta, armazenamento, transporte, disposição e destinação final de resíduos sólidos regulares (lixo comercial de mercado público, ambulatorial e podas de árvores). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/09/2016, às 14h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016
PUBLICAÇÃO Nº201612258**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 07 (sete) sistemas telefônicos tipo PABX IP, para ser montado em Rack de 19 “ no máximo 4 U’S com capacidade inicial para 06 Troncos Analógicos, 16 (dezesesseis) Ramais Analógicos, 02 Ramais Digitais, 04 Ramais IP, 04 Troncos Sip/H.323, Aplicativo com integração CTI para todos os ramais (analógicos, digitais e IP), 01 Terminal Digital, incluindo instalação e configuração de interligação entre elas com a central da sede Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/09/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160477
PUBLICAÇÃO Nº201612170**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fórmula Nutricional/Nutrição. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4772016, até o dia 09/09/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CIDADES**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20140011/CEL 04/
SIDADES/CE**

IG Nº898644000

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04) - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº01 - SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, ENGENHARIA E ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA (EVTE) DE PROJETOS PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA NOS MUNICÍPIOS DAS REGIÕES DO VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ. - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2826/OC-BR - PROCESSO (SDP) - VIPROC Nº6672545/2015. - A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo 2.31 das Políticas para Seleção de Consultores Financiadas por Empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), comunica ao licitante e demais interessados na referida Solicitação de Propostas, após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado a seguir: 1. Consultoras que receberam o convite para apresentação de propostas (i) CONSÓRCIO CSL X MYR X HORIZONTES; (ii) CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO X RW: ESPAÇO PLANO ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA. X RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S; (iii) CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS X GCA: ARCADIS LOGOS S.A. X GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.; (iv) CONSÓRCIO JANSANA X SENER: JANSANA DE LA VILLA DE PAUW ARQUITECTES X SENER ENGENHARIA E SISTEMAS S.A.; (v) CONSÓRCIO EGIS X LENC: EGIS INTERNACIONAL X LENC - LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; e (vi) SISTRAN ENGENHARIA LTDA. 2. Apresentaram propostas (técnica e financeira) os proponentes abaixo relacionados: (i) CONSÓRCIO: ARCADIS LOGOS S.A. X GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.; (ii) SISTRAN ENGENHARIA LTDA. e (iii) CONSÓRCIO: ESPAÇO PLANO ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA. X RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S; 3. A Nota Técnica e situação atribuída aos proponentes foi a que segue: (i) CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS X GCA: ARCADIS LOGOS S.A. X GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - Nota Técnica: 99,28 pontos - QUALIFICADA; (ii) CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO X RW: ESPAÇO PLANO ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA. X RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - Nota Técnica: 85,31 pontos - QUALIFICADA; e (iii) SISTRAN ENGENHARIA LTDA. - Nota Técnica: 81,61 PONTOS - QUALIFICADA. 4. O preço avaliado, sem os impostos, foi o que segue: (i) CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS X GCA: ARCADIS LOGOS S.A. X GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - Preço da Proposta: R\$1.879.721,96 - Correspondente ao Preço Unitário de Avaliação (PUA), no Valor de R\$6.256,83; (ii) CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO X RW: ESPAÇO PLANO ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA. X RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - Preço Unitário de Avaliação (PUA), no Valor de R\$6.124,37; e (iii) SISTRAN ENGENHARIA LTDA. - Preço da Proposta: R\$1.613.381,84 - Correspondente ao Preço Unitário de Avaliação (PUA), no Valor de R\$6.331,67. 5. A classificação final dos proponentes foi a que segue: (i) CONSÓRCIO ARCADIS LOGOS X GCA: ARCADIS LOGOS S.A. X GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - Nota Final: 98,86 pontos; (ii) CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO



X RW: ESPAÇO PLANO ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA. X RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S – Nota Final: 89,72 pontos; e (iii) SISTRAN ENGENHARIA LTDA. – Nota Final: 86,14 pontos. 6. O licitante **selecionado** para a contratação acima referida, foi o consórcio constituído pelas empresas **ARCADIS LOGOS S.A. e GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.**, com Nota Final de 98,86 pontos, prazo de execução de 24 (Vinte e quatro) meses e preço do contrato, em moeda nacional, incluídos os impostos, no Valor Global de Valor de R\$1.879.721,96 (Hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e hum reais e noventa e seis centavos), cujos impostos locais identificados e negociados somam o Valor de R\$368.739,45 (Trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que somados ao valor da proposta totaliza no Valor Global Negociado do Contrato de R\$2.248.461,41 (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e quarenta e hum centavos), distribuído entre as empresas da seguinte forma: (i) ARCADIS LOGOS S.A., com o Valor Total de R\$1.227.118,20 (Hum milhão, duzentos e vinte e sete mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), correspondente a 55% (Cinquenta e cinco por cento) do valor total do Contrato, (ii) a empresa GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S. LTDA., com o Valor Total de R\$1.021.343,21 (Hum milhão, vinte e hum mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e hum centavos, correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor global do Contrato. 7. Nos termos do parágrafo 2.31 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001

IG Nº884715000

PUBLICAÇÃO Nº2016/08191

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0001, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a contratante, em 61 (sessenta e um) aparelhos de ar condicionado do tipo split, instalados na Secretaria da Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1, a empresa **STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, com o valor de R\$43.883,40 (Quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), adjudicado em 17/08/2016 às 10h22min. e homologado em 17/08/2016 às 11h4min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEMACE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160001

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160001 cujo objeto é Aquisição de material para marcação de animais silvestres (aplicadores, microchips, anilhas e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA-EPP** do lote 3 com o valor de R\$13.996,80 (Treze mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) e a empresa **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA-ME** do lote 4 com o valor de R\$43.000,00 (Quarenta e três mil reais), adjudicado em 09/08/2016 às 14:47 e homologado em 09/08/2016 às 16:12. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003

PUBLICAÇÃO Nº2016/09895

A SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016 0003, cujo objeto é Serviços de locação de transporte para viabilizar a participação da delegação cearense nas fases nacionais de 12 a 14 e 15 a 17 anos dos jogos escolares da juventude 2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, a empresa **J P CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de R\$82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais), adjudicado em 11/08/2016 às 15h07min e homologada em 12/08/2016 às 10h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0013

PUBLICAÇÃO Nº2016/12418

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0013 CBMCE, cujo objeto é Aquisição de ração para os cães do CBMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** dos itens 1 e 2 a empresa **AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA - EPP**, com os seus respectivos valores: item 01 R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais) e item 02 R\$2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). Adjudicado às 17:35 horas do dia 08 de agosto de 2016 e Homologado às 11:08 horas do dia 10 de agosto de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160014

IG Nº888641000

PUBLICAÇÃO Nº2016/11958

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160014, cujo objeto é Aquisição de 06 (seis) motocicletas zero km, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, a empresa **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**, com o valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), adjudicado em 11/08/2016 às 10h40min. e homologado em 12/08/2016 às 10h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160021

PUBLICAÇÃO Nº2016/10171

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0021, cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício não perecível (Feijão) para atender a alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **QUALITYTY EMPREEND. ALIMENTICIOS LTDA ME** dos LOTES: LOTE 01 com o valor de R\$160.134,09; LOTE 02 com o valor de R\$83.876,91; LOTE 03 com o valor de R\$34.326,21; LOTE 04 com o valor de R\$27.065,76; LOTE 05 com o valor de R\$52.993,80; LOTE

06 com o valor de R\$87.185,28; LOTE 07 com o valor de R\$26.142,61; LOTE 09 com o valor de R\$45.229,36; LOTE 21 com o valor de R\$113.971,60; LOTE 22 com o valor de R\$129.789,90 e LOTE 23 com o valor de R\$146.706,00. Os LOTES 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 foram FRACASSADOS. Adjudicado em 19/08/2016 às 09h59min e homologado em 19/08/2016 às 17h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0145
PUBLICAÇÃO Nº2016/02645**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016 0145 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA** com o item 02 com o valor unitário de R\$2.712,5600 e quantidades 5000 FRASCO-AMPOLA homologado às 11:05 horas do dia 17 de agosto de 2016. Restou fracassado o item 1 com o valor unitário de R\$12.140,6196 e a quantidade de 1.000 frascos 1,2 ML, totalizando valor geral de R\$12.140.619,60 (Doze Milhões, Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160206 - SESA
PUBLICAÇÃO Nº2016/05353**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160206, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedora** do item 2 a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, com o valor unitário de R\$1,01 e quantidade de 118.440 unidades; dos itens 5 e 6 a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, com o valor unitário de R\$0,13 e quantidade de 618.220 unidades para o item 5 e com valor unitário de R\$1,11 e quantidade de 293.630 unidades para o item 6. Os itens 1, 3 e 4 restaram FRACASSADOS, totalizando o valor de R\$3.699.761,92 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). A licitação foi homologada em 08/08/2016 às 09h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0247
PUBLICAÇÃO Nº2016/05641**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0247, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios diversos de TI. **FA LIMA INFORMÁTICA EPP** venceu os itens 1 2 e 3 com o valor total de R\$1.317,94. **DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** venceu o item 4 com o valor total de R\$244,00. Adjudicado em 09/08/2016 às 11:24h. Homologado em 09/08/2016 às 15:19h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160306
PUBLICAÇÃO Nº2016/04293**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20160306-SESA**, cujo objeto é aquisição de óleo diesel BS10 comum, com serviço de abastecimento no tanque de diesel do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I-Termo de Referência deste edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0363
PUBLICAÇÃO Nº2016.07843**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016.0363, homologado em 17.ago.2016 às 17:49 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedora** a empresa: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 06.053.353/0001-36) com o valor unitário de R\$1,60 para o item 02; perfazendo em R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEDUC

**RÉGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20160002**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL, NO ASSENTAMENTO SALÃO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – LOTE I - E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA E ENSINO MÉDIO REGULAR NO HORTO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, – LOTE II. A Comissão Especial de Licitação 01, no uso de suas atribuições legais, comunica o **resultado final da licitação acima: LOTE 1 - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com valor global de R\$1.626.956,94; LOTE 2 - **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA.**, com valor global de R\$3.656.792,60. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº98/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Fortim e Itaíba/CE, no período de 29 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Adriano Campos Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº99/2016 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Autarquia, no período de 03 de agosto de 2016 a 03 de agosto de 2017. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Adriano Campos Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
300.016-1-3	Coordenadoria de Transportes	Cíntia Magalhães de Oliveira	Engenharia Civil
300.018-1-8	Coordenadoria de Saneamento Básico	Jamilly Murta de Sousa Sales	Engenharia Ambiental e Sanitária
300.017-1-0	Coordenadoria de Saneamento Básico	Raimundo Nonato Texeira Filho	Engenharia Ambiental e Sanitária
300.022-1-0	Procuradoria Jurídica	Maria Teresa Conti Vieira	Direito

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2016

PROCESSO Nº2211457/2016. OBJETO: **Execução das ações do Projeto de Incentivo à Capacitação de Recursos Humanos, acompanhamento e consolidação dos dados dos Sistemas de Informatização e Simplificação dos Processos - SISP, SISPROF E SISPEP.** JUSTIFICATIVA: Dar continuidade as ações promovidas pelo Conselho Estadual de Educação - CEE na capacitação, acompanhamento e consolidação do SISP, implantação dos SISPEP, fomentando junto às Instituições de Ensino a utilização de meios virtuais para recredenciamento, reconhecimento de cursos e acompanhamento, acelerando, assim, esse processo e tornando-os menos burocráticos. VALOR GLOBAL: R\$129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.128.079.18421.01.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.02.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.03.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.04.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.05.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.06.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.07.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.08.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.09.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.10.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.11.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.12.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.13.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.14.339039.11000.0 17100001.12.128.079.18421.15.339039.11000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente dispensa no artigo 24, XIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE.** DISPENSA: Declaro inexistência a licitação Amadeu Furtado Caldas - Orientador da Célula Administrativo Financeira. RATIFICAÇÃO: De acordo com a justificativa apresentada, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº8.666/93, ratifico a inexigibilidade da licitação nos termos do que preceitua o item XIII, do artigo 24, da citada Lei. José Linhares Ponte Presidente – CEE.

Lia Mara Bernardes Muniz

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº104/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERILDO LEMOS PONTES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300069-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no dia 24 de Agosto de 2016 a fim de representar a SEAPA no vi congresso de Renovação do comitê da Sub-Bacia hidrográfica do baixa Jaguaribe, conforme convite anexo., concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez

centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antônio Daniel de Azevedo Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº258/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **MARA CRISTINA MARTINS**, Engenheiro Civil Pleno II, matrícula Nº300038.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cruz, Marco, Mucambo, Morrinhos e São Gonçalo do Amarante (CE), no período de 16 a 19 de julho de 2016, a fim de fiscalizar os Convênios nos 051/2016, 055/2016, 045/2016, 193/2014, 178/2014, 157/2014, 176/2014, 110/2014, 027/2016, 0266/2014, 027/2014, 123/2016, 117/2016, 125/2016, 039/2016, 092/2014, 008/2016, 203/2014, 201/2014, 084/2014, 039/2014 e Termos de Ajuste nº055/2016, 001/2014, 055/2014, 148/2014, 020/2014, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada cedida **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº300106.1-2, lotada no Instituto Agropoulos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), nos dias 18 e 19 de agosto de 2016, assessorando o Secretário Adjunto Francisco Quintino Vieira Neto no acompanhamento das obras da Avenida do Contorno, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), perfazendo um total de R\$781,72 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º, art.5º, art.10 e art.11, classe II do anexo



I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2016 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300033.1-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 17 a 19 de agosto de 2016, com objetivo de visitar as obras em execução na Região do Cariri e participar de reunião com o BIRD, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta um centavos), no total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, art.11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4486755/2016, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, nos arts.45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** por 08 (oito) meses a partir do dia 08 de agosto de 2016, encerrando-se no dia 08 de abril de 2017. VIGÊNCIA: 08 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2013

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3032947/2016, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, nos arts.45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de junho de 2016, estendendo-se até o dia 30 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Godofredo de Lima Vieira, PREFEITO DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2013

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº012/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO**

DE NOVO ORIENTE. FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3922365/2016, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, nos arts.45, 46, 48 e 50, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e a Cláusula 07, §1º do Termo de Ajuste nº012/CIDADES/2013. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de junho de 2016, estendendo-se até o dia 26 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Godofredo de Lima Vieira, PREFEITO DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2014

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº3032815/2016, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de novembro de 2012, nos arts.45, 46, 48 e 49, do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 29 de junho de 2016, estendendo-se até o dia 29 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Godofredo de Lima Vieira, PREFEITO DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VTI SERVIÇOS COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 1573, Aldeota, Edifício VTI, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº3715483/2016, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de prestação DE SERVIÇO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS, para suprir as necessidades do DETRAN/CE, por mais 12 meses, a contar de 19/08/2016, podendo ser rescindido antes do prazo descrito; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.518.500,00 (onze milhões, quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 01 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO VIANA CAMPOS JUNIOR- Representante Legal da VTI SERVIÇOS COMÉRCIO E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO CORPORATIVA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2014

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Alfeu Alboim, 34, Papicu – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e



no processo nº2950586/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a contar de 20/06/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 85 (oitenta e cinco) dias, a contar de 20/06/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 03 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOÃO LAÉRCIO BEZERRA MENDES- Representante CONEX ENGENHARIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 100/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-EPP**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato os **SERVIÇOS DE APOIO NA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO DETRAN/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento o PROCESSO Nº1102026/2016 – VIPROC e o edital do Pregão Eletrônico nº20160007- DETRAN-CE/DIPLA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.329.999,99 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.000 06.06.181.037.22730.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE e KILVIA MARA BESERRA SANTIAGO- Representante DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº127/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE**, ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº00108, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 11.08.2016, com a finalidade de, como Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, tratar da Seleção Pública Temporária para o Metrô de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.º 2º, 5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10108, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 11.08.2016, com a finalidade de conduzir veículo transportando Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado, para tratar da Seleção Pública Temporária para o Metrô de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº37/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº064067963, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº302/2012** datada de 01/06/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 05/07/2012, que concedeu **aposentadoria** à **JOSE CANDIDO FERNANDES**, matrícula nº00033928. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 21 de janeiro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº38/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064067963, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE CANDIDO FERNANDES**, CPF 03680398700, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência VIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00033928, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 60,00%, a partir de 31/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Assistente VIII –	
Lei nº13.787 - DOE de 29/06/2006	729,41
Dedicação Exclusiva de 50% - Port.220/95 –	
DOE de 30/05/1995 –	
Lei nº12.001 - DOE de 28/08/1992	364,71
Gratificação de Efetivo Exercício de 40% -	
art.2º da Lei nº11.231/86 –	
DOE de 06/10/1986	291,76
Gratificação de Incentivo Profissional de 75% -	
Lei nº13.101/01 - DOE de 18/01/2001	547,06
Total	1.932,94

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 25 de janeiro de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1407/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº53123832, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDILSON SOARES DOS SANTOS**, CPF 02657376304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00100013, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 16/09/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Prof. Adjunto, Nível XII, 20h,	
Lei 13.627, DOE 22/07/05.....	657,17
Grat. Tempo Serviço 15%, Port.489/97,	
DOE 17/07/97, art.43, Lei 9.826, 14/05/74.....	109,53
Grat. Efetivo Exercício 40%,	
art.2º Lei 11.231/86, DOE 06/10/86.....	262,87
Grat. Incentivo Profissional 50%,	
Port.775/01, DOE 28/06/01.....	328,59
Total.....	1.358,16

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1312/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5123036/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/ Fortaleza, no período de 10/08/2016 a 10/08/2016, a fim de Participar da Colação de Grau no polo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/

2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2016.

Jose Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1316/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES**, professor substituto da FUNECE devidamente cadastrado sob a matrícula nº300332.1-3, residente e domiciliado nesta Capital, que exerceu as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE REGIONAL DE CRATEÚS do PRONATEC no âmbito da FUNECE; vinculado à Coordenação Geral PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central. O presente desligamento ocorrerá a partir de 01 de agosto de 2016. Registre-se, comuniquem-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de agosto de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1330/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº28.819, de 21 de agosto de 2007, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 agosto de 2009 e pelo Decreto nº30.287, de 18 agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, pelo Decreto nº31.479 de 12/05/2014, Decreto nº31.651, DOE de 22/12/2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro de 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1330/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	00045.1-0	AUX SERV GERAIS
002	ALDEMIR LIMA BARBOSA	00105.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
003	ALEXANDRINA BARRETO ALVES	07400.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
004	ALMIR SOARES MENDES	07458.1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
005	ANA CELIA MOURAO MARTINS	10637.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
006	ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	07459.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
007	ANA KARLA ALVES AMORIM	08095.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
008	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	00210.1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTTRAÇÃO
009	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	10624.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
010	ANA MARIA GUERRA PAULINO	00225.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
011	ANA MARIA MATOS TOMAZ	07460.1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
012	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	00235.1-5	SECRETARIO
013	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	10628.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
014	ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI	10605.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
015	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	00305.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
016	ANTONIETA ARAUJO VALE	00324.1-7	SECRETARIO
017	ANTONIO ALCEU MOREIRA	00340.1-0	VIGIA
018	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	07461.1-8	CONTINUO
019	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	07462.1-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
020	ANTONIO DUARTE MONTE	00395.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
021	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	07402.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
022	ANTONIO EMIDIO NETO	10657.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
023	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	10606.1-9	MOTORISTA
024	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	08816.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
025	ANTONIO INACIO RODRIGUES	07464.1-X	MOTORISTA
026	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	00452.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
027	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	00453.1-4	SECRETARIO
028	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	07501.1-5	TRABALHADOR DE CAMPO
029	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	00515.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
030	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	08052.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
031	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	00675.1-2	CONTINUO
032	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	10574.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
033	CALBI BATISTA BASTOS	00710.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
034	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	00730.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
035	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	10626.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
036	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	00776.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
037	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	00777.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
038	CLEMILTON DA SILVA SOARES	07468.1-9	TRABALHADOR DE CAMPO
039	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	00900.1-8	COZINHEIRO
040	DANIEL BASTOS SOUZA	08011.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
041	DANISIA SAMPAIO CRUZ	08091.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
042	DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	08012.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
043	DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	00950.1-X	SECRETARIO
044	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	08003.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
045	EDMILSON DA SILVA LEITE	07469.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
046	ERLIENETE ALVES DA SILVA	08028.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
047	ETHEL FONSECA ROCHA	01207.1-5	SECRETARIO
048	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	01212.1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
049	FATIMA MARIA MENDES LIMA	01285.1-1	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA
050	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	08009.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
051	FILOMENA LEITE MACIEL	08944.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
052	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	07408.1-0	SECRETARIO
053	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	01455.1-3	OFICIAL DE MANUTENCAO
054	FRANCISCO BARBOSA	01467.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
055	FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	08083.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
056	FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES	01497.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
057	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	07472.1-1	OFICIAL DE MANUTENCAO
058	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	08040.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
059	FRANCISCO EUDES CARDOSO	01637.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
060	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	09038.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
061	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	01715.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
062	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	01733.1-2	OFICIAL DE MANUTENCAO
063	FRANCISCO JOSE PEREIRA	08060.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
064	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	01835.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
065	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	01837.1-7	CONTINUO
066	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	01850.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
067	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	01866.1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
068	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	10607.1-6	AGENTE DE ADMINIST
069	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	07477.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
070	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	07478.1-5	CONTINUO
071	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	10658.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
072	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	07395.1-0	SECRETARIO
073	GUARANI BATISTA BASTOS	02050.1-X	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL
074	HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	10608.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
075	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	08092.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
076	IVONILDO PAULA RIBEIRO	10609.1-0	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA
077	JACINTA VIANA DE LIMA	08799.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
078	JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	07414.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
079	JAQUELINE REBOUCAS DORE	07415.1-5	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
080	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	02314.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
081	JOANINHA COSTA DE ANDRADE	10652.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
082	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	02390.1-1	DESENHISTA
083	JOAO FIGUEIREDO SILVA	02395.1-8	OFICIAL DE MANUTENCAO
084	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	02452.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
085	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	002492.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
086	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	02507.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
087	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	02549.1-6	OPERADOR DE COMPUTADOR
088	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	02630.1-X	OFICIAL DE MANUTENCAO
089	JOSE EVANDRO LEMOS	07482.1-8	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS
090	JOSE GERARDO CORDEIRO	02732.1-X	VIGIA
091	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	02738.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
092	JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS	08063.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
093	JOSE HAROLDO DA SILVA	07416.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
094	JOSE MARIA DE FREITAS	02840.1-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
095	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	07417.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
096	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	07418.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
097	JOSE MILTON RODRIGUES	02992.1-9	OFICIAL DE MANUTENCAO
098	JOSE MOREIRA DE ALMEIDA	02895.1-5	GRAFICO
099	JOSE PEREIRA DE MORAIS	02935.1-2	OFICIAL DE MANUTENCAO
100	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	07419.1-4	VIGIA
101	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	10610.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
102	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	03120.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
103	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	08181.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
104	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	03200.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
105	LILIANE MENDONCA PRADO	07426.1-9	DIGITADOR

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
106	LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA	03220.1-6	SECRETARIO
107	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	03255.1-1	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
108	LUCIA TELMA GOMES	08023-1-X	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
109	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	08097.1-3	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
110	LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	07488.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
111	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	07427.1-6	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
112	LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA	03325.1-8	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
113	LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	03470.1-9	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO
114	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	03342.1-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
115	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	03496.1-5	SECRETARIO
116	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	04687.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
117	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	04692.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
118	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	04781.1-3	SECRETARIO
119	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	10617.1-2	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO
120	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	04808.1-9	MOTORISTA
121	MARCUS ROOZGILO DOART.DE ARAUJO	06214.1-2	PROFESSOR AUXILIAR
122	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	10625.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
123	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	04830.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
124	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	03505.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
125	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	08064.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
126	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	03550.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
127	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	07435.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
128	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	10103.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
129	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	03652.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
130	MARIA CLEIDE ARAUJO	10644.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
131	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	03732.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
132	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	03765.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
133	MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	08019.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
134	MARIA DILCE FEITOSA	03845.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
135	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	08088.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
136	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	07489.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
137	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	03928.1-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
138	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	08794.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
139	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	07439.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
140	MARIA EDINEUDA DE F. MARINHO DE CARVALHO	03952.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
141	MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	07440.1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
142	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	07490.1-X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
143	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA	03985.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
144	MARIA ENALIA SOARES DE SOUSA	03990.1-9	SECRETARIO
145	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	07441.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
146	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	07443.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
147	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	04137.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
148	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	08081.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
149	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	07492.1-4	CONTINUO
150	MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE	07447.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
151	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	08004.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
152	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	04347.1-X	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
153	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	04357.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
154	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	04362.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
156	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	04392.1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
157	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	10655.1-3	DATILOGRAFO
158	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	04495.1-2	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
159	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES	04497.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
160	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	04510.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
161	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	07493.1-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
162	MARIA VERONYCA COELHO MELO	07450.1-4	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
163	MARIA VIANILDE DE LIMA	07507.1-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
164	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	04650.1-1	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
165	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	04885.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
166	MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA	04895.1-4	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
167	MINERVA JACQUELINE SOARES DE C	09233.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
168	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO VASCONCELOS	05040.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
169	ODENIZA DE FREITAS MOURA	05087.1-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
170	OSVALDO DE SOUSA LIMA	05120.1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
171	OTO VIDAL DE QUEIROZ	08037.1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
172	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	08036.1-8	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
173	PAULO DA SILVA PESSOA	10641.1-8	DATILOGRAFO
174	PEDRO EVALDO DE ASSIS	05227.1-6	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
175	PEDRO ROSENO DA CRUZ	07496.1-3	TRABALHADOR DE CAMPO
176	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	08048.1-9	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
177	RAFAEL SANTOS	10642.1-5	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA
178	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	05320.1-0	MOTORISTA
179	RAIMUNDO FERREIRA	05385.1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
180	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	05397.1-6	TRABALHADOR DE CAMPO
181	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	07497.1-0	MECANICO MAQUINAS VEICULOS
182	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	08017.1-2	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
183	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	05412.1-4	MOTORISTA
184	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	07498.1-8	AUXILIAR PATATOLIA CLINICA
185	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	07452.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
186	ROBERTA NUNES	16107.1-6	CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA
187	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	05685.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
188	SAMUEL PRADO RODRIGUES	07453.1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
189	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	05705.1-6	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
190	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	05725.1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
191	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	05732.1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
192	SILVANA MARIA LOPES SILVA	05750.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
193	SUELY BATISTA BUSON	07399.1-X	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
194	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	08026.1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
195	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	05857.1-8	SECRETÁRIO
196	UIARA SILVA FREITAS GOMES	05928.1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
197	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	05935.1-6	OFICIAL DE MANUTENCAO
198	VALDENOR LIMA DA SILVA	05942.1-0	OFICIAL DE MANUTENCAO
199	VALDINAR FEITOSA COSTA	05945.1-2	SECRETARIO
200	VALDMIR LEMOS DA SILVA	05944.1-5	MOTORISTA
201	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	09494.1-8	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
202	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	07500.1-8	TRABALHADOR DE CAMPO
203	ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	08056.1-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4729083/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ELTON TRAVASSOS PINTO**, CPF nº260.960.303-78, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 34 (ajustada) horas semanais, matrícula nº0895741X, lotado na Secretaria da Cultura – SECULT, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.526/2014)	758,24
Progressão Horizontal 20%	
(art.43, §1º da Lei nº9.826/1974)	151,65
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 20%	
(Lei Nº12.386/1994)	151,65
Total	1.061,54

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2014, que concedeu aposentadoria ao servidor, FRANCISCO ELTON TRAVASSOS PINTO, matrícula nº0895741X. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº204/2016 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Decreto nº28.442, de 30/10/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/10/2006, que regulamenta a Lei nº13.811, de 16/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2006, na qualidade de Presidente, RESOLVE DESIGNAR a servidora **WALQUÍRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO**, matrícula nº3000461-2, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora Administrativo Financeira, como Ordenadora de Despesa da fonte do Tesouro Estadual da Cultura e Fundo Estadual da Cultura – FEC. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2016
ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a alteração do Plano de Trabalho, referente ao projeto “XII FESTIVAL MÚSICA NA IBIAPABA” termo de COLABORAÇÃO 001/2016, mediante solicitação da Proponente a qual pede o remanejamento das rubricas que foram atendidos mediante Parecer Jurídico nº896/2016 do Processo nº4786961/2016; DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas

por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2016. ASSINANTES: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2016.

Maria Suzete Nunes

SECRETARIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº960486836, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 18/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/06/2016, que concedeu aposentadoria à **JOSÉ LUCIANO REBOUÇAS**, matrícula nº1167111X. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº196/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO MARTINS BARBOSA**, ocupante do cargo Superintendente do IDACE, matrícula nº30.000.1-3, deste Instituto, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 03/08/2016, a fim de participar de reunião com Secretário Executivo da Casa Civil para tratar sobre Fazenda Uruanã, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e 12 Centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,24 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), totalizando R\$307,52 (Trezentos e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº674/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária - COAPE, matrícula nº300076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Independência, Campos Sales, Jaguaratama, Itapipoca, no período de 22 a 26/08/2016 a fim de Participar de Reunião de Projetos Produtivos e Realizar dia de Campo, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do

anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº679/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº1920-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Granja, no período de 18/8 a 19/8/2016 a fim de conduzir Técnico ao Município citado, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº681/2016 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Baturite, no dia 16.08.2016 a fim de realizar visitas aos trabalhos da Região de Baturite., concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais, e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº682/2016 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte, no dia 19.08.2016 a fim de participar de dia especial de campo na localidade de campos novos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais, e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais, e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2014 - BRAGA SERVIS/EMATERCE - REPACTUAÇÃO; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMERCIO E CONTRUCOES LTDA.; V - ENDEREÇO: AVENIDA Anotnio Sales, 2772 - sala 16, Dionisio Torres - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.37, Inciso XXI-CF, reforçado pelos paragrafos 1º e 2º, do art.58 e Art.65, inciso II, Letra "D" da Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O Presente Aditivo, destina-se a **repactuação do contrato originário de Nº019/2014**, com vista a contemplar o Reequilíbrio Economico Financeiro com relação as categoria profissioal de motoristas.; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.102,40 (ONZE MIL CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS; X - DA VIGÊNCIA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas

e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original não alteradas por este instrumento. E, por estarem assim, justas e acordados as partes assinam o presente instrumento, depois de lido, conferido e achado conforme, perante (02) duas testemunhas, que também o assinam, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: FORTALEZA/CE 24 DE AGOSTO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/Presidente da EMATERCE e LIVIA BASTOS MACEDO Representante Legal da empresa.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº044/2016 - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BAZILIO GONÇALVES FILHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional DNS-3 matrícula nº30000515, lotado nesta SECRETARIA, a importância de R\$1.500,00 (hum mil quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº174 e 175. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19/2016

PROCESSO Nº5170352/2016 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: **contratação** da FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, posto que o mesmo detém a declaração de exclusividade emitida por entidade competente **para a realização do curso**. JUSTIFICATIVA: Objetivando inscrições para dois colaboradores da ADECE. VALOR: R\$2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exma. Sra. Secretária do Desenvolvimento Econômico- Fortaleza, 12 de agosto de 2016- Ferruccio Petri Feitosa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93- Fortaleza, 12 de agosto de 2016- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara- Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2016

PROCESSO Nº5139145/2016 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: **contratação** da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, **posto que o mesmo detém a exclusividade do evento SEMINÁRIO FUTURA TRENDS**. JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional do Governo do Estado do Ceará através da ADECE no referido evento, firmaremos contrato como participantes no SEMINÁRIO FUTURA TRENDS que acontecerá no dia 26 de agosto do corrente ano. VALOR: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exma. Sra. Secretária do Desenvolvimento Econômico- Fortaleza, 16 de agosto de 2016- Ferruccio Petri Feitosa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93- Fortaleza, 16 de agosto de 2016- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara- Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 21/2016**

PROCESSO Nº5154527/2016 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE. OBJETO: **contratação da GRUPO CANAL ENERGIA INTERNET LTDA., posto que o mesmo detém a exclusividade do evento BRAZIL WINDPOWER.** JUSTIFICATIVA: Objetivando a participação institucional do Governo do Estado do Ceará através da ADECE no referido evento, firmaremos contrato como participantes no BRAZIL WINDPOWER que acontecerá de 30 de agosto a 01 de setembro do corrente ano. VALOR: R\$69.125,10 (sessenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “caput” do art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GRUPO CANAL ENERGIA INTERNET LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exma. Sra. Secretária do Desenvolvimento Econômico- Fortaleza, 18 de agosto de 2016- Ferruccio Petri Feitosa-Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93- Fortaleza, 18 de agosto de 2016- Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Secretária do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº018/2016 ZPE CEARÁ - O(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 000027-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo ZPE IV integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2016. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Mário Lima Júnior

PRESIDENTE

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº19/2016 - O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art.29 combinado com o inciso III do Estatuto Social, em conformidade com o Decreto nº31.113 de 29 de Janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, BRUNO BEZERRA MONTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo ZPE IV lotado(a) no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2016. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Mário Lima Júnior

PRESIDENTE

Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/2016**

PROCESSO Nº4411151/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação de empresa prestadora de serviço técnico de informática** para consertar 02 (duas) impressoras, modelo HP Laser, desta Companhia Administradora. JUSTIFICATIVA: Necessidade de manutenção do equipamento desta Companhia. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº21/2016, com esteio no Art.24, II, §1º da Lei

8.666/93, conforme processo administrativo nº4411151/2016. CONTRATADA: **DIGITAL STORE INFORMÁTICA.** DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack

PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº583/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RÔMULO VINÍCIUS DE SOUZA ROMEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº30404912, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$541,07 (Quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$2.123,15 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.830,71 (Dois mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº584/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a aluna da EEFM Iracema, **FABIANA BANDEIRA BATISTA**, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$461,32 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$2.123,15 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.726,42 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº585/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a aluna da EEFM Iracema, **MARIA THAYSLANE CAMPOS DE LIMA**, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$461,32 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$2.123,15 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.726,42 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de

10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº586/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE BARREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº30271815, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$541,07 (Quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$2.123,15 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.830,71 (Dois mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº587/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Professora Telina Barbosa da Costa, **GISELLE DE ANDRADE BARBOSA**, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$461,32 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$2.123,15 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.726,42 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº588/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEFM Professora Telina Barbosa da Costa, **REBEKA GOMES DE CASTRO**, a **viajar** à cidade de Campinas/SP, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de participar da prova presencial e cerimônia de Premiação da 8ª Olimpíada Nacional em História do Brasil na Universidade Estadual de Campinas, concedendo-lhe 2 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescido de 30%, no valor total de R\$461,32 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$2.123,15 (Dois mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.726,42 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº593/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JACYMIRA ANDRADE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº686244-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 27 de agosto, a fim de participar do Movimento Científico Norte-Nordeste - MOCINN, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$505,67 (Quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº594/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Comendador Miguel Gurgel, **AMANDA VITÓRIA VIEIRA DA SILVA**, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Movimento Científico Norte-Nordeste - MOCINN, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescido de 20%, no valor total de R\$478,37 (Quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº595/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Comendador Miguel Gurgel, **THAYNÁ CARVALHO DE LIMA**, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Movimento Científico Norte-Nordeste - MOCINN, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescido de 20%, no valor total de R\$478,37 (Quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº596/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ROBSON DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº8523915, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 27 de agosto, a fim de participar do Movimento Científico Norte-Nordeste - MOCINN, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$505,67 (Quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM Nº597/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Júlio França, **EMANUEL HENRIQUE ADRIANO ARAÚJO**, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Movimento Científico Norte-Nordeste - MOCINN, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescido de 20%, no valor total de R\$478,37 (Quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº598/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Júlio França, **BEATRIZ MARQUES MOURA**, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Movimento Científico Norte-Nordeste - MOCINN, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescido de 20%, no valor total de R\$478,37 (Quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº599/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍDIA VALECILO DE MADEIROS LEITE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº685472-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Movimento Científico Norte-Nordeste - MOCINN, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescido de 20%, no valor total de R\$505,67 (Quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o

artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº600/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, **MATHEUS OLIVEIRA E SILVA**, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Movimento Científico Norte-Nordeste - MOCINN, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescido de 20%, no valor total de R\$478,37 (Quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº601/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aluna da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, **HELEN DE SOUSA BRASIL**, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Movimento Científico Norte-Nordeste - MOCINN, concedendo-lhe 6 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescido de 20%, no valor total de R\$478,37 (Quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea b; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0969/GAB/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/SETEMBRO/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0969/2016, 22 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO ALVES LUSTOSA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR	30048210	R11,87	163	R\$1.934,81

*** **

PORTARIA Nº0970/GAB/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/DEZEMBRO/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0970/2016, 22 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO ALVES LUSTOSA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR	30048210	R\$ 11,15	228	2.542,20

*** **



PORTARIA Nº0971/GAB/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0971/2016, 22 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO ALVES LUSTOSA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR	30048210	R\$10,55	105	R\$1.107,75

*** **

PORTARIA Nº0972/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, regulamentado pelo Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a fim de regularizar a situação financeira dos servidores nos períodos de sua lotação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de agosto de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0972/2016-GAB, EM 22 DE AGOSTO DE 2016

	Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	122635-1-1	ANGELO FURTADO SAMPAIO	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
2	034369-1-8	ANTONIA DEUSA MUNIZ DE AQUINO	Professor Ensino Técnico	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
3	122830-1-6	ANTONIO DE LUNA	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
4	305484-1-8	ANTONIO GEOVANE MONTEIRO DE QUEIROZ	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
5	159220-1-X	AURIVAM DUARTE SOUZA CARNEIRO	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
6	305475-1-9	Aline Venancio Machado	Assessor Administrativo-Financeiro	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
7	305499-1-0	Antonio Reuris Alves dos Santos	Secretário Escolar DAS-2	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
8	305479-1-8	CAMILA CAVALCANTE TEIXEIRA	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
9	123427-1-3	CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	Diretor Escolar DNS-3	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
10	300149-1-X	CARLOS ABNER NUNES FERREIRA	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
11	301502-1-X	CELSO FREIRE PAIXAO	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
12	160848-1-6	CICERA LEANDRA MOURA LARSEN	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
13	305391-1-7	DALLIA DE ALENCAR LIMA	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
14	305032-1-X	Debora Maria Cavalcante da Silva	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
15	158799-1-2	EUGENIO MATIAS DE QUEIRÓZ	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
16	305495-1-1	FRANCISCA ARAÚJO MACHADO	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
17	305385-1-X	FRANCISCAELIANE COSTA SOUSA	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
18	000742-1-7	FRANCISCAFÉLIX PASSOS	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
19	305011-1-X	FRANCISCA LAUDENIS MARTINS DE MELO	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
20	300319-1-1	FRANCISCAMARCELE ALVES LIMA VASCONCELOS	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
21	305477-1-3	FRANCISCO ROBERIO ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
22	121491-1-5	FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO	Professor Ensino Técnico	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
23	305480-1-9	Fabricao Ferreira de Freitas	Assessor Administrativo-Financeiro	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
24	305493-1-7	Francisca Sidneia Domingos de Franca	Assessor Administrativo-Financeiro	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
25	305255-1-5	Francisco Quecio Pereira	Assessor Administrativo-Financeiro	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
26	305489-1-4	GLEUBER CAMELO PINHO	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
27	305400-1-8	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LOPES	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
28	479736-1-9	Hugo Garbenio de Carvalho	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
29	090651-1-3	JEANNE MARIA MESQUITA DE ARAUJO CRUZ	Agente de Administração	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
30	305290-1-4	JOANA DARCI SILVA DE OLIVEIRA	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
31	504188-1-2	JOAQUIM ERNANDES ANDRADE DOS ANJOS	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
32	303644-1-4	JOSE RAFAEL GOMES SARAIVA	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
33	160668-1-8	JOSÉ AUDENIO MORAIS DA SILVA	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
34	305500-1-3	Jessyca Delfino de Lima	Assessor Administrativo-Financeiro	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
35	305486-1-2	Joao Arthur Maximiano Albuquerque	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
36	479057-1-0	KALLY KARINNE DAMASCENO	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
37	305490-1-5	KENNEDY LUIZ DE ANDRADE MACHADO	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
38	113617-1-4	KILVIA SOARES DE OLIVEIRA EUGÊNIO	Professor Mestre I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
39	091889-1-6	LUCIA GOMES DA SILVA	Professor Iniciante I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
40	120749-1-3	LUIZA AMELIA DE ARAUJO ARCANJO	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
41	305504-1-2	Liliane Feitosa de Oliveira	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
42	480280-1-2	MABELLE MAIA MOTA	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
43	302445-1-6	MARCIA MARIA OLIVEIRA LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
44	158928-1-1	MARCIO GARDEL DE PAIVA LADISLAU	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
45	300467-1-4	MARIA APARECIDA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
46	120169-1-3	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	Diretor Escolar DNS-3	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
47	113568-1-8	MARIA JOSE FERREIRA BRITO	Professor Iniciante I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
48	168970-1-9	MARIA VANDERLUCIA SOUSA TABOSA	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
49	305491-1-2	MAYARA SANTOS ALEXANDRE	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
50	305496-1-9	Maria do Carmo Ferreira de Oliveira Neta	Assessor Administrativo-Financeiro	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
51	137886-1-8	NEYLA MOREIRA DE MENESES	Professor Mestre I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
52	159129-1-X	NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
53	301222-1-6	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	Diretor Escolar DNS-3	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
54	159951-1-4	OLAVO FALCAO MARTINS	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
55	305492-1-X	Olena Marta Bezerra Costa	Articulador DNS-3	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
56	120157-1-2	PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
57	303973-1-0	RAFAEL SILVA FERREIRA	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
58	304963-1-0	RAFAEL BEZERRA SIMAO	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14



	Matrícula	Nome	Cargo	A partir	Até	Quant	Valor	Total
59	504187-1-5	REGINA AMANDA FRANCA ALMEIDA	Professor Pleno I	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
60	305478-1-0	RENATA BONFIM FERNANDES SOARES	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
61	300436-1-8	RENATA MENDES ZEGERINO	Secretário Escolar DAS-2	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
62	159903-1-7	RICARDO ARAUJO FELIPE	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
63	305503-1-5	ROBERTO VIANA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
64	122819-1-9	ROSANGELA FERNANDES VIEIRA	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
65	161153-1-2	ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
66	137906-1-2	SOLANGE DE MOURA CUNHA	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
67	113613-1-5	VERA MOURA MOREIRA	Professor Especializado	01/08/2015	31/08/2016	22	11,87	261,14
68	305497-1-6	Viliana Alves Martins	Secretário Escolar DAS-2	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14
69	482117-1-2	WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO	Professor Especializado	01/08/2016	31/08/2016	22	11,87	261,14

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012/ PROCESSO Nº16089025-0

I - ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2012, publicado no D.O.E de 03.04.2012, de acordo com o Processo nº16089025-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 67, Caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do Gestor do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, referente ao LOTE NºXVI, no Município de URUBURETAMA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO Fica alterada na Cláusula Nona, no item 9.1 do Contrato, com a substituição do Gestor Sr. Antônio Marcelo Araújo Bezerra, matrícula 12326912, para o Sr. Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, CPF Nº322.801.223-90. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos do Sr Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, a partir de 27 de março de 2015, em conformidade com a Justificativa exarada na C.I. nº043/2016 – COADM, datado em 11.02.2016, e DESPACHO/COADM, de acordo com processo Nº16089025-0, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1.Lia L. B. de Menezes, 2.Eliane de Oliveira. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013/ PROCESSO Nº16024216-9

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº015/2013, publicado no D.O.E de 04.02.2013, de acordo com o Processo

nº16024216-9; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, no Município de Mauriti/CE (BURITIZINHO), em Regime de Empreitada por Preço Unitário parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 17 de agosto de 2016 até 14 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de Julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA LUCILEIDE S. SILVA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2013/ PROCESSO Nº16089103-5

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu representante por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº042/2013, publicado no D.O.E de 14.03.2013, de acordo com o Processo nº16089103-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 67, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **alteração do Gestor ao contrato**, que tem por objetivo contratação, POR LOTE, de empresa para CONSTRUÇÃO, NAS ÁREAS RURAIS, DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM) EM TIANGUÁ (CAJUAÇÚ) no ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO Fica alterada na Cláusula Nona, no item 9.1 do Contrato, com a substituição do Gestor Sra. Antônia Dalila Saldanha de Freitas, Matrícula Nº123240.1.4, para o Sr. Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, CPF Nº322.801.223-90. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos do Sr Joacillo Albuquerque Cavalcante, matrícula 16048615, a partir de 27 de março de 2015, em conformidade com a Justificativa exarada na C.I. nº093/2016 – COADM, datado em 11.02.2016, e DESPACHO/COADM, de acordo com processo Nº16089103-5, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS:



MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1. Rodrigo Benicio Costa, Francisca Lucileide S. Silva. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014/
PROCESSO Nº16117344-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº002/2014, publicado no D.O.E de 21.02.2014, de acordo com o Processo nº16117344-6; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizada no Município de Novo Oriente/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no grupo 04 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº280/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014/
PROCESSO Nº16117883-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS VENANCIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº022/2014, publicado no D.O.E de 10.03.2014, de acordo com o Processo nº16117883-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional, referente ao Grupo 1: EEEP Cel. Manoel Rufino Magalhães, no Município de Santa Quitéria/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte

redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº270/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 11 DE MARÇO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS VENANCIO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS 1.Lia L. B. de Menezes, 2.Eliane de Oliveira. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2014/
PROCESSO Nº16117879-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2014, publicado no D.O.E de 20.02.2014, de acordo com o Processo nº16117879-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, referente ao Grupo 6: EEEP Senador Pompeu, no Município de Senador Pompeu/CE, conforme descrito no processo nº13336231-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20130091e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº273/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014/
PROCESSO Nº16117688-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M. S. SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSE NILTON MIRANDA E SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº033/2014, publicado no D.O.E de 24.02.2014, de acordo com o Processo nº16117688-7; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo



tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Gov. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, localizada no Município de Maracanaú/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº276/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 19 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 10 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSE NILTON MIRANDA E SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2014/
PROCESSO Nº16117701-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº094/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº16117701-8; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Júlia Giffoni, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº307/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 22 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOAO ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2014/
PROCESSO Nº15347769-5**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº232/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO; III

- ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CAMPOS E OLIVEIRA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RONALD CAMPOS OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº232/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com o Processo nº15347769-5; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea “b”, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM (CANAFÍSTULA) - CE, ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$813.804,56 (oitocentos e treze mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 23,41% (vinte e três vírgula quarenta e um por cento), que ocorrerá pela Fonte: 0 – Tesouro – MAPP 1500, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº15347769-5, e IG Nº892253; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de Abril de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, RONALD CAMPOS OLIVEIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. RODRIGO BENICIO COSTA 2. GIZELLY GOMES DA SILVA. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2014/
PROCESSO Nº16129840-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº359/2014, publicado no D.O.E de 22.08.2014, de acordo com o Processo nº16129840-0; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.58, III c/c 67 da Lei 8666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **incluir o gestor do contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários das Escola Estadual de Educação Profissional José Ribeiro Damasceno, localizada Município de Trairi, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, no item 13.1, que trata da FISCALIZAÇÃO ao contrato, ora aditado, fica alterada, incluindo o gestor para acompanhar e fiscalizar o contrato, que passa a ter a seguinte redação: 13.1 A fiscalização e o gerenciamento do contrato serão exercidos pela Sra. DÁRIA BELÉM MORAIS, matrícula nº071887-1-4, CPF nº214.758.386-82, e na sua ausência, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº032834-1-0, CPF nº090.354.513-68, conforme justificativa exarada na CI nº328/2016 – COEDP/CEGEM, datado em 23 de fevereiro de 2016, constante dos autos; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 16 de Março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LIA L. B. DE MENEZES 2. ELIANE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2014/
PROCESSO Nº16363792-0**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº421/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FIRME E VENÂNCIO LTDA, representada neste ato pela Sra. ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº421/2014, publicado no D.O.E de 19.09.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16363792-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional de Pacatuba, localizada no Município de Pacatuba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta, do Valor e do Reajuste de Preço ao Contrato, é estimado em R\$640.320,00 (seiscentos e quarenta mil, trezentos e vinte reais). Ressalta-se que não resta saldo do contrato original, tudo em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 27 de julho de 2016, fls. 03 e 04, e IG nº899679, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado em sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de setembro de 2016 até 07 de setembro de 2017, e no prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de setembro de 2016 até 07 de setembro de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional de Pacatuba, localizada no Município de Pacatuba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ROBERTA VENÂNCIO PEREIRA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1.Lia L. B. de Menezes, 2.Eliane de Oliveira. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº4466673/2016**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0117-55, CARIDADE/CE 7ª CREDE - neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Maria Angélica Alves Rocha; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Anderson Santos de Oliveira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº002/2015 publicado no DOE de 21 de agosto de 2015 e de acordo com o processo nº1234361/2015 e regulamentado no art.57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LEI E RAMAL DA QUADRA, da EEFM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato Original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/05/2016 até 12/11/2016 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25/11/2015 até 22/02/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na

presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2016; XII - DATA: 14 de maio de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vitoria Regia Rocha Pereira, 2- Silvana Carla Ribeiro Landim. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº5019301/2016**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0200-70, MARACANAÚ/CE 1ª CREDE - neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Francisca Helena Uchôa Almeida; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Canildes Vieira Sales; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº008/2015 publicado no DOE de 22/12/2015 e de acordo com o processo nº5122290/2015 e regulamentado no art.57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE RECUPERAÇÃO GERAL DO PRÉDIO, na EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/08/2016 até 15/12/2016 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/08/2016 até 15/12/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de julho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida - CONTRATANTE, Maria Canildes Vieira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Gilson de Menezes, 2 - Francisco Vandiesio Sousa Soares. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1626122/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0502-20- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a), Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: G CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME, representado neste ato pelo Sr Gilberto Castelo Branco Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO pertencente à jurisdição da SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/05927 e Termo de Participação 0007/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos serviços objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$299,49 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.226 31.03.33903900.25100.0.30.00 – 6940. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE, Gilberto Castelo Branco Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lene Carvalho, 02- Priscila de Abreu Carvalho. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1639801/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE, rita no CNPJ nº07.954.514/0371-26, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES CONTRATADA: **ALFA & BETA CONSTRUÇÕES LTDA - ME** neste ato representada pela Sra. FRANCISCA OLAVIA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, na EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$17.553,30 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.25100.0.30.00 – 6607. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES-CONTRATANTE e FRANCISCA OLAVIA DE OLIVEIRA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-GUY BRAVOS MONTEIRO JÚNIOR 02-ALENDINO CAMELO NETO. Fortaleza 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1639895/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DARIO CATUNDA FONTENELE Ipueiras/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0371-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Claudio Regis Oliveira Soares CONTRATADA: **DINARES CONSTRUÇÕES LTDA – ME** representado neste ato pela Sra. Maria do Socorro Rodrigues Soares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **Serviço de abastecimento de água por carro pipa**, em favor dos ALUNOS DA EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e Decreto nº31.543/2014 com fundamento na Carta Convite nº2016/0014 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$19.800,00 (Dezenove mil, oitocentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.25100.0.30.00 – 6607. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Claudio Regis Oliveira Soares-CONTRATANTE e Maria do Socorro Rodrigues Soares- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LUCIMAR CARVALHO DE MARTINS 02-MARIA LOUDIMAR TIMBÓ TEIXEIRA GOMES. Fortaleza 22 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1660754/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ/ MF 07.954.514/0180-91- CREDE 3 - CRATEÚS/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA ME**, neste ato representada pelo Sr. José Rodrigues do Nascimento Junior. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NOS BANHEIROS, CANTINA,**

AUDITÓRIO, COBERTURA E QUADRA, na EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$71.047,39 (setenta e um mil, quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202318827053339039001100004000. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, José Rodrigues do Nascimento Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Ivonete Xavier de Araújo, 02- Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2000820/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO- CNPJ/MF 07.954.514/0534-07- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Cyntia Kelly de Sousa Lopes CONTRATADA: **FP PETROLEO LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Aristide Emerson Torquato Frota. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM INTEGRADA 02 DE MAIO pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/15497 e Termo de Participação 2016/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$986,00 (Novecentos e oitenta e sei e TESTEMUNHAS:01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 22 de agosto de 2016 s reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Lopes - CONTRATANTE, Aristide Emerson Torquato Frota - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Tailândia Lopes Lima, 02- Laura Gomes da Silva Rocha. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2346018/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS - CNPJ/MF 07.954.514/0213-94- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Eridan Ferreira Leite CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: MARACANAÚ/

CE Eridan Ferreira Leite. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Gleriston Sousa Dias, 02- Maria Augusto Soares de Andrade. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2534914/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACIR PEREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0504-91- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Marta de Jesus Duarte CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA - COOPAFESP**, representado neste ato pela Srª Carmem Maria Marcos do Vale. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$22.544,71 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte - CONTRATANTE, Carmem Maria Marcos do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Luiza Maria de Almeida Farias, 02- Ana Lucia Chagas Duarte. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2534914/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACIR PEREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0504-91- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Marta de Jesus Duarte CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, representado neste ato pela Sr. Airton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Marta de Jesus Duarte - CONTRATANTE, Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Lucia Chagas Duarte, 02- Shirley Maia de Freitas. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2573200/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - CNPJ/MF 07.954.514/0687-81- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a), Vitória Maria Cunha CONTRATADA: **ÉTICA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP**, e representado neste ato pelo Sra. Denise Pires Basto Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para ministrar palestra Show Motivacional ENEM 2016**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art.23,Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº034/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18823.03.33903900.20700.1.40.00 - 6845. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, Denise Pires Basto Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Paulo Roberto Menezes Sousa Jr., 02- Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3010226/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS - CNPJ/MF 07.954.514/0159-04- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Maria Helena Gomes CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA LOCOMOÇÃO DOS PARTICIPANTES DO SEMINÁRIO: REORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS ESCOLAS INDÍGENAS em favor da ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS** pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/08130 e Termo de Participação 2016/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$2.616,25 (Dois mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6252 - 22100022.12.361.006.18669.1233903.90020700.14.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Helena Gomes - CONTRATANTE, Murilo Oliveira Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Lino do Nascimento, 02- Izabel Graça Cavalcante. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3169772/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR LINHARES - CNPJ/MF 07.954.514/0081-00- CREDE 6 - GROÁIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Edna Maria Mendes Rodrigues CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas



alterações, com fundamento na Carta Convite nº004/2016 FORO: GROAÍRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da emissão da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$207,00 (duzentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 6925 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Edna Maria Mendes Rodrigues - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ricardo Melo Rodrigues, 02- Rodrigo Azevedo dos Santos. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3454507/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0082-90- CREDE 6 - MASSAPÊ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Maria de Lourdes Laureano CONTRATADA: **ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Barbosa Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 CNPJ Nº07.954.514/0082-90, UEX fulano tal, CNPJ 10.866.486/0001-07, a serem enviadas aos órgãos competentes, por num período de 12 meses: CNPJ UEX 10.866.486/0001-07 - Emissão de alvará de funcionamento, PROCURAÇÃO ELETRÔNICA, ISS (mensais e sem movimento), GFIP (SEM MOVIMENTO ou COM FATO GERADOR, 13º, como também acompanhamento das divergências junto a RFB), DIRE, DCTF (Com movimento e sem movimento), RAIS negativa, SPED contribuição, Pesquisa PREVIDENCIÁRIA e Fiscal. - Emissão de alvará de funcionamento, PROCURAÇÃO ELETRÔNICA, ISS (mensais e sem movimento), RAIS negativa, GFIP (SEM MOVIMENTO ou COM FATO GERADOR, 13º, como também acompanhamento das divergências junto a RFB), DIRE, SPED contribuição, PESQUISA PREVIDENCIÁRIA e FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº2016/13648 e Termo de Participação 2016/0016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 344 (Trezentos e quarenta e quatro) dias, após a ordem de execução. VALOR GLOBAL: R\$575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.25100.0.30.00 - 17117. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE, André Barbosa Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Eunice Farias Rosendo, 02- João Paulo de Sousa. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3577285/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO - ACARAÚ/CE - CNPJ Nº07.954.514/0178-77, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Irianne Aureliano Pereira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DE ESGOTO, QUADRA, SALAS DE AULA E COBERTA GERAL** na EEM Maria Conceição de Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/

2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data de assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$108.828,77 (Cento e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE - 10 22100022.12.362.023.18827.05.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE, Irianne Aureliano Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Clarice de Vasconcelos, 02- Antonio Cristiano de Lima. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3645116/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: **MARIA LUCIA RODRIGUES COSTA**, representada neste ato pelo Sr. Maria Lucia Rodrigues Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.957,08 (Hum mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia - CONTRATANTE, Maria Lucia Rodrigues Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Jônatas Silva do Nascimento, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3645116/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Alan Guerreiro Maia CONTRATADA: **JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO**, representado neste ato pelo Sr. José Gladimar de Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.635,20 (Hum mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.14.33903000.28282.1.30.00 - 6354 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Alan Guerreiro Maia - CONTRATANTE, José Gladimar de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Jônatas Silva do Nascimento, 02- Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3695547/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0229-51-CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **HENRY MAKCSOUD XAVIER LIMA**, representado neste ato pelo Sr. Henry Makcsoud Xavier Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Henry Makcsoud Xavier Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3695547/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0229-51-CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **FRANCISCA MARLUCIA RIBEIRO**, representada neste ato pela Sra. Francisca MarluCIA Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Francisca MarluCIA Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3695547/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0229-51-CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **SILVIO CÉSAR ANIBAL DE SOUSA**, representado neste ato pelo Sr. Silvío César Anibal de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo

em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.023.22583.14.33 903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Silvío César Anibal de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3695547/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0229-51-CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **JACSON BARBOSA DE SOUSA**, representado neste ato pelo Sr. Jacson Barbosa de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.0 23.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Jacson Barbosa de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3695547/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0229-51-CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **JOSÉ ALDERI DA SILVA**, representado neste ato pelo Sr. José Alderi da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 6928 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, José Alderi da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3771480/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - CNPJ/MF 07.954.514/0686-09- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a), Jefferson de Queiroz Maia CONTRATADA: **MARINALVA PEREIRA SANTOS - ME**, representado neste ato pela Sra. Marinalva Pereira Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviços Gráficos e Editoriais** para para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0033/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE SERVIÇO: O serviço objeto do presente contrato, será efetuado em até 245 (Duzentos e quarenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.791,00 (Oito mil, setecentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.27600.0.40.00 - 6798 MAPP 1349. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia - CONTRATANTE, Marinalva Pereira Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristiane Cunha Nóbrega, 02- Aline Barbosa Lourenço. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4049541/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR Camocim/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0302 - 02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE nes te ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Clairton Lourenço Santos CONTRATADA: **PARNAÍBA GÁS LTDA**-representado neste ato pelo Sr. Vigerlênio Ribeiro Machado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR pertencente à jurisdição da CREDE 4 - Camocim.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº06/2016 e Termo de Participação 2016/12324, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO PRAZO DEO prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO ENTREGA. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023. 22631.05.33903000.25100.0.30.00 - 6946. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos- CONTRATANTE e Vigerlênio Ribeiro Machado-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jakcilene Pessoa do Nascimento 02-Francisco Wanderson Oliveira Lima. Fortaleza 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4113312/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MATIAS BECK - CNPJ/MF 07.954.514/0447-69- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Virginia Vilagran Pinheiro CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jhamyson da Silva Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05-06-07-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/

2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº011/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto este contrato é de 340 (trezentos e quarenta reais) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.710,20 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2016 SIGNATÁRIOS: Virginia Vilagran Pinheiro - CONTRATANTE, Jhamyson da Silva Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Quesado Sombra, 02- Teotônio Ferreira de Oliveira Jr. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4271139/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 15ª - CNPJ/MF 07.954.514/0279-10- CREDE 15ª - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a), Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **P C POUSADA LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Antônio Cleber Sales. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em apoio logístico (Serviços diversos)**, conforme Anexo I do Edital 2016005, para viabilizar a realização da Feira Regional de Ciências da CREDE 15 em Tauá -Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento na modalidade Carta Convite nº05/2016, regido pela legislação: Decreto nº28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006, alterada pela lei Complementar nº147, de 07/08/2014 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210 (Duzentos e dez) Dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme o disposto do art.61 a Lei nº8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 200 (Duzentos) Dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de serviço a ser expedida pela CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$10.785,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP(S) 1349 - 221000 22.12.362.02 3.18064.13.33903900.27600.1.40.00 - 20271. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, Antônio Cleber Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francileny Venâncio de Sousa, 02- Geysilane Veloso Oliveira Mota. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4368787/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LIONS CLUB - CNPJ/MF 07.954.514/0154-08- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Adriane Macedo de Sousa CONTRATADA: **ALFA E BETA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Francisca Olavia de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, em favor da EEFM LIONS CLUB - Crateús-CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE de nº2016/0021, regido pela Lei nº8.666/93, Lei Complementar de nº137/2014 e seu Decreto de nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contato será de 12 (doze meses), a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.138,00 (nove mil cento e trinta oito reais) pagos em conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.25100.0.30.00-6976. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Adriane Macedo de Sousa - CONTRATANTE, Francisca Olavia de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria de Fatima Beserra Lima, 02- Rafael Pereira de Souza. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4437819/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ/ MF 07.954.514/0180-91- CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2016 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E CE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.509,20 (Dois Mil Quinhentos e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Ivonete de Araujo, 02- Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4437851/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ/ MF 07.954.514/0180-91- CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2016 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E CE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.108,80 (Um Mil Cento e Oito Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 6919. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Ivonete de Araujo, 02- Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4463550/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, Itapipoca/ CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0038 - 17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Itamar Marques CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR - LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº0 2/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0 2/2016 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.527,92 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 6920 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques- CONTRATANTE e Francisco Gesilê Pires Farias- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ILA DE ARAÚJO 02- JAMYLLE KÉSSIA MOTTA RODRIGUES Fortaleza 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4747990/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 8ª - CNPJ/MF 07.954.514/0049-41- CREDE 8ª - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a), Joyce Costa Gomes de Santana CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, representado neste ato pela Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em EXPOSIÇÃO CONGRESSOS E CONFERENCIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/014 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.719,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18526.07.33903900.20700.1.40.00 - 19596 22100022.12.362.023.18064.07.33903900.27600.1.40.00 - 20265. DATA DA ASSINATURA: 29 de JULHO de 2016 SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Edimir da Silva Oliveira Nunes, 02- Tania Maria Lima Pereira da Silva. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4748040/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 8ª - CNPJ/MF 07.954.514/0049-41- CREDE 8ª - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a), Joyce Costa Gomes de Santana CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, representado neste ato pela Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA**



FEIRA DE CIÊNCIAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2016/09 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.369,40 (DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100.022.12.362.023.18064.07.33903900.27600.1.40.00 – 20265. DATA DA ASSINATURA: 04 de AGOSTO de 2016 SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Edimir da Silva Oliveira Nunes, 02- Tania Maria Lima Pereira da Silva. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4830073/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, Camocim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA -ME** representada neste ato pelo Senhor, EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto aquisição de 4700 garrafas de 20 litros de água mineral natural da fonte, n ão adicionada de sais (somente o líquido) em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, com fornecimento parcelado, conforme condições previstas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite de Nº005/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará PRAZO DE ENTREGA prazo para o fornecimento dos garrafas de água mineral, objeto do presente Contrato, será efetuado de forma ininterrupta, no período de 260 (duzentos e sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$24.910,00 (vinte e quatro mil novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 – 21241. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado- CONTRATANTE e EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-DAUVANE MARIA DE O VERAS 02- JOÃO BATISTA DAMIÃO OLIVEIRA. Fortaleza 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4974741/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CNPJ/MF 07.954.514/0287-20-CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a), Antonio Erivaldo Barbosa Marinho CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME**, apresentado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) Reginauria Nobre Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 3, 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas

alterações, com fundamento na Carta Convite nº0007/16 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 91 (noventa e um) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonio Erivaldo Barbosa Marinho - CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria das Graças Vieira Menezes, 02- Daniele Gonçalves Pereira. Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5020431/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO Boa Viagem/Ce inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0321-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: **OSWALDO SAMYR LOURENÇO RODRIGUES EIRELI-ME** representado neste ato pelo SR. Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de profissional para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2016, FORO: BOA VIAGEM-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO prazo os serviços de apoio aos estudantes, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903900.25100.0.30.00 - 6968. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO- CONTRATANTE e Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ANTONIO KELLY MORAIS DE LIMA 02-FRANCISCO LOURENÇO RODRIGUES. Fortaleza 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5143444/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO MENEZES PIMENTEL, CNPJ/MF 07.954.514/0067-51, CREDE 8, PACOTI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Afonso Jampiery Silveira de Almeida CONTRATADA: **JULIA ROBERTA SANTOS UCHÔA**, representado neste ato pelo(a) Sra. Julia Roberta Santos Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº014/2016 COEP Nº2016/15463 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.952,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.25100.0.30.00 – 6950. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Afonso

Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Julia Roberta Santos Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Neila Rocha Teixeira
2. Eliano José Uchoa Ribeiro. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.
Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5227168/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M. MONSENHOR VICENTE BE ZERRA Aurora/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0575 - 85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Vicente Luna de Alencar
CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA MELLO - ME** re presentado neste ato pelo(a) Sra. Isabella Magalhães Silveira Mello. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 1 0 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº016/2016, (COEP nº2016/15776) e Termo de Participação 2016/0016 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:: 2210002212362023263101339039002510003000 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: Vicente Luna de Alencar-CONTRATANTE e Isabella Magalhães Silveira Mello-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOÃO PAULO BATISTA LEITE 02-FRANCISCO BARTOLOMEU DA SILVA FERNANDES Fortaleza 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5404647/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/e A ESCOLA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES QUIXADÁ/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **FABIO JUNIOR OLIVEIRA CALIXTO EIRELI-ME** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FABIO JUNIOR OLIVEIRA CALIXTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº000 7/16 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da ASSINATURA DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 9 1 (noventa um) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 1 7 de agosto de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO-CONTRATANTE e FABIO JUNIOR OLIVEIRA CALIXTO-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO 02-DANIELE GOLÇALVES PEREIRA. Fortaleza 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº281/2016
PROCESSOS Nº15565927-8/16030120-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº1117/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.888.220/0001-80, referente à diferença de valor dos serviços de mão de obra terceirizada, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, durante o período de julho de 2015 a 01 de janeiro de 2016, no valor de R\$96.544,95 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de Agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº130/2015 - PROCESSO Nº15354299-3

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE,, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM resolver firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº130/2015, publicado no D.O.E de 15.04.2016, de acordo com o processo nº15354299-3, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº130/2015, no que se refere a data da assinatura do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: 29 de janeiro de 2015 (vinte e nove de janeiro de dois mil e quinze) LEIA-SE: 29 de janeiro de 2016 (vinte e nove de janeiro de dois mil e dezesseis) CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 02 de agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisca L. de Saraiva Silva, 2. Natércia Holanda Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1667020/2015

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **JOÃO PAULO DE PAIVA GUILHERME**, matrícula nº98200166959015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 517 e 518, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº1667020/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3570563/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **CLAUDIA OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº98200165344718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2015, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº3570563/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3584106/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **MARIA GORETE VASCONCELOS**, matrícula nº98200167025113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 497 e 498, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº3584106/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3586893/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **MARCIO ROGÉRIO XAVIER DOS SANTOS**, matrícula nº98200166683419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 528 e 529, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº3586893/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4761842/2015**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **FRANCISCO JOHN FARIAS ARAGÃO**, matrícula nº98200165434911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2015, páginas 77 e 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da

Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4761842/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8035852/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ANTONIO JEFFERSON MARCELINO MARQUES**, matrícula nº98200167611217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/09/2015, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8035852/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8037120/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FERNANDO ANTONIO DUARTE MACIEL**, matrícula nº98200166315517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 214, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8037120/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8037340/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº98200166211312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 211 e 212, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8037340/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8037448/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCA ARIELLA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº98200166209318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em

todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 210 e 211, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8037448/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8037693/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCA BARBARA SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula nº98200166315215, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 214, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8037693/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8037790/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCA BARBARA SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula nº98200166315312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 214, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8037790/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8037863/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **FRANCISCA BARBARA SAMPAIO DE SOUSA**, matrícula nº98200166315118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 214, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8037863/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8065204/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **LUCAS MOREIRA ABREU**, matrícula nº98200167611012, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o

contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/09/2015, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8065204/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8065999/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **MYCHEL WENDELL MONTENEGRO NUNES**, matrícula nº98200164522116, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/07/2015, página 130, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8065999/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8066855/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166314715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 214, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8066855/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8066995/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200166053717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/03/2015, página 90, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8066995/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8067410/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/ FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSA IRENE ROLIM DE QUEIROZ**, matrícula nº98200167430212, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima



descritas, publicado no DOE de 03/11/2015, página 38, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8067410/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8067509/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSA IRENE ROLIM DE QUEIROZ**, matrícula nº98200167610415, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/09/2015, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8067509/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8067614/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSA IRENE ROLIM DE QUEIROZ**, matrícula nº98200167610512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/09/2015, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8067614/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8067754/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **ROSA IRENE ROLIM DE QUEIROZ**, matrícula nº98200166314510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 214, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8067754/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8089790/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SANDRA LIMEIRA BARBOSA**, matrícula nº98200166314413, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 214, tudo com

respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8089790/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8089979/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **SANDRA LIMEIRA BARBOSA**, matrícula nº98200166314316, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, página 214, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8089979/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº8091221/2015**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **WELLINGTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº98200167610210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/01/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/09/2015, páginas 64 e 65, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº8091221/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº2757794/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE – BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **MARIA CAVALCANTE DE SOUZA MENDES**, matrícula nº98200167880811, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/04/2016, página 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE – BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº2757794/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3138850/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **ALDAILA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200168010616, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário,



firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/03/2016, página 100, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº3138850/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3771650/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, matrícula nº98200168055814, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2016, páginas 41 e 42, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº3771650/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3783705/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº98200169072917, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/05/2016, página 149, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº3783705/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº3985421/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **MAYANNE GONÇALVES LOPES**, matrícula nº98200168501318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/03/2016, páginas 189 e 190, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, exarada no processo nº3985421/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4302700/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **MARGARIDA KYSSIA CORDEIRO BARBOSA**, matrícula nº98200169379818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/05/2016, páginas 49 e 50, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº4302700/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4380949/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **ANTONIO ALVES CARNEIRO**, matrícula nº98200169071015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/05/2016, página 118, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº4380949/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4474110/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO**, matrícula nº98200167865014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/07/2016, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº4474110/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4508791/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **ROMÉRIO FREIRE ALCÂNTARA**, matrícula nº98200169371515, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/



2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/05/2016, página 216, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4508791/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4747931/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **KELLY CRISTINA MAGALHÃES GOMES**, matrícula nº98200167865111, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2016, página 77, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CEARÁ, exarada no processo nº4747931/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4786171/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Vitória Maria Cunha, e do outro lado, **VLÁDIA DA SILVA**, matrícula nº98200168350018, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2016, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SEFOR 3/FORTALEZA - CEARÁ, exarada no processo nº4786171/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4818960/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **MARIA SINARA DO NASCIMENTO**, matrícula nº9820016910911X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/06/2016, página 59, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4818960/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4835156/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **OLIVIA BRUNA DE LIMA NUNES**, matrícula nº98200167723317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/04/2016, páginas 43 e 44, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CEARÁ, exarada no processo nº4835156/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4917608/2016**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **GRAZIELE RODRIGUES MESQUITA**, matrícula nº98200167964713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/04/2016, página 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4917608/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4956875/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **LOURIVAL CRUZ MARREIRO JUNIOR**, matrícula nº98200168258219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº4956875/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4985930/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **REGIANE DOS SANTOS SOUSA CAETANO**, matrícula nº98200169165710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de**

trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/05/2016, página 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº4985930/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4988793/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **FRANCISCO JOSÉ FREIRES LIMA**, matrícula nº98200169379117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/05/2016, páginas 39 e 40, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº4988793/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4992995/2016

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Daniel Carlos da Costa, e do outro lado, **PAULO ROBERTO SALES NETO**, matrícula nº98200168543118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, página 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CEARÁ, exarada no processo nº4992995/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5042893/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **MARIA VALDIANE ROQUE DA SILVA**, matrícula nº9820016838821X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2016, páginas 55 e 56, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº5042893/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5130130/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **NEUZELY DE ANDRADE COSTA**, matrícula nº98200168274311, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº5130130/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº5130326/2016

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, representada por seu titular, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, **NEUZELY DE ANDRADE COSTA**, matrícula nº98200169078915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2016, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/05/2016, página 125, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº5130326/2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

No Diário Oficial nº055, de 22 de março de 2016, que publicou o ato datado de 21 de março de 2016, que declarou Estabilidade no Serviço Público Estadual aos servidores lotados nesta Secretaria da Educação. **Onde se lê: DEUZIMAR DA SILVA SANTOS. Leia-se: DEUZIMAR DA SILVA DANTAS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de maio de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Armando Morim Simões
SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº8037175/2013, RESOLVE, a partir de 05 de dezembro de 2013, **CESSAR OS EFEITOS do ato** de Reintegração do servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2011, em virtude do deferimento do Agravo Regimental nº00011810-47.2011.8.06.0000/50000, que suspendeu os efeitos da sentença proferida nos autos da ação ordinária nº0009815-35.2007.8.06.0001, em trâmite na 5ª vara da Fazenda Pública de Fortaleza, até o seu trânsito em julgado. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de abril de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6495160/2014, RESOLVE a partir de 17 de setembro de 2014, **CESSAR OS EFEITOS do ato** de Reintegração do servidor **ROGÉRIO SILVA MOREIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2012, em virtude do deferimento do Agravado de Instrumento nº0031812-82.2004.8.06.0000/0, que anulou a decisão liminar proferida nos autos da Ação Cautelar nº0798118-28.2000.8.06.0001, consequentemente tornando ineficaz a sentença na ação principal que obrigou o Estado do Ceará a reintegrar o servidor, até o seu trânsito em julgado. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº229/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual - 3.A, matrícula 497869.1.3, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de participar do encontro para conhecer o Sistema de Custos do Estado de São Paulo, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), no valor total de R\$624,33 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta

e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$793,52 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.607,94 (um mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre contabilidade aplicada ao simples nacional e curso sobre gerenciamento de projetos, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Arleido Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº230/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	25 E 26/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	16 E 17,20/8	CURSO	2	77,10	154,20
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	16 E 17/29/8	CURSO	2	77,10	154,20
TOTAL								400,40

*** **

PORTARIA Nº231/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B, matrícula 497612.1.X, lotado na Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior - CESUT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 34 - Substituição Tributária, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$349,62 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$932,33 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.265,04 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.387,46 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº058/2016**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº5122323/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA FORTALEZA LTDA	06.956.998-3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 19 de Agosto de 2016 até 18 de Agosto de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de agosto de 2016.

Naurício Teixeira Dias

CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E

ACOMPANHAMENTO - CEGAC

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **



EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº69/2016
1ª INSTÂNCIA DE JULGAMENTO

A ORIENTADORA DA SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT **comunica** ao **CONTRIBUINTE** abaixo identificado a regularidade no procedimento de intimação da decisão de procedência do auto de infração relacionado. exarada pela 1ª instância de julgamento. Tendo referida decisão transitado em julgado, o processo administrativo foi encaminhado para inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
Raimundo Florindo de Castro	2/201213502	1/4555/2012	06711485/0002-99	1ª instância

SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA SECAT

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0035/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral -CE, 11 de agosto de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0035/2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198787-5	LANCELOTE RESTAURANTE LTDA ME
02	06.354897-6	VIANA & MACEDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
03	06.716148-0	M N VASCONCELOS LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0044

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 10 de agosto de 2016.

Lenora Maria Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2016/0044 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355.537-9	JBR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0045

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA**

relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 11 de agosto de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0045/2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.515.250-6	THAIGO HENRIQUE TORRES GIRA O

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 11 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº58/2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.852.679-2	ANTONIO EVANDRO SARAIVA PRIMO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em QUIXADÁ, recolher dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 12 de agosto de 2016.

Lenora Mª. O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	06.438506-0	W M DE LIMA	06/2015 a 12/2015

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2016 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestações sobre os Laudos Periciais constantes nos respectivos Processos. As manifestações devem ser apresentadas ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 11 de agosto de 2016.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LUCIDALVA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO ME	06.298.771-2	1/201006070	1/2860/2010
CDR COM E REPRESENTAÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES	06.190.511-9	1/201518923	1/220/2016
CDR COM E REPRESENTAÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES	06.190.511-9	1/201518921	1/218/2016
HOTELYS GESTÃO HOTELEIRA LTDA	06.695.136-4	1/201116053	1/690/2012
HOTELYS GESTÃO HOTELEIRA LTDA	06.695.136-4	1/201116042	1/689/2012
HOTELYS GESTÃO HOTELEIRA LTDA	06.695.136-4	1/201116104	1/691/2012
HOTELYS GESTÃO HOTELEIRA LTDA	06.695.136-4	1/201200171	1/692/2012

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº17/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA - CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **CEARÁ COMERCIO DE PISCINAS LTDA EPP**, CGF 06.272.411-8, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.09458, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar LIVROS: LIVROS CAIXA E DE REGISTRO DE ENTRADAS E RELAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, TODOS DO PERÍODO ACIMA CITADO. INVENTARIO DE MERCADORIAS EM 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.97, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14, sob pena de se sujeitas às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CELULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **BRISATUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME**, CGF 06965.677-0, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: REMETER À SEFAZ AS EFD (ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS) REFERENTES AOS PERÍODOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 E JANEIRO A MAIO DE 2016. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,, em Juazeiro do Norte, 09 de agosto de 2016..

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº47 2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614,

de 29 de maio de 2014. FAZ SABER, que o contribuinte **ANDRE LEITE DE FREITAS**, CGF 06.375429-0 fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: enviar o Sped Fiscal, referente ao período de 01/2015 a 05/2016, conforme teor do Termo de Intimação nºs. 2016.09098 com base no Mandado de Ação Fiscal nº2016.08851. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de agosto de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 48/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **LIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CGF 06.387515-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao período de abril a dezembro de 2014 e janeiro a maio de 2016, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 2016.09985, Mandado de Ação Fiscal nº2016.08797, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de agosto de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 49/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **LEANDRO ANDRE PAWLOWSKI**, CGF 06.363363-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao período de Janeiro de 2014 a dezembro de 2014, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO



Nº2016.09988, Mandado de Ação Fiscal nº2016.08798 sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de agosto de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 50/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **DAVID LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS ME**, CGF 06.428.871-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.10543, MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.07602, referente ao período de 03/12/2014 a 14/06/2015, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de agosto de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 51/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CICERA DA SILVA ME**, CGF 06.387.485-7, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar todos os documentos solicitados através do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.10659, MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.08830, referente ao período de 01/01/2011 a 31/03/2015, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 12 de agosto de 2016.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº159 SEREIE 3 ANO VIII, datado em 23 de agosto de 2016, que publicou o PORTARIA Nº031/2016 ONDE O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE AUTORIZAR A SERVIDORA CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ A VIAJAR A CIDADE DE BELÉM-PARÁ NO PERÍODO DE 31 DE AGOSTO, 01 E 02 DE SETEMBRO DE 2016 PARA O ENCONTRO NACIONAL DE JUNTAS COMERCIAIS.. **Onde se lê:** DUAS DIÁRIAS E MEIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), ACRESCIDOS DE 50% NO VALOR TOTAL DE R\$354,84 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) MAIS UMA AJUDA DE CUSTA NO VALOR DE 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS E PASSAGEM AÉREA PARA O TRECHO FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA NO VALOR DE R\$1.532,55 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$2.656,21 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). **Leia-se:** TRÊS DIÁRIAS E MEIA NO VALOR UNITÁRIO DE R\$236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) ACRESCIDOS DE 50% NO VALOR TOTAL DE R\$1.241,94 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) MAIS UMA AJUDA DE CUSTA NO VALOR DE 236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS E PASSAGEM AÉREA PARA O TRECHO FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA NO VALOR DE R\$1.532,55 (HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$3.011,05 (TRÊS MIL E ONZE REAIS E CINCO CENTAVOS). Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Caio Frota Rodrigues
VICE PRESIDENTE

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 16/240008-0 Eusébio Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 16/23 3662-4 Favo S A Empreendimentos E Participações, 16/246329-4 Pecém Operação E Manute não De Unidades De Geração Elétrica S.A., 16/246331-6 Porto Do Pecem Transportadora De Minerios S.A., 16/249240-5 Freire Bezerra Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/249516-1 Suzano Papel E Celulose S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/246611-0 Reb Empreendimentos E Administradora De Bens Sa, A TA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/246628-5 Reb Empreendimentos E Admini stradora De Bens Sa, 16/249115-8 Central Eolica Rosada S A, 16/249116-6 Central Eoli ca São Paulo S A, 16/ 249230-8 Central Eolica Famosa I S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMI TADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/002299-1 Clinica De Optometria De Jijoca Ltda, 16/21 7059-9 M. F. De Oliveira Transportes E Cargas - Me, 16/219627-0 Enezio Bastos Da Sil va Representações, 16/236880-1 Empire State Pizzaria E Restaurante Ltda, 16/239930-8 Mad.Intax Projetos Imobiliários E Consultoria Ltda, 16/ 244578-4 Dantas E Alves Empre endimentos Imobiliarios Spe Ltda, 16/246585-8 Il2 Serviço De Engenharia Ltda, 16/246 778-8 Janaina Marchezini Martins - Me, 16/249517-0 Otica A.F.P Comercio De Oculos De Grau Ltda, 16/251553-7 A & R Duarte Representações Ltda, 16/ 251662-2 3ellle Moto Ser vice Ltda, ALTERACAO: 16/001532-4 W Art.Metal Ltda - Me, 16/047401-9 J. S. Rodrigues Auto Elétrica Ltda, 16/217058-0 M. F. Transportes De Cargas Ltda - Me, 16/219626-1 A lmeida Bastos Representacoes Ltda, 16/235136-4 Orthomax Clinica Odontologica Ltda, 1 6/235290-5 Regence Consultoria E Contabilidade Ltda - Epp, 16/237743-6 Energo Serviç os Em Energia Ltda - Epp, 16/ 237761-4 Manutec Servicos De Informatica & Internet Ltd a, 16/ 238135-2 Ello Comércio De Motos Ltda, 16/239220-6 Medcorp Representações Ltda - Me, 16/239447-0 Posto Nossa Senhora Da Conceição Ltda - Epp, 16/239448-9 D Casa Co mercial De Variedades Eireli - Me, 16/241871-0 Empreendimentos Sul Cearense De Hotei s E Turismo Ltda - Epp, 16/243342-5 Elétrica Prado Ltda - Me, 16/243390- 5 Sinc Audit oria E Consultoria Tributária Ltda - Me, 16/243502-9 Menta Café Comércio De Confecçõ es Do Vestuário Ltda, 16/243563- 0 Construtora Engeterra Ltda - Epp, 16/243602-5 Bomb iscoito Confeitaria Ltda - Me, 16/244190-8 Comercial Brasil Distribuidora Ltda, 16/2 44287-4 Vmy Locações Ltda - Me, 16/244692-6 Fx Desenvolvimento De Sistemas De Inform atica Ltda, 16/245476-7 Funerária Bom Jardim Ltda - Me, 16/246525-4 Rdf Suprimentos De Informatica Ltda - Me, 16/246533-5 Boavida Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/246537-8 Uniao Distribuidora De Produtos Alimenticios Ltda, 16/246573-4 Ener Commerci o E Servicos De Energia Renovaveis Ltda, 16/246776-1 Araujo E Almeida Serviços Ltda - Epp, 16/246779-6 Meninas Dos Olhos Eventos Ltda - Me, 16/247301-0 Geometrica Const ruções E Incorporações Ltda - Epp, 16/247304-4 Automaq Locacao De Autos E Maquinas L tda, 16/247310-9 Comercial Popular De Bebidas E Alimentos Ltda - Me, 16/247315-0 Jj Comercio De Cimento Ltda - Me, 16/248836-0 Brasel Transportes E Locações De Veiculos Ltda, 16/248839-4 D & M Indústria Metalurgica Ltda - Me, 16/248841-6 Dn Transportes Ltda - Me, 16/249070-4 Construtora A & M Ltda, 16/249087-9 C2b Comércio De Cosmético s Ltda, 16/ 249138-7 Gaid Construções Ltda, 16/249145-0 Intergis Logistica Ltda, 16/2 49278-2 Leirton Macedo Representações Ltda, 16/249400-9 Dom Lazzio Restaurante E Piz zaria Ltda - Me, 16/249407-6 R.G.A. Comercio E Serviço De Madeira Ltda, 16/249486-6 Evo Academia Ltda, 16/ 249544-7 Nadra Participações Ltda, 16/249576-5 D & D Empreendi mentos Imobiliarios Ltda, 16/249577-3 Lk Costa Representações Ltda, 16/249584-6 Tele fort Contatos Telefonicos Ltda - Me, 16/249619-2 Expertire Pneus Comércio E Serviços Ltda., 16/249620-6 Terraluz Veículos E Peças Ltda, 16/249622-2 Jotta Reformas E Cons truções Ltda - Me, 16/250565-5 Infordonto Representações Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRAT O: 16/239725-9 Sarrecy Eletro Ltda, 16/ 246536-0 Placida Furtado & Cia. Ltda, 16/2492 35-9 Flv Tecnologia & Serviços Ltda - Me, 16/251655-0 Cristo Rei - Comercio De Acess orios Para Veiculos Limitada - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRE SARIO: 16/235145-3 Interbelle Comercio De Produtos De Beleza Ltda, 16/238535-8 Proxx i Tecnologia Ltda, 16/ 246769-9 D.E Cafes Do Brasil Ltda, 16/246784-2 Geoplan - Consu litoria, Meio Ambiente E Serviços Ltda Epp, 16/247581-0 Fardier Logística Especializa da Em Cargas Especiais Ltda - Me, 16/248274-4 Agromaq Agrícola Ltda - Epp, 16/248840 -8 Umpraum Arquitetos Associados Ltda - Epp, 16/248983-8 Amazonas Construcoes Ltda M e,



16/252714-4 Via Cast Soluções Em Telecomunicações Ltda - Me, 16/253053-6 Tec Vitt a Medical Comércio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares Ltda - Me, 16/253619-4 M M Confeções Ltda - Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/233259-9 F Jose De Souza a Variedades Ltda - Epp, 16/236708-2 Ivonete Alves De Sousa Divulgação, 16/236869-0 Evandro Teixeira Filho, 16/236871-2 B S P Nunes, 16/236882-8 Fabricio Alexandre De Oliveira Torres, 16/238360-6 Amazon Box Indústria E Comércio De Vidros Temperados Ltda, 16/239082-3 C K Araujo Silva, 16/239445-4 I. S. Vasconcelos, 16/239450-0 Francisc o Flavio Silva De Sousa, 16/239726-7 Rosemary De Souza, 16/240904-4 Ribeiro E Ray Lt da - Me, 16/241000-0 Marcelo Monte Da Silva, 16/246828-8 Mg Representação Comercial Ltda, 16/247312-5 M. Neuda De Sousa Andrade, 16/247319-2 Adolpho R A Lima, 16/247355 -9 Campos & Campos Hotelaria Ltda, 16/247909-3 José Yuri Viana De Queiroz, 16/248887 -4 F Antonio Tomas, 16/248954-4 Diana.M Dos Santos, 16/248962-5 Viviane Araújo Chave s, 16/248964-1 Marcelo De Castro Rebouças, 16/249260-0 Paulo Daniel Holanda Dantas, 16/249308-8 Maria Adamir Ramos Costa, 16/251561-8 Maria De Lourdes Gonçalves Da Cruz, 16/252768-3 Jose Tardy Pinheiro Machado, ALTERACAO: 16/049397-8 Raimundo Gomes Coe lho - Me, 16/049440-0 C S Lima - Me, 16/049443-5 Rafael Brito Cruz - Me, 16/233260-2 F Jose De Souza Variedades - Epp, 16/236836-4 Jose Alves Dos Santos Optica - Me, 16/236876-3 G R Carneiro Comércio De Confeções - Me, 16/238359-2 Joacir Miguel Da Silva - Me, 16/239200-1 F D L Inacio Comercio De Alimentos - Me, 16/239452-7 Francisca D as Chagas Siqueira Alves Ximenes - Epp, 16/239783-6 T Souza Moita - Me, 16/240903-6 Hellen Ribeiro Ray Me, 16/241899-0 Maria Aparecida Leite Souza - Me, 16/241951-1 Rom el Frutuoso Leandro - Me, 16/246539-4 Edvanda Soares Cavalcante - Me, 16/246712-5 Fr ancisco Claudio De Almeida - Me, 16/246829-6 Myrna Gondim Carvalho - Me, 16/247356-7 Aaron Campos Martinez - Me, 16/247734-1 A. Egidio Ramos - Epp, 16/247735-0 Pedro Mar cos Rosa Daniel - Me, 16/247899-2 Luiz C S Da Silva Junior - Me, 16/247900-0 Samuel Araujo Ribeiro - Me, 16/247904-2 Hugo Deleon Xavier Braga - Me, 16/247912-3 E M Dos Santos Neta - Me, 16/248235-3 J W B Da Silva - Me, 16/248688-0 Guimaraes De Souza Go nçalves Me, 16/248826-2 Allef Henrique Araujo Linhares - Me, 16/248827-0 Luiz Otavia no Da Cruz Filho - Me, 16/248935-8 M F De Araujo Mercadinho - Me, 16/248951-0 Natana el Matias Da Silva - Me, 16/248959-5 Francisca Angelica Silva Sousa - Me, 16/248969-2 Simone Rodrigues Dos Santos Moura - Me, 16/248971-4 Gregorio Martins Barbosa - Me, 16/249022-4 M P Borges Aguiar Clínica De Estética - Me, 16/249156-5 Raquel Meira Ro drigues - Me, 16/249158-1 Deuzilene Mendes Wanderley - Epp, 16/249226-0 L. C. Coelho Lopes - Me, 16/249237-5 M O Amaral De Brito - Me, 16/249259-6 Quiteria Flavia Muniz Magalhaes - Me, 16/249316-9 Isabel Maria Alves Simplicio - Me, 16/249318-5 Vania Lim a Braga - Me, 16/249321-5 Francisca Denilda Alexandre Vieira - Me, 16/251640-1 Franc isco Vinicius Arrais - Me, 16/251646-0 Renadia Dos Santos Brasil - Me, 16/251656-8 M aria Rivanir De Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/040218-2 Vanderlande P Marcelin o - Me, 16/040219-0 Elinete Santos De Souza - Me, 16/040223-9 Maria L. De Sousa Oliv eira - Me, 16/236877-1 Jose Marreiros Neto, 16/247321-4 F. Carlos Da Silva Turismo - Me, 16/247865-8 Alan Juno Lopes De Sousa - Me, 16/247870-4 Patricia Braz Barbosa Martins - Me, 16/247894-1 Silvino Cavalcante Anchieta, 16/248275-2 Raimundo Cursivo Bis po - Me, 16/248948-0 Lucia S Da Costa Alimenticios - Me, 16/248979-0 Cristiano Caval cante Maia - Me, 16/249320-7 Margarida Maria Mendes Do Vale - Me, 16/249325-8 Regisl andio Viana - Me, 16/251647-9 Maria Sudevania P Lima - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTER RESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/247748-1 Jose Edilberto De Souza Tavares Me, 16/25 3059-5 Luis Wellington B Vieira, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICA O: 16/244101-0 Cooperativa De Produtores E Consumo De Alcool E Racao Do Ceara - Copa rce, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/239449-7 Denilo Alve s Paiva Eireli - Me, 16/244420-6 Jp Engenharia Construções E Edificações Eireli - Me, 16/244748-5 H2 Comércio De Confeções Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/253073-0 Dourado E Brito Construções Comercio E Serviços Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/040205-0, 16/219631-8, 16/219675-0, 1 6/220505-8, 16/224232-8, 16/226106-3, 16/228182-0, 16/228183-8, 16/233637-3, 16/2359 03-9, 16/235904-7, 16/236873-9, 16/236874-7, 16/236878-0, 16/237791-6, 16/238589-7, 16/239219-2, 16/240418-2, 16/240999-0, 16/241446-3, 16/241594-0, 16/241889-2, 16/243 225-9, 16/243305-0, 16/243306-9, 16/243335-2, 16/243336-0, 16/243392-1, 16/243921-0, 16/243938-5, 16/244031-6, 16/244135-5, 16/244159-2, 16/244160-6, 16/244171-1, 16/24 4244-0, 16/244271-8, 16/244638-1, 16/244639-0, 16/244694-2, 16/246337-5, 16/246369-3, 16/246535-1, 16/246612-9,

16/246674-9, 16/246675-7, 16/246760-5, 16/246762-1, 16/2 46780-0, 16/246839-3, 16/246853-9, 16/246857-1, 16/246867-9, 16/246892-0, 16/246893- 8, 16/247313-3, 16/247316-8, 16/247318-4, 16/247343-5, 16/248691-0, 16/248956-0, 16/248970-6, 16/248973-0, 16/248980-3, 16/249048-8, 16/249071-2, 16/249164-6, 16/249175 -1, 16/249176-0, 16/249211-1, 16/249214-6, 16/249215-4, 16/249229-4, 16/249241-3, 16/249305-3, 16/249322-3, 16/249335-5, 16/249336-3, 16/249337-1, 16/249338-0, 16/24933 9-8, 16/249437-8, 16/249484-0, 16/249489-0, 16/249514-5, 16/249521-8, 16/249526-9, 1 6/249585-4, 16/249615-0, 16/249626-5, 16/251498-0, 16/251539-1, 16/251565-0, 16/2515 75-8, 16/251641-0, 16/251645-2, 16/251649-5, 16/251650-9, 16/251654-1, 16/251670-3, 16/251672-0, 16/253060-9, 16/253094-3, 16/253095-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/2465 90-4 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/235110-0 C V Participações S A, SOCIEDA DE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/224701-0 Big Festas E Eventos Ltda, 16/233783-3 Delicia Lanches Doces E Salgados Ltda, 16/238209-0 3f Imoveis Administ racao E Empreendimentos Ltda, 16/239460-8 Eco Green Assessoria Ambiental Ltda, 16/24 0118-3 Mota Machado E Oregon Spe 45 Construcoes E Incorporacoes Ltda, 16/246104-6 L. R. Da Silva & Cia Ltda, 16/246135-6 Clinica Sorriso Para Todos Ltda, 16/246241-7 Aud y Alves De Azevedo Filho & Francilanio Oliveira Ltda, 16/246317-0 Alp Entreten imento Infantil Ltda, 16/246795-8 A2 Soluções Técnicas Ltda, 16/246933-0 Center Home Health Assistencia E Servicos Medicos Ltda, 16/246948-9 Center Care Health Assistenc ia E Servicos Medicos Ltda, 16/247325-7 Defender Supermercado 1 Ltda, 16/247328-1 Fr ancisco Mecio Martins Maia - Me, 16/249511-0 Drogaria Erasmo Rodrigues Ltda, 16/2527 59-4 Vida Sustentável - Coleta Seletiva De Materiais Recicláveis Ltda, 16/253120-6 P och E Rosendo Incorporações Ltda, ALTERACAO: 16/038331-5 Ceramica Lago Azul Ltda - M e, 16/040212-3 Mineração Rio Das Palmas Ltda, 16/040214-0 Construtora Tahim Ltda - M e, 16/224732-0 Conspi Industria E Comercio E Serviços De Engenharia Ltda - Me, 16/22 5879-8 Gearn Empresa De Cobrança Extrajudicial Ltda - Me, 16/229913-3 Multirresíduos - Gerenciamento De Resíduos Industriais Ltda - Epp, 16/231657-7 Premese Premoldados E Serviços Eletricos Ltda - Epp, 16/235344-8 Vitoria Comercio E Industria De Gelo Lt da - Me, 16/237734-7 Mil Variedades Ltda - Me, 16/237737-1 Vatutin Mecanica Em Veicu los Automotores Ltda - Me, 16/237748-7 Ls Prestação De Serviços Ltda - Me, 16/237826 -2 H & F Comércio Varejista De Produtos Para Animais Ltda, 16/237847-5 Aguiar Serviç os De Entrega Ltda - Me, 16/238114-0 F P Petroleo Ltda, 16/238219-7 Imobiliaria The- Place Ltda, 16/238357-6 Mendes Hissa Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 16/238392- 4 Dina Participações Ltda, 16/238727-0 Jead Agro Industria E Comércio De Alimentos L tda - Me, 16/239439-0 Sousa E Dias Reformas E Reparação Em Construção Civil Ltda - M e, 16/239455-1 T T A Serviços Administrativos Ltda - Me, 16/239456-0 Terras Incorpor acoes E Participacoes Ltda, 16/240509-0 Celubri Distribuidora De Produtos Automotivo s Ltda - Me, 16/240739-4 Mastec Industria E Comercio De Peças E Materiais Ltda - Me, 16/240770-0 Ltb Comercial De Alimentos Ltda, 16/243176-7 Salas De Espelho Fortaleza Serviços De Pesquisa Ltda - Me, 16/243252-6 Girao Servicos De Engenharia E Graficos Ltda - Me, 16/243289-5 L M Aracati Comercio De Cereais Ltda - Epp, 16/243491-0 Up Di gital Serviços E Equipamentos Eletrônicos Ltda, 16/243572-0 Tera Telecom Ltda - Me, 16/243626-2 K N Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Me, 16/243652-1 C R L Serviç os De Creditos Ltda - Me, 16/243795-1 J. Hilson Da Silva & Cia Ltda - Me, 16/24383 9-7 Criativa Consultores E Contadores Associados Ltda. - Me, 16/243841-9 Timbo & Bea rez Pesquisa E Informatica Ltda - Me, 16/243992-0 E.M. Serviços Automotivos Ltda, 16/244084-7 Oliveira & Lima Comercio De Combustiveis Ltda - Me, 16/244178-9 Espaço Com ércio De Artigos Do Vestuário Ltda, 16/244180-0 L A Comercial De Produtos Opticos Lt da - Epp, 16/244197-5 Moville Assessoria Moveleira Ltda, 16/244271-8 Vp Ótica Eireli - Epp, 16/244462-1 Caná Distribuidora De Alimentos Ltda, 16/244463-0 D. Aragão Parti cipações Ltda - Me, 16/244710-8 Sales Servicos Ltda - Me, 16/246245-0 Caste 2012 Piz zaria Ltda - Me, 16/246248-4 Mega Farmácia Comercio De Produtos Farmacêuticos Ltda - Me, 16/246302-2 Lop Top Industria De Confeccoos

Ltda - Me, 16/246318-9 Br Construção s Ltda, 16/246321-9 Construtora Cb2 Ltda - Me, 16/246363-4 O Sucesso Nos Acompanha C e Comercio E Artigos De Uso Domestico Ltda - Me, 16/246472-0 Transkepp Transportes E Transportadora Ltda - Me, 16/246534-3 R & J Albuquerque Serviços De Restaurante Ltda, 16/246608-0 Industria E Comercio De Aguas Envasadas Emanuel Ltda - Me, 16/246816-4 Saraiva & Pinheiro Comercial De Tintas Ltda - Me, 16/246825-3 Szone Telecom Ltda - Me, 16/246967-5 Comércio Varejista De Acessórios Automotivos Ltda - Me, 16/247322-2 J m2 Serviços De Emergencias Medicas Ltda - Me, 16/247329-0 Comercial Popular De Bebidas E Alimentos Ltda - Me, 16/247755-4 Peixoto & Pontes Comercio De Colchoes Ltda - Me, 16/248781-9 Carva Engenharia E Empreendimentos Ltda, 16/248782-7 G&A Serviços E Construções Ltda, 16/248831-9 J.S Comercio, Distribuição E Construções Ltda - Me, 16/248833-5 Rn Comercio De Confeccões E Acessórios Ltda - Me, 16/248940-4 Araújo Móveis Ltda - Epp, 16/249066-6 Transleo Transportadora Ltda - Me, 16/249067-4 Glitter Comércio E Industria Confeccões Ltda - Me, 16/249075-5 Siultec Elevadores E Tecnologia Ltda - Me, 16/249256-1 Santos Material De Construção Ltda - Me, 16/249285-5 Capital Comercio De Embalagens Ltda - Me, 16/249292-8 Albuquerque Pinheiro Comércio E Exportação De Confeccões Ltda - Me, 16/249306-1 Varicred Do Nordeste Empreendimentos E Participações Ltda, 16/249307-0 Vrc Meu Lar Empreendimentos Imobiliários Ltda., 16/249330 -4 Jangada Import Ltda, 16/249369-0 Sodine Sociedade Distribuidora Do Nordeste Ltda, 16/249507-2 Trend Construções E Serviços Ltda - Epp, 16/249547-1 Saraiva Gurgel Comercio De Medicamentos E Material Hospitalar Ltda Me, 16/249635-4 Js 132 Empreendimento Imobiliário Ltda - Epp, 16/249637-0 Colégio Palestina Do Norte Ltda - Me, 16/249643-5 Mamullengo Comercio, Representações E Serviços Ltda - Me, 16/251544-8 Amp Industria E Comercio De Pre Moldados Ltda - Me, 16/252631-8 Bezerra Comercio De Combustivel Ltda, 16/252642-3 Eficaz Serviços De Recursos Humanos Ltda - Me, 16/252647-4 Golden Star Incorporadora E Construccoes Eireli, 16/252660-1 Athos Comércio E Serviços Ltda - Me, 16/252663-6 Soares & Dias Bar Ltda - Me, 16/252672-5 Shelemut Indústria Comercio E Representações Ltda, 16/253107-9 Refritop Serviços De Ar Condicionado Ltda - Epp, 16/253123-0 Silva & Neto Ltda, 16/253230-0 Fortim Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, 16/253258-0 Comercial De Alimentos E Bebidas Rita Do Sol Ltda - Me, 16/253635-6 Vn Empreendimentos E Construções Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/231557-0 V C T Comercio De Forros Divisórias E Serviços Ltda - Me, 16/233535-0 Instituto Superior De Educação Do Ceará-Iscece - Me, 16/238212-0 Clínica De Homeopatia Estética Bioquímica Médica E Ortomolecular Ltda, 16/239218-4 Serigraf Serigrafia E Comunicação Visual Ltda - Me, 16/240800-5 Creta Distribuidora De Alimentos Ltda, 16/243173-2 Moraes E Catunda Comércio Ltda - Me, 16/244175-4 Ps Comércio Varejista De Máquinas E Equipamentos Eletrônicos De Informática Ltda - Me, 16/244189-4 Óptica Gospel Ltda - Me, 16/246250-6 S C C Construtora E Serviços Ltda - Me, 16/246357-0 J M Facto Service Ltda, 16/246763-0 H.M. Indústria De Modas Ltda, 16/246849-0 L & Pereira Comercio Varejis ta De Celulares Ltda - Epp, 16/247903-4 Guimarães & Couto Optica Ltda - Me, 16/249485-8 Restaurante Itália Beach Ltda, 16/249571-4 Torres Construções E Serviços Ltda - Me, 16/249598-6 Medeiros Representações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPR ESA/EMPRESARIO: 16/237862-9 Cerantola Do Brasil Industria E Comercio Ltda, 16/243893-1 Singemp Sociedade Internacional De Gestão Empresarial Ltda, 16/246409-6 Engesol Serviços De Engenharia Projetos E Consultoria Ltda - Me, 16/246426-6 Lbm Móveis Equipamentos E Acessórios Para Escritório Ltda, 16/246466-5 Webhosting Internet E Servicos Ltda, 16/246510-6 Tma Nordeste Transporte Lotacao E Logistica Ltda, 16/246519-0 Cc v Christmas Comunicação Visual Ltda - Me, 16/246535-1 Speedy Comercio De Produtos Automotivos Ltda, 16/246540-8 Colonial Hotelaria E Serviços Ltda - Me, 16/246845-8 Fay Servicos E Construccoes Ltda - Epp, 16/246949-7 Tecnclinica Comercial De Pecas Ltda, 16/247343-5 D'Vale Comércio Indústria E Construções Ltda - Me, 16/248989-7 Cenarcom Central De Ar Comprimido Ltda, 16/249033-0 Castelo Construtora E Administradora De Imóveis Ltda Me, 16/249039-9 Planeta Leds Ceará Comércio Ltda Me, 16/249052-6 Construtora Britânia Ltda, 16/249091-7 Contest Ar Condicionado E Serviços Ltda - Epp, 16/249234-0 Sab Serviços Aeronauticos Brasileiros Ltda - Me, 16/249464-5 Omnimagem Millenium Diagnósticos Por Imagens, Traçados E Terapia Ltda, 16/253067-6 Oncoclinic - Clínica De Oncologia E Atendimento De Urgência Ltda, 16/253095-1 Verde Vida Engenharia Ambiental Ltda, 16/253114-1 R.P.A. Transporte E Logistica Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/004542-8 Edmar Almeida De Castro Comercio Varejista De Alimentos, 16/040221-2 F Wagner Lourenço Da Silva, 16/235706-0 G7 Petroleo

Cascavel Ltda, 16/237598-0 Rachel Farias Cavalcante, 16/243230-5 Carlos Augusto Martins Da Silva, 16/243470-7 M Elenisia Dos Santos, 16/244140-1 M. S. Silva Engenharia, 16/244528-8 Edvan Rodrigues Carlos, 16/244652-7 Alysson Comercio De Frios E Laticínios Ltda, 16/246225-5 R V De S Fernandes, 16/246237-9 Daniele Sheile Fonteles Sousa, 16/246246-8 Maycon Cesar Souza Barbosa, 16/246253-0 A L P Dos Santos Ramos, 16/246445-2 Carlos Andre M. Simões, 16/246449-5 Francivanda Dias Cordeiro, 16/246478-9 Misael Costa De Melo, 16/246652-8 Lucas Medeiros Leite, 16/246674-9 Siarasol Construccoes Empreendimentos E Servicos Ltda, 16/246697-8 Luiz Henrique Andrade De Souza, 16/246701-0 Nestor Alberto Sanchez Delgado, 16/246902-0 Paulo Benicio Abreu De Oliveira, 16/246942-0 Comercial Óptica Garcia Ltda, 16/246951-9 Joao C. S. Da Silva, 16/247345-1 Walfredo Marcelino Crisostomo Me, 16/247722-8 Antonio Jose Da Costa, 16/247724-4 F.R. Lima Lopes, 16/248664-2 A M Sousa Seguranças, 16/248666-9 F I Andrade De Silva, 16/248774-6 J L De Oliveira Refrigeração, 16/249007-0 Reginalda Ferreira De Alencar - Me, 16/249041-0 Francisca Karine Mendes De Oliveira, 16/249148-4 Francisca Valglenia Da Silva Lopes, 16/249362-2 Jose Vandei Patricio Barbosa, 16/249368-1 Ivanildson Pereira Alves, 16/249373-8 Francisco Das Chagas Martins Domingos, 16/249383-5 C J Silva Marques Autopeças, 16/252764-0 Stephanie Lemos Da Silva, 16/252766-7 Luiz Jose De Araujo, 16/252775-6 J B C Vieira Serviços, 16/253023-4 Clailson G De Melo, 16/253611-9 Selma Borges Vieira, ALTERACAO: 16/038347-1 Claudio Costa Oliveira - Me, 16/233960-7 Raimundo Almir Braga Damasceno Mercado, 16/235704-4 J.A.De Carvalho Comercio De Combustiveis, 16/237725-8 A P Do Nascimento - Me, 16/238467-0 M D De Oliveira Paiva - Me, 16/239721-6 Edinardo Ferreira Chagas Me, 16/241104-9 F Expedito De Vasconcelos - Me, 16/243483-9 Lucivaldo Lopes De Sousa - Me, 16/243546-0 Maria Valdeiza Marques - Me, 16/244171-1 J F Vilela Serviços - Me, 16/244653-5 Jose Iran Sampaio De Paiva - Me, 16/246168-2 J. F. De Paula - Me, 16/246220-4 Anastacio Aguiar Linhares - Me, 16/246221-2 F. F. Andrade - Me, 16/246228-0 G. G. Teles - Me, 16/246243-3 Anastacio Romão Da Costa - Me, 16/246255-7 J. M. De S. Fernandes - Me, 16/246256-5 Francisca Antonia Ximenes - Me, 16/246257-3 M L Lopes Gurgel - Me, 16/246413-4 Raimundo Lindomar Sousa Dos Santos - Me, 16/246419-3 Charmilly Oliveira Lima - Me, 16/246420-7 Raimundo Nonato Prado - Me, 16/246433-9 R De S Azevedo - Me, 16/246442-8 Igor Nogueira Costa - Me, 16/246451-7 Gervando Moraes Cordeiro - Me, 16/246452-5 F L De Almeida, 16/246453-3 M. B. P. Lima - Epp, 16/246468-1 Tatiane Farias Aragão Rocha - Me, 16/246477-0 Antonio Haroldo De Paiva Cordeiro - Me, 16/246493-2 Gentil Barreira - Me, 16/246523-8 Douglas De Miranda Ferreira Da Silva - Me, 16/246646-3 Evelina Loliola Mota - Me, 16/246675-7 M G Mesquita Sousa - Me, 16/246700-1 M L De Matos Serviços - Me, 16/246714-1 Tarcisia Fernandes Vieira Rodrigues - Me, 16/246941-1 Emanuelly Mota Silva - Me, 16/246943-8 Francisca Jane Pinto Nascimento - Me, 16/247317-6 Isaque Costa Braga - Me, 16/247318-4 F A M De Melo - Epp, 16/247344-3 Walfredo Marcelino Crisostomo - Me, 16/247726-0 M. V. Bezerra De Freitas - Me, 16/247737-6 Ridula Sales Da Silva - Me, 16/248287-6 M. H. Rodrigues Lopes Drogaria - Me, 16/248289-2 V D P V De Assis Kids - Me, 16/248691-0 Emerson Uchoa De Lima - Me, 16/248772-0 Maria Helenita Gonçalves Martins Neta - Me, 16/248991-9 Francisca Verônica Moreira Alves - Me, 16/249013-5 M L Dos Santos Gois Cos meticos - Me, 16/249024-0 A.C Lima Araujo - Me, 16/249025-9 Carlos Ivo De Novaes Meneses Junior, 16/249046-1 Maria Do Socorro Brito Fernandes - Me, 16/249455-6 Roberto Rivelino Castro Oliveira - Me, 16/250679-1 Pedro Jardel P. De Oliveira - Me, 16/251541-3 Romerio Dantas Barbosa - Me, 16/251636-3 Leonardo Pinheiro Torres - Me, 16/251682-7 Alcimar Joaquim De Sales - Me, 16/251683-5 F Pereira Dos Santos - Me, 16/252586-9 E L De Alencar Manutenção - Me, 16/252588-5 N.B Dos Santos Industria E Comercio De Confeccões - Me, 16/252686-5 Luis Paulo Da Silva Lessa - Me, 16/252716-0 Jose Ricardo Eloe Almeida - Epp, 16/252732-2 Maria Elenice Carneiro Variedades - Me, 16/253065-0 Antonio Israel Ferreira Vasconcelos - Me, 16/253077-3 F. A. Chagas Abreu Filho, 16/253078-1 Tiago Freire De Lemos - Me, 16/253086-2 Antonio Dos Santos Oliveira Moveis - Me, 16/253101-0 Anderson Barbosa Da Costa, 16/253122-2 Daniel Baima Teixeira - Me, 16/253553-8 Robson Lima Da Silva - Me, 16/253554-6 Jose Iran Rabelo Barreto - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/237845-9 A.S. Nogueira Construções - Me, 16/243295-0 Rosimberg Maciel Da Silva - Me, 16/246218-2 Gecilio Cícero De Sousa - Me, 16/246222-0 Reina Ido Marques Filho - Me, 16/246232-8 V. N. Frota Teles - Me, 16/246236-0 Luciana Arutim Adamo - Me, 16/246258-1 Eloi Neri Portela - Me, 16/246394-4 Michely Magna Gomes Ferreira, 16/246459-2 Jose Nilton De Souza Filho - Epp, 16/246488-6 Antonio Inacio Viçela - Me, 16/246497-5 F G Nogueira Lima Lanches - Me, 16/246538-6 Elita Carvalho Lima Pereira - Me, 16/246542-4 Naziene L N Cordeiro - Me,



16/246673-0 Francisca Fabian a Mesquita Da Silva - Me, 16/246705-2 Silvana Mendonca Domingues - Me, 16/246711-7 H omero Ribeiro Pessoa Neto - Me, 16/246713-3 Francisca Rosamar Tavora Pinheiro - Me, 16/248938-2 R M Galvao Aguiar Confeccoes - Me, 16/248957-9 Marcia Rocha Lima Freitas - Me, 16/249016-0 Altemon Correia Lima - Me, 16/249043-7 Carmem Ary Ferreira, 16/249 192-1 Edmilson Rodrigues De Souza - Me, 16/249213-8 F. C. B. De Freitas Transporte E Turismo - Me, 16/249223-5 Valdecy Francisco Da Silva Mercadinho - Me, 16/249242-1 J P Da Silva Mota - Me, 16/249258-8 R De Norões Paes Siqueira - Me, 16/249578-1 Oneiso n Jose Bezerra - Me, 16/251673-8 Maria Lucilene Gomes - Me, 16/252717-9 Jocineya Far ias Diniz - Me, 16/252721-7 J E Nogueira Landim - Me, 16/252753-5 Francisca Rodrigue s Feitosa - Me, 16/253106-0 Marianna Furtado Cavalcante - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/236111-4 N. S. Feitoza Araujo - Me, 16/248783-5 J M R Barros - Me, 16/253081-1 Uilliams Santos Pereira, 16/253096-0 M C Magalhaes Ev entos Me, COOPERATIVA: 16/246787-7 Coopece Cooperativa Energetica Do Ceara Ltda, EMP RESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/248838-6 L & J Serviços E Co nstruções Eireli, 16/249257-0 Centro De Educação Superior E Profissional Do Amapa-Ce spap Eireli Epp, 16/252630-0 Mv & R Locação E Construção Eireli, 16/252664-4 M. P. C avalcante Comércio & Serviços Eireli - Me, 16/253142-7 Privilege Industria E Comerci o De Argamassa E Revestimento Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/248834-3 Investimen ti Gold Empreendimentos Imobiliários Eireli, 16/249501-3 R C Consultoria E Locações Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/244166-5 Smi le Produtora De Eventos, Transportes E Locações Eireli Me, 16/248987-0 Univans Mudan cas E Transportes Eireli - Epp, 16/249023-2 S A Locações E Serviços Eireli Me, 16/24 9128-0 H. J. Freire Macedo Eireli - Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/044695-3, 16/228139-0, 16/236409-1, 16/236875-5, 16/237600-6, 16/238252-9, 16/239086-6, 16/24 0665-7, 16/241063-8, 16/241452-8, 16/241720-9, 16/243305-0, 16/243306-9, 16/243930-4, 16/244032-4, 16/244045-6, 16/244177-0, 16/244181-9, 16/244323-4, 16/244603-9, 16/2 44678-0, 16/246074-0, 16/246219-0, 16/246230-1, 16/246320-0, 16/246352-9, 16/246358- 8, 16/246387-1, 16/246412-6, 16/246421-5, 16/246425-8, 16/246428-2, 16/246436-3, 16/246437-1, 16/246447-9, 16/246455-0, 16/246462-2, 16/246481-9, 16/246503-3, 16/246520 -3, 16/246617-0, 16/246618-8, 16/246649-8, 16/246660-9, 16/246680-3, 16/246688-9, 16/246749-4, 16/246802-4, 16/246871-7, 16/246881-4, 16/247323-0, 16/247327-3, 16/24790 1-8, 16/247905-0, 16/249009-7, 16/249010-0, 16/249026-7, 16/249042-9, 16/249044-5, 1 6/249058-5, 16/249064-0, 16/249072-0, 16/249135-2, 16/249136-0, 16/249162-0, 16/2491 73-5, 16/249177-8, 16/249180-8, 16/249181-6, 16/249244-8, 16/249266-9, 16/249283-9, 16/249284-7, 16/249304-5, 16/249311-8, 16/249332-0, 16/249380-0, 16/249411-4, 16/249 468-8, 16/249527-7, 16/249579-0, 16/249582-0, 16/249583-8, 16/251616-9, 16/251617-7, 16/251674-6, 16/251679-7, 16/251680-0, 16/252587-7, 16/252731-4, 16/252742-0, 16/25 2781-0, 16/253018-8, 16/253024-2, 16/253038-2, 16/253066-8, 16/253080-3, 16/253093-5, 16/253098-6, 16/253127-3, 16/253614-3, 16/253620-8, 16/253624-0, 16/253625-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 03 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/2494 44-0 Empreendimentos Pague Menos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: CONSTITUICAO/CONTRA TO: 16/218275-9 Same Saúde Audiologia, Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/243231-3 Cotece S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 16/221949-0 Loteamento Serras Ville Spe Ltda, 16/237886-6 Atel iê Cyan Arquitetura, Engenharia E Serviços Administrativos Ltda, 16/239453-5 Cavalca nti Pescados Ltda, 16/243461-8 Dmq - Comércio E Serviços Ltda, 16/244068-5 Conat Con sultoria E Geoinformação Ltda, 16/246756-7 Engercon Construções Ltda, 16/246802-4 Rt Solar Importação, Indústria E Comércio Ltda, 16/247942-5 Maria & Jose Confeccões Ltd a, 16/248793-2 Residencial Maranguape Village Ltda, 16/248795-9 Prupê Espaço De Recr eação Infantil Ltda, 16/249125-5 L S Transportes Ltda, 16/249274-0 Duarte & Oliveira Locação De Veículos Ltda, 16/249523-4 Zeiss Casa De Frios Gourmet Ltda, 16/250743-7 L G Serviços De Cobrança Ltda, 16/253041-2 Centro De Formação De Condutores Np Class e A Ltda, 16/253145-1 Vitalnatura - Nutrição E Saude Ltda, ALTERACAO: 16/004545-2 In

stituto Educacional Integrado Ltda, 16/008273-0 Tutti Locações De Equipamentos Ltda - Epp, 16/049432-0 Inovar Consultoria E Assessoria Ltda, 16/220462-0 Gelofort Indust ria E Comercio De Gelo Ltda - Me, 16/220466-3 Saraiva Comercio De Calcados E Acessor ios Ltda - Me, 16/220475-2 Contrutora Cannes Ltda - Epp, 16/220504-0 Brok Fresh Frui t Comercial Ltda, 16/224726-5 C & H Comercial De Medicamentos Ltda - Me, 16/225763-5 Atlantico Incorporadora E Construtora Spe Ltda, 16/238171-9 Comercio E Industria De Cereais E Racoes Carneiro Ltda - Me, 16/239409-8 Dcdn Representações E Locações De M áquinas Ltda, 16/239935-9 Gomes Construções Ltda - Me, 16/240113-2 Editora Riso Ltda - Epp, 16/241799-3 D. C. Comercio De Cereais Ltda - Me, 16/244056-1 J Bezerra Repres entacoes Ltda, 16/244108-8 Consultorio Odontologico Parque Santana Ltda - Me, 16/244 153-3 Ultrasyst Informatica Ltda, 16/244316-1 Industria E Comercio De Gelo Cristalín o Ltda - Me, 16/244449-4 Biosolutions Tecnologia Da Informação Ltda, 16/244465-6 Mul ti7 Capital Consultoria Ltda, 16/244665-9 Bitpar - Bittencourt Participações E Contr ole Ltda, 16/244701-9 Tg Participações Ltda, 16/244754-0 Can-Pack Brasil Industria D e Embalagens Ltda, 16/246267-0 Relojoaria E Otica H.Vision Ltda - Me, 16/246807-5 St ager Comércio E Serviços Em Automação Residencial Ltda - Me, 16/246811-3 Metacon Con tabilidade E Administração Em Condomínio Ltda - Me, 16/246819-9 Eco Viagens Brasil L tda - Me, 16/246908-0 Bezerra & Garcia Auto Center Ltda Me, 16/247327-3 Equipar Indu stria E Comercio Ltda - Me, 16/247744-9 Carol Santos Construções E Serviços Ltda - M e, 16/247770-8 Somos Capital Humano Serviços Locação De Mão-De-Obra Ltda, 16/247944- 1 A. M. D. Assessoria De Cobrança Ltda - Me, 16/247953-0 Hosana Comércio De Colchões Ltda - Me, 16/248787-8 Pinheiro & Melo Construções Ltda - Me, 16/248790-8 Biroasca Da Farra Comercio Ltda - Me, 16/248791-6 Paraíso Imóveis E Investimentos Ltda, 16/24881 9-0 Lotus Empreendimentos E Serviços Ltda, 16/248820-3 Vila Verde Empreendimento Imo biliário Ltda, 16/248821-1 Feliana Alimentos Ltda, 16/248824-6 Mmt Material De Const rução Ltda - Me, 16/248825-4 Cametom Indústria E Comércio De Colchões E Estofados Lt da - Epp, 16/248956-0 Construtora Evolutiva Ltda - Me, 16/248958-7 Sm Consultoria Emp resarial Ltda, 16/248976-5 Distribuidora Total Plus Comércio E Representações Ltda, 16/249076-3 Lr Lingerie Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 16/249121-2 Maria C leia Lopes Marques Ltda - Me, 16/249123-9 Clíncia Odontologica Asfor Rocha Ltda - Me, 16/249146-8 Cortez Transações Imobiliarias Ltda - Me, 16/249150-6 Higiteo Tratamen to De Água E Engenharia Ambiental Ltda - Me, 16/249159-0 Farmacia Suellen Comercio V arejista De Medicamentos Ltda - Me, 16/249229-4 Paema Embalagens Do Ceara Ltda, 16/2 49243-0 Organizacao Comercial Norma Ltda - Me, 16/249300-2 Deberton Filmes E Produç ões Ltda - Me, 16/249301-0 Universal Comercio Exterior Ltda, 16/249324-0 Quality Medi cina E Engenharia Do Trabalho Ltda - Epp, 16/249331-2 Jangada Veiculos E Pecas Ltda, 16/249334-7 Issamattos Serviços Administrativos Ltda - Me, 16/249353-3 Scala Restau rante Ltda - Me, 16/249375-4 Arco Iris Flores Ltda - Me, 16/249443-2 M & C - Hellas Serviços Administrativos Ltda - Epp, 16/249466-1 Comercial Sete 02 Ltda - Me, 16/249 472-6 Nc Controle Assessoria Contabil E Gerencial Ltda - Me, 16/249580-3 Theodora Pa rticipações Ltda, 16/249583-8 M & M Bar Ltda - Me, 16/249636-2 Viola Investimentos E Participações Ltda, 16/250682-1 Porticus Engenharia Ltda, 16/252639-3 F Imm Brasil L tda, 16/252678-4 Masterlimp Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/252803-5 Amv Combustiv eis Ltda, 16/252874-4 Qt - Quezado & Tavares Médicos Associados Ltda - Me, 16/253205 -9 Brasil Importações E Exportações Ltda, 16/253255-5 Ideali Engenharia E Serviços L tda - Me, 16/253257-1 Rota Do Sol Comercial De Petroleo Ltda, 16/253261-0 Industria E Comercio De Material De Construção Lider Ltda - Me, 16/253302-0 Divino Rio Mar Com ercio De Alimentos E Bebidas Ltda - Me, 16/253303-9 Amrv Comercio De Alimentos E Beb idas Ltda, 16/253645-3 Construtora Licitia Engenharia Ltda, 16/253675-5 Construtora I tenors Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/013093-0 Farmacia Sagrado Coração De Jesus Ltda M e, 16/049414-1 Empresa Varzealegrense De Administracao Ltda, 16/225633-7 Edot Consul toria Em Desenvolvimento Organizacional Ltda - Me, 16/226123-3 R M Comercio Eletrico & Eletronicos Ltda - Me, 16/239723-2 Fj Construções E Administradora De Serviços Ltd a - Me, 16/240482-4 Volts Comunicação E Serviços De Marketing Ltda - Me, 16/244473-7 Schonheit Cervejaria Ltda - Me, 16/244599-7 Colares & Lobo Assessoria E Consultoria Educacional Ltda - Me, 16/246616-1 Rufitos Industria Comercio E Servicos Ltda - Epp, 16/248822-0 Instituto Para Capacitação De Contadores E Auditores Ltda, 16/249144-1 Cedec Soluções Tecnológicas Indústria Comércio E Montagem De Eletro Eletrônicos Ltda, 16/249152-2 Metalurgica Santos Ltda - Me, 16/249449-1 Fernandes E Saboia Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/252654-7 Orion Rs Soluções Em Tecnologia Ltda, OUTROS DOC UMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/247728-7 Indústria

Tabuleirense De Máquinas Ltda, 16/252603-2 Alves & Freitas Construções Ltda Me, 16/252783-7 Prolux Comercio Ltda, 16/253116-8 Comercial De Petroleo Estrela Do Vale Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 16/040224-7 E D Da Paz Aguiar Comercial & Cia Ltda - Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/049445-1 Espedita Pereira De Melo, 16/233474-5 F G Dos Santos Oliveira, 16/236884-4 C. C. De C. Branco, 16/236886-0 Rosimar Da Silva Rego Comercial, 16/236888-7 Thiago R Da Silveira Restaurante, 16/243938-5 Levy Sarmento De Matos, 16/247921-2 A F Lima Mourao, 16/248302-3 Antonio Ferreira Sobrinho Filho, 16/24 8316-3 I. S. Arruda, 16/249142-5 Galeteria Express Goumert Ltda., 16/252598-2 Kairo Cesar Oliveira, 16/252614-8 M O Barbosa De Lima Torres, 16/252656-3 Antonio Romulo Cabral De Aragao, 16/252658-0 Cleomar Cabral De Aragão, 16/252665-2 Ana Cristina Vasc oncelos, 16/252684-9 Lucas Magno Fônsêca Baldin, 16/252687-3 Thais Bevilacqua Mourao, 16/252812-4 Luis Gerson Pinheiro Nogueira, 16/252815-9 H&J Desenvolvimento E Licenciamento De Software Ltda, 16/252838-8 Diego Albuquerque Lopes, 16/253133-8 Maria De Lourdes Sousa Nobre, 16/253210-5 J.Ruy Nogueira Aguiar Neto, 16/253212-1 Bruno Bezerra Chaves - Solucoes Em Informatica, 16/253228-8 Raphael Magalhães Viana, 16/253297-0 Francisco Willame Rodrigues De Moura, 16/253299-7 Luciana Leonardo De Lucena, 16/2 53304-7 Vanessa Graça Gondim, 16/253562-7 Mara Susy Bandeira Almeida, 16/253638-0 Espedita Ferreira De Oliveira, 16/253653-4 Francisca Nilza Araujo Santos, ALTERACAO: 1 6/037851-6 Cicera Neves Rodrigues Silva - Me, 16/220517-1 Everardo Nogueira Dos Santos - Me, 16/220519-8 Sandra Vera Ribeiro - Me, 16/233218-1 Roberto Wagner Romeu Da Silva - Me, 16/236890-9 Gleivan Machado Souza - Me, 16/236895-0 Diogo Didini Coelho Ferreira - Me, 16/236896-8 Natalia Santos Cardoso - Me, 16/236900-0 J Anchietra F Maia - Me, 16/239367-9 Rodolfo Costa Sampaio Me, 16/240636-3 Francilene Da Silva Lima Sal vino - Me, 16/240938-9 F C Feitosa Me, 16/244458-3 Amanda Rodrigues Scipião Leal - Me, 16/244828-7 Pedro Benício Dantas - Me, 16/246259-0 Edberto Aragao Farias - Me, 16/246270-0 Ricardo J Da S Rosa - Me, 16/246271-9 Manoel Itamar Rios Junior - Me, 16/2 46682-0 C C Campos Comércio E Serviços - Me, 16/247897-6 Edmilson Mourao Soares - Me, 16/247906-9 Raimundo Rosendo De Souza - Me, 16/247907-7 Paulo Ricardo Silva Belarmino - Me, 16/247920-4 M. L. Soares Óptica - Me, 16/247923-9 Teones F Do Nascimento - Me, 16/249026-7 Maria Salete Ciseski Da Costa - Me, 16/249141-7 Lívia Rego M. A. Ribeiro - Me, 16/249214-6 Janaina Marques Ribeiro - Me, 16/249322-3 Jose Lucio Ferreira De Melo Neto - Me, 16/249522-6 Wellington Izidio De Oliveira - Me, 16/250681-3 Antonio Francisco De Melo Cavalcanti - Me, 16/252587-7 A J S Porto Rede De Comunicações - Me, 16/252600-8 Jamile Monteiro Rodrigues Carneiro - Me, 16/252602-4 Maria Teixeira Venancio Da Silva - Me, 16/252606-7 Jose Diacrisio De Freitas Araujo - Me, 16/252633 -4 H De Farias Guedes - Me, 16/252652-0 Maria Do Livramento Pereira Teofilo - Me, 16/252676-8 Jose Cleiton Da Rocha - Me, 16/252680-6 Antonio Freire Portela - Me, 16/25 2681-4 Francisco Freire Portela - Me, 16/252690-3 Euditionio Teixeira Assunção - Me, 16/252814-0 Horus Augustus Costa Correia Lima - Epp, 16/253143-5 Manuel Messias Filho - Me, 16/253144-3 N.G.Amaral Carneiro Serviços Médicos - Me, 16/253147-8 T.M. Lopes - Me, 16/253206-7 João Angelo Candido - Me, 16/253214-8 Jose Valderi Rodrigues - Me, 16/253237-7 C N Silva Casa De Repouso - Me, 16/253244-0 Felisberto Bernardo De Freitas - Me, 16/253253-9 F José Gomes Viana, 16/253263-6 Luciana Rebeka Fonseca Ramos - Me, 16/253475-2 Adilson Feuser - Me, 16/253551-1 V Da Silva Melo - Me, 16/253561-9 Jonas Germano Pinheiro - Me, 16/253564-3 Jose Ocilanio Candido - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/040225-5 Ivanaldo Coutinho Do Nascimento - Me, 16/220518-0 Bruno J M Costa Serviços De Internet - Me, 16/236765-1 Irenice De Lunas Oliveira Informática - Me, 16/236894-1 Marcus Henrique Rodrigues Silva - Me, 16/243958-0 S J Park Construções - Me, 16/247730-9 Ridula Sales Da Silva - Me, 16/247759-7 Maria Regina Dos Santos - Me, 16/248278-7 K D Vasconcelos Pessoa - Me, 16/248309-0 Francisco Josimar Ferreira Da Silva - Me, 16/252621-0 Luciano Carlos Da Silva - Me, 16/252632-6 Maria Das Gracas Ro gerio Braga - Me, 16/252638-5 K Chaves Dos Santos Farah - Me, 16/253248-2 Francisco Ivo Teodozio Ribeiro - Me, 16/253301-2 A Alves De Lima Instalacoes - Me, 16/253341-1 F E G Filho - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/252604-0 F J Barroso Bastos - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/247817-8 Francisco Antonio Monteiro De Castro - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/23 3909-7 Coocipa Cooperativa De Medico Citopatologistas E Patologista Do Ceara Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/241590-7 Biome d Cariri Laboratório De Análises Clínicas Ltda Me, 16/246509-2 Lsp Servicos

Administrativos Eireli, 16/253240-7 J M Maia Alimentos Eireli - Epp, ALTERACAO: 16/049431-1 California Park Administradora De Imoveis Eireli - Me, 16/239383-0 J. R. P. Transportes E Coletas Ltda - Me, 16/244456-7 Tudo De Bom Indústria E Comércio De Confeções Eireli - Me, 16/246604-8 Jrc Indústria De Armados Eireli - Me, 16/246820-2 Formetai s Comércio De Reciclagem E Derivados Eireli, 16/249169-7 Wb De Albuquerque Alves Eireli - Epp, 16/249207-3 Fast Comercio De Confeções Eireli, 16/249231-6 M Da S Cavalcante Eireli - Me, 16/249317-7 M De L Pereira Paula Eletrodomesticos Eireli - Me, 16/250742-9 Bg Comercio De Acessórios Eireli - Me, 16/251558-8 Femina Centro Médico Eireli - Me, 16/252832-9 Moça Bonita Indústria De Confeções Eireli - Me, 16/252850-7 Jose Ivo Moreira Braga Eireli - Me, 16/252863-9 Meta Consultoria Em Gestão Empresarial, Serviços & Comercio Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/226106-3 Ma Consultoria Educacional Eireli - Me, 16/244657-8 N N Do Nascimento Freire - Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/248818-1 Comercial E Serviços Sao Cristovao Ltda Me, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 16/253643-7, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008391-5, 16/040491-6, 16/218922-2, 16/220190-7, 16/220191-5, 16/220510 -4, 16/220514-7, 16/220515-5, 16/220516-3, 16/236865-8, 16/236892-5, 16/236897-6, 16/236901-8, 16/238717-2, 16/240151-5, 16/241917-1, 16/242996-7, 16/243983-0, 16/24399 8-9, 16/243999-7, 16/244272-6, 16/244586-5, 16/244694-2, 16/244796-5, 16/246268-9, 1 6/246847-4, 16/247760-0, 16/247773-2, 16/248124-1, 16/248126-8, 16/248241-8, 16/2482 73-6, 16/248760-6, 16/248761-4, 16/248773-8, 16/248880-7, 16/248984-6, 16/249085-2, 16/249086-0, 16/249090-9, 16/249093-3, 16/249094-1, 16/249122-0, 16/249127-1, 16/249 143-3, 16/249155-7, 16/249160-3, 16/249161-1, 16/249191-3, 16/249238-3, 16/249252-9, 16/249255-3, 16/249279-0, 16/249323-1, 16/249340-1, 16/249352-5, 16/249616-8, 16/25 0680-5, 16/250684-8, 16/251475-1, 16/251489-1, 16/251490-5, 16/251509-0, 16/251547-2, 16/251632-0, 16/252844-2, 16/253298-9, 16/253471-0, 16/253473-6, 16/253626-7, 16/2 53632-1, 16/253641-0, 16/253650-0, 16/253651-8, 16/253658-5, 16/253661-5, 16/253662- 3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/2530 70-6 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/253071-4 Empreendimentos Pague Menos S/A, 1 6/253087-0 Empreendimentos Pague Menos S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/253393-4 Empreendimentos Pague Menos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/240009-8 Porto Das Dunas Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/244448-6 Fortbrasil Administradora De Cartões De Credito Sa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/235678-1 Almapar Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/244447- 8 Fortbrasil Administradora De Cartões De Credito Sa, 16/246417-7 Lojas Le Biscuit S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/252593-1 Guanabara Express Transporte De Cargas S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/236926-3 Maiis Cascavel Diagnostico Por Imagem Ltda, 16/236945-0 H. R. Lavagem Ecológica Ltda, 16/239025-4 Maria Francisca De Lima Me, 16/244125-8 Tocha Bistro Restaurante Ltda, 16/244461-3 B 6 Imobiliária E Participações Ltda, 16/246659-5 Sociedade Educacional Para O Desenvolvimento De Fortaleza Ltda., 16/247771-6 Prime Inspeção & Engenharia Ltda, 16/252855 -8 Luck Comércio Ltda, 16/252878-7 Jordão Imobiliária Ltda, 16/252934-1 J Albuquerque e Corretora De Seguros E Imóveis Ltda, 16/252961-9 Gpl Office Coworking Ltda, 16/253 056-0 Lira Guimarães Comércio De Veículos Ltda - Me, 16/253149-4 I. J. Distribuidora Ltda, 16/253154-0 Pimenta Tropical Ltda, ALTERACAO: 16/220505-8 Cohibra - Comercio D e Cocos Híbridos Do Brasil Ltda, 16/237873-4 Sc Agroindustrial Ltda - Me, 16/238459- 9 Daniel & Débora Engenharia Ltda - Me, 16/238505-6 Argo Automação Comercio E Serviços Industriais Ltda - Me, 16/239024-6 M & T Da Silva Utilidades Do Lar Ltda - Me, 16/240764-5 3a Representações Comerciais Ltda, 16/241935-0 Uchoa & Uchoa Massas Ltda - Me, 16/242898-7 Fanip Agrícola Ltda, 16/242900-2 Spe Diagonal 103 Incorporações E Empreendimentos Ltda., 16/243536-3 Club Comunicação Ltda - Epp, 16/243785-4 J J Duarte Comercio De Utilidades Ltda - Me, 16/243820-6 Habitare Desenvolvimento Imobiliario Ltda, 16/244327-7 Express



Tcm Ltda, 16/244455-9 Multi7 Capital Consultoria Ltda, 16/2 44474-5 Melim - Engenharia Ltda, 16/244763-9 D Indústria De Reciclagem Ltda, 16/2463 80-4 Cascore Motos Ltda - Me, 16/246427-4 Lg Comercio De Variedades Ltda - Me, 16/24 6441-0 Apv Servicos De Apoio Administrativo Ltda - Me, 16/246658-7 Embuloc Locação D e Equipamentos Ltda., 16/246678-1 Cachoeira Do Piria Agropecuaria Ltda, 16/246684-6 Skk Consultoria E Prestação De Serviço Ltda, 16/246693-5 Monte Rey Participações Ltd a, 16/246699-4 Sabseg Brasil Corretores De Seguros Ltda, 16/246739-7 Terrara Urbanis mo Construtora E Imobiliaria Ltda, 16/246900-4 Grupo Vertical Serviços Administrativ os Ltda - Me, 16/246912-8 Ls Representação Comercial E Consultoria Ltda, 16/246962-4 Mt Tusche Producoes E Eventos Ltda, 16/248773-8 Faqservice Serviço De Locação De Mão De Obra Ltda, 16/248799-1 Inversões J Y M Ltda - Me, 16/248800-9 Vconcept Comercio De Brinquedos Artigos Recreativos E Mobiliarios Urbanos E Escolares Ltda, 16/248801- 7 Sheva Serviços Ltda, 16/248807-6 Alysson Comercio De Frios E Laticínios Ltda - Me, 16/248808-4 Jc Indústria E Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/248988-9 Portela E A ngeloni Comércio De Vestuários Ltda - Epp, 16/248990-0 Dasart.Vendas Imobiliarias Lt da, 16/249170-0 Cajc Laboratório De Prótese Dentária Ltda - Me, 16/249171-9 Andre Ro sas Prestação De Serviços Administrativos Ltda - Me, 16/249172-7 Star Fitness Academ ia Ltda - Me, 16/249196-4 I N H Comercio De Material De Construção Ltda - Me, 16/249 201-4 Construtora Saldanha Ribeiro Ltda - Epp, 16/249218-9 J Rabelo Representações E Serviços Ltda - Me, 16/249349-5 Santos & Sousa Participações Ltda, 16/249357-6 Pican ha E Brasa Comercial De Alimentos Ltda - Me, 16/249358-4 Âncora Comércio E Serviços Ltda - Epp, 16/249364-9 Machado & Fernandes Ltda - Epp, 16/249366-5 Haragon Transpor tes Logística Ltda, 16/249497-1 Emmanuel Indústria E Comércio De Confeções E Acessó rios Eireli - Me, 16/249526-9 M Estela Braga De Carvalho Indústria E Comércio De Con fecções Do Vestuário Ltda, 16/249545-5 Perfilnorte Comercio De Alumínio Eireli - Me, 16/250652-0 Costa Incorporadora E Participações Ltda, 16/250685-6 P 14 - Plataforma Textil Industria De Confeção Ltda - Me, 16/250747-0 Pinheiro Braga Comercio Varejais ta De Vestuario Ltda - Me, 16/250748-8 Cijb - Construcão E Imobiliaria Jeri Brasil L tda, 16/250749-6 Barroso & Fonseca Empreendimentos Ltda - Me, 16/250878-6 Fhl Ambien tes Planejados Ltda - Me, 16/251637-1 Doenças Renais Serviços Medicos Nefrologicos L tda, 16/251645-2 C3 Asfalto E Pavimentacao Ltda - Me, 16/252788-8 Control Industria E Comercio De Produtos Eletricos E Eletronicos Ltda Me, 16/252890-6 Alocar Locadora De Veículos Máquinas E Equipamentos Ltda - Epp, 16/252932-5 A & R Comercial Serra De Alimentos & Equipamentos Ltda - Me, 16/252950-3 Grupo Cegran Industria E Comercio De Marmores E Granitos Ltda, 16/252958-9 Mclb Construções E Máquinas Ltda - Epp, 16/252 959-7 Alsteca- Alberci Serviços Técnicos De Contabilidade E Assessoria Ltda - Me, 16/253057-9 Lira Guimarães Comércio De Veículos Ltda - Me, 16/253153-2 Oliveira E Port ela Participacoes Ltda, 16/253156-7 Boana Jeans Industria E Comercio De Confeções L tda - Me, 16/253162-1 Frota E Souza Representação Comercial Ltda - Me, 16/253164-8 I six Comunicação E Serviços Digitais Ltda, 16/253256-3 Brasildata Serviço De Pesquisa Ltda, 16/253378-0 Atlas Consultoria Empresarial Ltda - Me, 16/253427-2 Sollar Comerc io De Eletro Eletronicos Ltda - Me, 16/253476-0 Duvale Camaroes Ltda, 16/253627-5 C P Comercio De Pneus E Acessórios Ltda, 16/253648-8 Engeconsult Consultoria Ambiental l Especializada Ltda - Me, 16/253728-0 Tecnus Gestao De Negocios Ltda. - Epp, EXTINC AO/DISTRATO: 16/226153-5 Jg Comercio De Bolos E Doces Ltda - Me, 16/244172-0 Porto S eguro Transportes E Mudanças Ltda, 16/244611-0 Jr Comércio De Perfumes E Cosméticos Ltda - Me, 16/247714-7 Abreu E Dantas Comercio De Bebidas E Cereais Ltda - Me, 16/24 8776-2 F. E. Oliveira Construtora Ltda, 16/248788-6 Tecelagem Santana Ltda, 16/25289 1-4 Pirralho Kids Confeções Ltda - Me, 16/252906-6 Gomes & Fontenelle Ltda - Me, 16/252907-4 Fontenelle E Rocha Comércio De Vestuário Ltda, 16/253720-4 Sankaku Comerci o De Artigos Esportivos Ltda - Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 16/2469 60-8 Cma Participações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/246396-0 D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda, 16/2492 09-0 Etrall Log Transportes E Logística Ltda, 16/252794-2 Casa E Bar Brasil Comércio De Utilidades Do Lar Ltda - Me, 16/252940-6 A7 Comércio E Distribuição Ltda - Me, 16/253343-8 Dois Pontos Empreendimentos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/23 6906-9 Ronaldo Barbosa Pereira, 16/236914-0 F. Wagner Mendes Coelho, 16/236916-6 Fr ancisco Maycon Fernandes Da Silva, 16/236924-7 Adriana Ferreira Da Silva Comercial T extil, 16/236948-4 Simon Pinó, 16/241904-0 Pedro Eufrasio De Sousa, 16/243731-5 Solp lasma Manutencao E Representacao Ltda, 16/244022-7 G.M. Ferreira Da Silva Filho, 16/244698-5 Maria Francineide De

Andrade, 16/250708-9 Walmar Dos Santos Ribeiro, 16/250 709-7 Andre Silva De Aguiar, 16/250745-3 Ccb Comercio Varejista De Vestuário Ltda, 1 6/251542-1 A T G Duarte Engenharia, 16/251565-0 A Vrieling Calçados, 16/251674-6 Har oldo De Moraes, 16/253060-9 I G De C Mangueira, 16/253158-3 J. M. Chaves, 16/253160-5 Maria Derlange Martins Da Silva, 16/253473-6 Jose Marcelo Maia Cassemiro, 16/25369 9-2 M & M Pereira Lingerie Ltda - Me, 16/253952-5 Antonia Chagas De Almeida Confecco es, ALTERACAO: 16/236891-7 Francisco Eliesio Lemos Rabelo Mercadinho - Me, 16/236908 -5 Larice Menezes Da Silva - Me, 16/236909-3 Gelves Coutinho Da Silva - Me, 16/23691 2-3 A. Da Silva Sousa-Turismo - Me, 16/236919-0 Ricardo Oliveira Da Silva - Me, 16/2 36921-2 Andre Ferreira Lima - Me, 16/236922-0 Fabricia Bezerra De Sousa - Me, 16/236 923-9 Franklin A. M. Da Silva Auto Clinica - Me, 16/236944-1 M O P Rabelo - Me, 16/2 36950-6 Antonio E Medeiros Dos Santos - Me, 16/237062-8 E S Da Silveira Machado - Me, 16/239084-0 Francisco Reginaldo Barbosa - Me, 16/242899-5 M De F Fonteles Serviços - Me, 16/243733-1 E Franklin D Alves - Me, 16/244694-2 Davi Barbosa Queiroz - Me, 16/247323-0 Sayonara C. De Sousa Silva - Me, 16/247713-9 Patricio Silva Moraes - Me, 1 6/248304-0 J P Da Silva Contabilidade - Me, 16/248334-1 Urias Coutinho Aguiar - Me, 16/248789-4 H T De Paula Cavalcante - Me, 16/248803-3 Francisco Cleistenes Alves Pi nheiro - Me, 16/249269-3 Marcelo Claudio Chayn - Me, 16/249574-9 F Carlos Martins, 1 6/250684-8 C De A Carvalho - Me, 16/250707-0 Antonia Genoveva Ferreira - Me, 16/2507 46-1 C P C Braga Confeções - Me, 16/251515-4 Izidro Bezerra De Menezes Junior - Me, 16/251650-9 Luiz Matos Neto - Me, 16/251672-0 Aryelia Martins Do Vale - Me, 16/2516 89-4 Marcelo De Melo Transporte De Cargas - Me, 16/252703-9 Maria Aurilene A F Dias - Mercadinho - Me, 16/252795-0 D. M. Bezerra Lima - Me, 16/252799-3 Leda Oliveira De Sousa - Me, 16/252805-1 N Brena O Queiroz - Me, 16/252818-3 G. A. Mesquita - Me, 16/252821-3 Francisca Natalia Oliveira Dos Santos - Me, 16/252822-1 Edivaldo Mesquita P ires - Me, 16/252823-0 A Pereira Leitao - Me, 16/252824-8 A Pereira Leitao - Me, 16/252829-9 Roselene De Carvalho Lima - Me, 16/252834-5 C. D. Moreira Embalagens - Me, 16/252842-6 Cynara Lena Lustosa - Me, 16/252846-9 Rosiane Gois Ramos - Me, 16/252847 -7 Adriano Moura Mendes - Me, 16/252851-5 Cicero Eduardo Lima Santos - Me, 16/252856 -6 Marcelo Brasileiro Abreu - Me, 16/252859-0 Francisco Italo Vieira De Souza - Me, 16/252862-0 Wanderson Sousa Brito - Me, 16/252897-3 Vera Lucia Donato Chaves - Me, 1 6/252923-6 Lalessa Suyane Lemos Farias - Me, 16/253127-3 Daniel Gleison Moreira Lira - Me, 16/253262-8 Tadeu Akira Furuta - Me, 16/253284-9 G. N. N. Azevedo - Me, 16/253 310-1 Sibelius De David B Junior - Me, 16/253318-7 Joao Pedro Adriano Neto - Me, 16/253477-9 Francisco Eduardo Rocha Celedonio - Me, 16/253634-8 Deusivania Ferreira De Oliveira Comercio - Me, 16/253642-9 R. C. Saraiva Landim - Me, 16/253652-6 F G Torre s Neto Transportes - Me, 16/253670-4 Cicero Pedro Dos Santos - Me, 16/253678-0 Lucia no Rodrigues Albuquerque - Me, 16/253689-5 Joedson Martins De Sousa - Me, 16/253698- 4 M Pereira Braga - Me, 16/253715-8 Jamylle Candido Moura - Me, 16/253954-1 R. S. Te ixeira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/040176-3 A A Dos Santos Bebidas - Me, 16/040226-3 Francisco Jone Sotero Do Amaral - Me, 16/220436-1 Fernando Antonio Costa Moreira - M e, 16/237059-8 Antonia Gelcia Da Silva Nascimento - Me, 16/244475-3 Jose Rocha Borge s - Me, 16/247715-5 E Pacheco De Oliveira - Me, 16/248802-5 Antonio Livan Pinheiro, 16/250706-2 Paula Frassinetti Barros Leal Miranda - Me, 16/252704-7 T Cristina Alves - Epp, 16/252706-3 Jesus Barbosa Paula - Me, 16/252801-9 Jose L Dos Santos - Me, 16/252809-4 R C Da Silva Neto - Me, 16/252833-7 F C Pessoa - Me, 16/252861-2 Maria Iaci Oliveira De Sousa - Me, 16/253280-6 J D De Souza Camurca - Me, 16/253281-4 Lisiane M artins Gladstone - Me, 16/253282-2 Z Lima Vasconcelos - Me, 16/253309-8 Jose Mesquit a De Lima - Me, 16/253324-1 J Pereira Cavalcante - Me, 16/253326-8 Jocycleuton Nogue ira Uchoa - Me, 16/253327-6 Francisco Juvenal Monteiro - Me, 16/253630-5 Alveisa Ro mão Vrieling - Me, 16/253644-5 Antonia Neuma Leite - Me, 16/253692-5 Wagna Muniz De Alencar Felix - Me, 16/253693-3 Delvania Dos Santos Neri - Me, 16/253955-0 F. J. De Mendonça Oliveira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/2 50710-0 G M Da Silva Rosa Serviços E Eventos Me, 16/253681-0 José Iresvan Araújo- Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 16/253219-9 Cooperativa Agrop ecuaria Dos Produtores Organicos Da Ibiapaba-Coapoi, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINAR IA E EXTRAORDINARIA: 16/247729-5 Copac Cooperativa Agroindustrial Do Assentamento Ch e Guevara Ltda, 16/253132-0 Copanh Cooperativa Agroindustrial Do Assentamento Novo H orizonte, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/253 406-0 R. L. De Oliveira Panificação Eireli - Me, ALTERACAO: 15/278327-0 Gilvan Teixeira

Mauricio Eirelli - Me, 16/220485-0 E M S Serviços Eireli - Me, 16/244006-5 J B A lves Serviço E Vendas Eireli - Me, 16/249305-3 Br Hidraulica Eireli, 16/250750-0 C R Candido Silva Representações Eireli - Me, 16/253405-1 R. L. De Oliveira Panificação Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/248332-5 Men ezes E Rodrigues Comercial De Tecnologia Eireli - Me, 16/253368-3 Cad Construções Ei reli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/004518-5, 16/008309-5, 16/026669-6, 16/038375-7, 16/038376-5, 16/038381-1, 16/040171-2, 16/040172-0, 16/055457-8, 16/220499-0, 16/220506-6, 16/220507-4, 16/220521-0, 16/220522-8, 16/222800-7, 16/224730-3, 16/226273-6, 16/228139-0, 16/231258-0, 16/233849-0, 16/233850-3, 16/236641-8, 16/236773 -2, 16/236878-0, 16/236903-4, 16/236904-2, 16/236905-0, 16/236910-7, 16/236915-8, 16/236918-2, 16/236941-7, 16/236943-3, 16/237772-0, 16/237773-8, 16/238421-1, 16/23874 3-1, 16/238806-3, 16/240094-2, 16/240238-4, 16/240688-6, 16/240925-7, 16/241965-1, 1 6/242085-4, 16/243245-3, 16/243301-8, 16/243305-0, 16/243306-9, 16/243521-5, 16/2440 07-3, 16/244089-8, 16/244222-0, 16/244223-8, 16/244519-9, 16/244520-2, 16/246063-5, 16/246213-1, 16/246214-0, 16/246407-0, 16/246408-8, 16/246416-9, 16/246424-0, 16/246 434-7, 16/246435-5, 16/246440-1, 16/246461-4, 16/246463-0, 16/246469-0, 16/246474-6, 16/246476-2, 16/246484-3, 16/246491-6, 16/246494-0, 16/246495-9, 16/246541-6, 16/24 6578-5, 16/246586-6, 16/246587-4, 16/246593-9, 16/246644-7, 16/246647-1, 16/246648-0, 16/246668-4, 16/246669-2, 16/246670-6, 16/246672-2, 16/246676-5, 16/246677-3, 16/2 46687-0, 16/246689-7, 16/246706-0, 16/246727-3, 16/246751-6, 16/246780-0, 16/246785- 0, 16/246871-7, 16/246889-0, 16/246890-3, 16/246901-2, 16/248132-2, 16/248817-3, 16/248883-1, 16/248884-0, 16/248885-8, 16/248934-0, 16/248939-0, 16/248946-3, 16/248967 -6, 16/248978-1, 16/248980-3, 16/248982-0, 16/248995-1, 16/249000-3, 16/249001-1, 16/249002-0, 16/249003-8, 16/249006-2, 16/249011-9, 16/249017-8, 16/249021-6, 16/24905 8-5, 16/249136-0, 16/249154-9, 16/249163-8, 16/249167-0, 16/249174-3, 16/249178-6, 1 6/249179-4, 16/249183-2, 16/249184-0, 16/249185-9, 16/249186-7, 16/249190-5, 16/2492 03-0, 16/249206-5, 16/249208-1, 16/249210-3, 16/249220-0, 16/249222-7, 16/249299-5, 16/249314-2, 16/249315-0, 16/249326-6, 16/249351-7, 16/249361-4, 16/249372-0, 16/249 376-2, 16/249378-9, 16/249396-7, 16/249397-5, 16/249398-3, 16/249439-4, 16/249641-9, 16/249642-7, 16/250631-7, 16/251538-3, 16/251549-9, 16/252591-5, 16/252594-0, 16/25 2596-6, 16/252620-2, 16/252640-7, 16/252644-0, 16/252662-8, 16/252679-2, 16/252697-0, 16/252698-9, 16/252699-7, 16/252700-4, 16/252708-0, 16/252757-8, 16/252758-6, 16/2 52770-5, 16/252810-8, 16/252828-0, 16/252836-1, 16/252852-3, 16/252853-1, 16/252860- 4, 16/252880-9, 16/252883-3, 16/252893-0, 16/253031-5, 16/253032-3, 16/253033-1, 16/253111-7, 16/253115-0, 16/253131-1, 16/253136-2, 16/253137-0, 16/253221-0, 16/253222 -9, 16/253224-5, 16/253226-1, 16/253232-6, 16/253233-4, 16/253235-0, 16/253236-9, 16/253241-5, 16/253242-3, 16/253246-6, 16/253251-2, 16/253252-0, 16/253285-7, 16/25330 5-5, 16/253308-0, 16/253313-6, 16/253316-0, 16/253317-9, 16/253325-0, 16/253620-8, 1 6/253646-1, 16/253655-0, 16/253674-7, 16/253958-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADM INISTRACAO: 16/244667-5 Companhia De Gas Do Ceara Cegas, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: A TA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/252925-2 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/253138-9 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/253139-7 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/253 140-0 Empreendimentos Pague Menos S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/230519-2 Ventos De Santo Augusto Iv Energias Renovaveis S A, 16/230520-6 Ventos De Santo Joana Vii Energias Renovaveis S A, 16/230521-4 Ventos De Sa nto Joana V Energias Renovaveis S A, 16/230522-2 Ventos De Santo Joana Iv Energias R enovaveis S A, 16/230523-0 Ventos De Santo Joana Iii Energias Renovaveis S A, 16/230 524-9 Ventos De Santa Joana I Energias Renovaveis S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINARIA: 16/246386-3 Itaueira Agropecuária S.A., 16/246662-5 Ventos De Santa Ines Energias Renovaveis S A, 16/246663-3 Ventos De Santa Angela Energias Renovaveis S.A, 16/246664-1 Ventos De Santa Aparecida Energias Renovaveis S A, 16/246665-0 Ventos D e Santa Eugenia Energias Renovaveis S A, 16/246666-8 Ventos De São João Paulo Ii Ene rgias Renováveis S/A, 16/246667-6 Ventos De Santa Dulce Energias Renovaveis S.A, 16/248786-0 Rtm - Investimentos E

Negócios S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXT RAORDINARIA: 16/239444-6 Rafil Participações S.A., 16/244476-1 Companhia Machado Agr o Pastoril, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/244468-0 Comp anhia Machado Agro Pastoril, 16/252743-8 Banco Do Brasil S A, 16/252744-6 Banco Do Brasil S A, 16/252745-4 Banco Do Brasil S A, 16/252746-2 Banco Do Brasil S A, 16/2527 47-0 Banco Do Brasil S A, 16/252749-7 Banco Do Brasil S A, 16/252750-0 Banco Do Bras il S A, 16/252751-9 Banco Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/244820-1 Finobrasa Agroindustrial S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUI CAO/ CONTRATO: 16/231356-0 E.C.A.Duarte - Me, 16/236409-1 Mota Empreendimentos Ltda, 16/244471-0 L M Comércio De Cabelos Ltda, 16/246391-0 Francia Veículos Comercio De P eças E Serviços Automotivos Ltda, 16/246431-2 Construtora Evolution Ltda, 16/246885- 7 Jr2 Comercio De Confeccoes Ltda, 16/248992-7 I C Produtos Opticos Ltda, 16/249180- 8 Lucineide Pereira Da Silva - Me, 16/249222-7 Instituto De Saude Integrada Dra Clar issa Aguiar Ltda, 16/249315-0 Ricco Participações Ltda, 16/249345-2 Amanda De Paula Pereira & Cia Ltda, 16/249359-2 Pepita Drink S Bar Restaurantaria Ltda, 16/249437-8 B. G Gurgel Representações Ltda, 16/249618-4 Réhabilit Odontologia Ltda, 16/251006-3 R A Comércio De Alimentos E Bebidas Ltda, 16/251792-0 Fj Comércio De Roupas E Acessó rios Ltda, 16/253020-0 Center Life Health Assistencia E Serviços Medicos Ltda, 16/25 3026-9 L & D Dois Audiovisual Ltda, 16/253036-6 My Comercio De Bones Ltda, 16/253170 -2 L & M Contabilidade E Planejamento Tributário Ltda, 16/253362-4 Clinica De Psicol ogia Natel Eirado Ltda, 16/253440-0 Industria E Comercio De Produtos Alimentícios Fa zenda Santa Maria Ltda, 16/253457-4 L. C. R. Junior Representacoes Ltda., 16/253690- 9 Anest Serviços Medicos Ltda, 16/253702-6 Araruna Assessoria Empresarial Ltda, 16/2 53706-9 Distribuidora De Gas Santo Agostinho Ltda, ALTERACAO: 16/049417-6 Prazeres D a Carne Churrascaria Ltda - Me, 16/219675-0 Tremembe Esportes Nauticos E Hotelaria L tda - Me, 16/224762-1 Centro De Formação De Condutores Habilitar Ltda - Me, 16/22833 6-9 J. P. Administração E Participações Ltda, 16/229855-2 Parceria Contábil E Endere ços Ltda - Me, 16/231357-8 E A Duarte Comercio De Motos E Peças Ltda - Me, 16/231636 -4 Fascinio Flores E Presentes Ltda, 16/233570-9 Fortmar Hoteis E Turismo Ltda, 16/2 37061-0 Dj Comercio E Temperos Ltda - Me, 16/237896-3 Tb Comercio E Industria De Al gal Ltda - Me, 16/237933-1 Expressa Serviços Administrativos Ltda, 16/240710-6 Noris Construtora Serviços Gerais E Transportes Ltda - Me, 16/240824-2 Csi Locação De Equi pamentos Ltda - Me, 16/241452-8 Centro Sul Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 1 6/243622-0 Mundial Comercio De Peças Para Motos Ltda, 16/243935-0 Atlantis Construto ra E Incorporadora Ltda, 16/243983-0 Mc Comercio E Representações De Consorcio Ltda, 16/244012-0 Mixcon Empreendimentos E Serviços Ltda - Me, 16/244024-3 Instituto Soci almetrica De Pesquisa E Estudos Socioeconômicos Ltda, 16/244259-9 Marina Ótica Ii Lt da - Me, 16/244453-2 F Randhall Costa Lima & Cia Ltda - Me, 16/244457-5 Topplant Com ercio De Mudas Ltda, 16/244464-8 Rosas & Salomão Serviços De Escritório Ltda - Epp, 16/244466-4 Dm Textil Industria E Comércio Ltda, 16/244467-2 Food Truck Nomad Ltda - Me, 16/244570-9 Arg Construções E Representações Ltda. - Me, 16/244645-4 Esquina Do Peixe Comercio Ltda - Me, 16/244796-5 Mundo Dos Mimos Variedades Ltda - Me, 16/24628 1-6 Melo Import Comercio De Artigos E Vestuários Ltda - Me, 16/246388-0 Colegio Jose Recamonde Alonso Ltda, 16/246422-3 Ramaq Empilhadeiras Ltda - Me, 16/246423-1 Novo V isual Cabeleiros Ltda - Me, 16/246460-6 P & C Contabilidade Ltda - Me, 16/246471-1 Laboratorio De Analises Clinicas Meireles & Aguiar Ltda - Me, 16/246482-7 Duorum A rquitetos Associados Ltda, 16/246489-4 Freitas & Maciel Comercio De Petroleo E Servi ços Ltda, 16/246505-0 Fai 3 Agropecuaria E Administração De Bens Ltda, 16/246526-2 G aisa Engenharia Ltda, 16/246651-0 Red Fit Academia De Ginastica Ltda, 16/246681-1 La ticipios Vale Do Pirangi Ltda, 16/246690-0 Nova Terra Imobiliaria Ltda, 16/246691-9 Guaribas Participações Ltda, 16/246692-7 Rufino Almeida Participações Ltda, 16/24673 5-4 Palacio Das Bombas Ltda, 16/246777-0 Raram Comercio E Distribuição De Produtos A limentícios Ltda, 16/246880-6 Alencar Turismo Ltda - Me, 16/247342-7 Unixx - Indústr ia E Comércio De Plásticos Ltda - Me, 16/247346-0 Posto Palmacia Ltda - Me, 16/24770 6-6 Jh Eletrificação E Serviços Ltda - Me, 16/247709-0 Suporte Nutricional E Quimiot arapia Ltda, 16/248809-2 Unity Construtora E Incorporadora Ltda - Me, 16/248812-2 Em presa De Transporte Rodoviario De Passageiros Uruburetama Ltda - Me, 16/248890-4 Dis trimedica Comercio De Produtos Medicos E Odontologicos Ltda - Me, 16/248891-2 Df Com ercio De Alimentos Ltda, 16/249020-8 Meira & Freire Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/249047-0 Vó Filó Lanchonete Doces E Salgados Ltda - Me, 16/249072-0 Motorauto Peças E Pneus



Ltda Me, 16/249093-3 L. A. Distribuidora De Gas Ltda - Me, 16/249135-2 Tri C lima Construtora E Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/249181-6 Infolaser Comércio E Serviços Ltda - Me, 16/249202-2 Art.Consult Incorporações Ltda - Me, 16/249205-7 B uqueirao Combustiveis E Servicos Ltda, 16/249224-3 S B Silva Textil Ltda. - Me, 16/2 49284-7 Duda Comercio Varejista De Tecidos Ltda - Me, 16/249304-5 Argradavel Climati zação De Ambientes Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/249319-3 J S C Comercio De Arte fatos De Alumínio Ltda - Me, 16/249399-1 Sp Lima Serviços De Comercio Exterior Ltda - Me, 16/249484-0 Pl Calzooone Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/249488 -2 Helifor Comercio E Serviços Aeronauticos Ltda - Me, 16/249489-0 Contart.Consultri a E Assessoria Contábil Ltda - Me, 16/249505-6 Pai & Filhos Despachantes Transportes E Carga Ltda - Me, 16/249509-9 Metamil Contabilidade Ltda - Me, 16/249527-7 3r Solus tic Ltda - Me, 16/249615-0 A+ Comunicação E Marketing Ltda, 16/249638-9 Atuar Constr uções Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/249639-7 R & T Loterias Ltda - Epp, 16/25065 3-8 Mina Brasil Imobiliaria Ltda, 16/250688-0 Farmacoclinica Comércio De Produtos Fa rmacêuticos Ltda - Me, 16/251003-9 Newland Veículos Ltda, 16/251004-7 Nordeste Inves timentos E Participações Ltda, 16/251599-5 Escolinha Pintando O Sete Ltda - Me, 16/2 51690-8 Jardim Tropical Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/251754-8 Floricultura Jardim Das Flores Ltda - Me, 16/251769-6 Saúde Informática Desenvolvimento De Sistem as E Tecnologia Em Saúde Ltda, 16/251772-6 Db3 Serviços De Telecomunicações Ltda, 16/252719-5 Spe Villa Umbria Construções E Incorporações Ltda, 16/252830-2 Oliveira & Picelli Assessoria E Cobranças Ltda - Me, 16/252831-0 Ad Brita Comercio De Materiais De Construção E Serviços Ltda - Me, 16/253019-6 Pleimec Solution - Comércio De Equip amentos Tecnológicos Ltda, 16/253029-3 Terra Consultoria Ambiental Ltda - Me, 16/253 030-7 D & G Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/253040-4 Senda Construções Ltda, 16/253151-6 Civiliza - Gestao Prisional Ltda, 16/253166-4 Caverna Bar E Restaurante Ltd a, 16/253167-2 Laboratório De Análises Clínicas Lazzaro Spallanzani Ltda, 16/253168- 0 Quindere & Quindere Ltda - Me, 16/253169-9 Fabrica De Salgados Central Ltda - Me, 16/253661-5 Fama - Comércio De Confeções E Calçados Ltda - Me, 16/253683-6 Lda Indú stria De Calçados Ltda. - Epp, 16/253686-0 F & F Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 1 6/254012-4 Autoposto Jaguaribano Comercial De Combustiveis Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/038374-9 Andrea C N Silveira Informatica Ltda - Me, 16/239037-8 Karina M Soares & Cia Ltda - Me, 16/244309-9 Organizacao Melo Ltda, 16/244310-2 Petroleo Cedro Ltda, 1 6/244534-2 Fagundes Cunha Industrialização E Comercio De Biocombustivel Ltda, 16/246 418-5 Ankara Comercio Ltda - Me, 16/246703-6 Impar Instalacoes Manutencao Projeto Ar Condicionado E Refrigeraçao Ltda - Me, 16/246884-9 Marques & Magalhães Serviços Odontologicos Ltda, 16/246936-5 Create Comercio De Alimentos Ltda, 16/248998-6 Italia Be ach Construções Ltda, 16/249005-4 Supermercado Nobre Nogueira Ltda - Epp, 16/249165- 4 Correcta Construções Ltda - Me, 16/249354-1 Regalos Artigos De Papeleria E Present es Ltda, 16/249370-3 Atitude Assessoria E Marketing Ltda - Me, 16/249379-7 T& T Facç ão Pacífico Viana Ltda, 16/249386-0 V L S Barros Comercio E Representacoes Ltda - Me, 16/249582-0 Kk Serviços Ltda - Me, 16/251745-9 Auto Peças Fort Molas Ltda - Me, 16/253461-2 Capability Consultoria E Treinamento Em Soluções Corporativas Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/244045-6 Print Gráfica & Serviço s Ltda Me, 16/246518-1 Centro Avançado De Diagnóstico E Tratamentos Trajano Almeida Ltda, 16/246704-4 Regional Nordeste Distribuidora De Produtos Graficos E Radiologico s Ltda, 16/250691-0 Angular Construção Comercio E Serviço Ltda - Me, 16/251687-8 J C osta Marques Ltda- Me, 16/253093-5 Vectra Servicos Ltda - Me, 16/253295-4 Liaudi Lic itações & Auditoria Assessoria E Consultoria Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADR AMENTO: 16/249266-9 Panificadora M & M Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 1 6/004496-0 Nogueira & Martins Ltda Me, 16/040233-6 F Jone Sotero Do Amaral, 16/22476 8-0 A Alves De Lima Almeida Supermercado, 16/236920-4 Igor Costa Leitao De Souza, 16/240820-0 Fort - Mais Terceirização Serviços Gerais Ltda, 16/241082-4 Messias De Oli veira Vicente, 16/241874-4 C Q Da Silva Costa, Turismo, 16/244452-4 Ticiania Marques Vieira Ximenes, 16/246130-5 Helano Taumaturgo Magalhães, 16/246133-0 Igor Lima Olive ira Imobiliaria, 16/246149-6 Motopeças Bezerra Ltda - Me, 16/246155-0 P. Ferreira De Paiva, 16/246623-4 W & D Serviço E Comércio Ltda, 16/246893-8 Alairtes Martins De Me lo Psicologia, 16/247738-4 E B Lira Turismo, 16/248889-0 L.G.Scipiao, 16/249626-5 Fe rnanda Mendes Reis, 16/250711-9 E Pereira De Almeida, 16/251602-9 Capital Comercio E Representações Ltda - Me, 16/251750-5 Fazenda Nova Aliança Ltda, 16/252792-6 V Ferna ndes Pereira, 16/252840-0 Elionir Bertulino De Lima, 16/252858-2 Edgar Tavares De As sis Neto, 16/252871-0 Almir

Dos Santos Junior, 16/253268-7 Victoria Nayane Lima Bras ileiro, 16/253307-1 F S Pinto Supermercado, 16/253315-2 F M De Oliveira Melo, 16/253 709-3 Carolina Alexandrino Figueiredo Rocha, ALTERACAO: 16/004495-2 Luan Nogueira Ma rtins Me, 16/038378-1 Paulo Roberto De Oliveira Silva, 16/038379-0 R. R. De Carvalho Nunes - Me, 16/038380-3 M A De Oliveira Utilidades - Me, 16/038384-6 Francisco Ald enio Rabelo - Me, 16/038385-4 Roberto Carlos Alves Sombra - Epp, 16/049450-8 Livia F erreira Bezerra De Carvalho - Me, 16/217304-0 C C Vasconcelos Silva - Me, 16/238804- 7 Maria Epunina Da Paz Lima Oliveira - Me, 16/239070-0 Elcio Guedes Fernandes - Me, 16/240821-8 Francisco Marcio De Melo - Me, 16/242991-6 Antonio Rogerio Alves 4565572 3387, 16/243930-0 Jean Farnney Leal Frota - Me, 16/244177-0 Louiseane Meireles Chave s - Me, 16/244660-8 N N Caula - Me, 16/246148-8 Natannael Bezerra Menezes - Me, 16/2 46263-8 F. Oliveira Magalhaes - Me, 16/246465-7 Aldeni Alves De Lima - Me, 16/246622 -6 Williams Barboza Dos Santos - Me, 16/246791-5 Francisco Cleones Da Silva Sousa - M e, 16/247790-2 J. F. Santos De Souza - Me, 16/248164-0 Maria Das Graças Vieira Ferre ira - Me, 16/248341-4 C S Lima Silva - Me, 16/248343-0 Eva Maria T Araujo - Me, 16/2 48344-9 F Das Chagas R De Carvalho - Me, 16/249310-0 Josecilda Maria Sousa Dos Santo s - Me, 16/249453-0 Antonio Valdeci Cândido De Moura - Me, 16/249479-3 Mayara Barros o Silva - Me, 16/249496-3 Raimundo Pinheiro Cavalcante, 16/250690-2 Carla Fanny More ira Freita, 16/250693-7 Antonia Edilania Pedrosa Damasceno Silva - Me, 16/250712-7 D. Gomes Da Silva Grafica - Me, 16/250713-5 Antonia Glauberia Silva De Freitas - Me, 16/251539-1 Jucie Davi De Sousa - Me, 16/251601-0 Maria Ana Suely Carlos De Freitas Me, 16/251751-3 Maria Das Dores De Oliveira - Me, 16/251752-1 Thales De Araujo Rocha - Me, 16/253479-5 Cecilia Araujo Cavalcante De Menezes Medeiros - Me, 16/253666-6 Is a Karla Oliveira Ferreira - Me, 16/253669-0 E Nobre Girao - Me, 16/253684-4 Idaiane Kelly Rodrigues - Me, 16/253700-0 Maria Aleide Nogueira Da Silva - Me, 16/253705-0 I derlanio Bezerra Braga - Me, 16/254004-3 Leandro F. De Lima - Me, 16/254013-2 Santia go Teixeira Sousa - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/004532-0 Katiana Martins Da Silva 6695 3227320 - Me, 16/004544-4 Antonia Aurineide Da Silva Lima - Me, 16/222036-7 Francisc o A. A. França - Me, 16/224705-2 Verlangel P Monteiro - Me, 16/244216-5 Maria Stae l Saraiva Bittencourt - Me, 16/248707-0 Francisco Derly De Oliveira - Me, 16/253701- 8 Joao Pereira Da Silva Vestuario - Me, 16/253712-3 F Erivan F Gomes - Me, OUTROS DO CUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/040181-0 Eduardo N. Albuquerque Ne to - Me, 16/244539-3 Antonio Carlos Ramos De Oliveira Me, 16/252879-5 Fernando Alves De Sousa Macedo - Me, 16/253452-3 Wandy Maria Teixeira Correa Distribuidora De Bebid as - Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/249633-8 Coopsolnascent e - Cooperativa De Transporte Complementar Regular Dos Motoristas Profissionais Auto nomos Do Sol Nascente De Aracati, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/251688-6 Coopfrutos Cooperativa Agroindustrial De Frutos Regionais Ltda, 16/253 130-3 Copazel - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE R ESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/244031-6 Clínica Do Coração Dr. Carl os Efreem Lustosa Ltda - Me, ALTERACAO: 16/235524-6 Guarany Comercio E Distribuição D e Alimentos E Bebidas Eireli - Epp Em Recuperação Judicial, 16/243392-1 Distritch D istribuidora Ltda - Me, 16/244554-7 Roberto R. T. Eireli - Epp, 16/246414-2 Aquática Moda Praia Indústria E Comércio - Eireli - Epp, 16/246689-7 A M Alimentos Eireli - M e, 16/251771-8 Imediata Produções Gráficas Locadora E Serviços Eireli - Me, 16/25371 6-6 Auto Posto Barreto Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/246513-0 Nexow Maeketing Sob Medida Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/2 48236-1 A M Construções E Serviços Eireli Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENT O: 16/249019-4 Intersol Serviços De Informatica Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXI GÊNCIA: 16/040210-7, 16/221981-4, 16/221982-2, 16/225865-8, 16/231832-4, 16/231849-9, 16/236939-5, 16/238588-9, 16/240109-4, 16/241834-5, 16/243506-1, 16/243849-4, 16/2 44174-6, 16/244224-6, 16/244225-4, 16/244231-9, 16/244232-7, 16/244234-3, 16/244235- 1, 16/244711-6, 16/244712-4, 16/246264-6, 16/246276-0, 16/246282-4, 16/246415-0, 16/246443-6, 16/246467-3, 16/246473-8, 16/246496-7, 16/246498-3, 16/246499-1, 16/246512 -2, 16/246522-0, 16/246524-6, 16/246531-9, 16/246645-5, 16/246708-7, 16/246716-8, 16/247606-0, 16/248697-9, 16/248813-0, 16/248814-9, 16/248817-3, 16/249337-1, 16/24933 9-8, 16/249350-9, 16/249380-0, 16/250689-9, 16/251027-6, 16/252585-0, 16/252677-6, 1 6/252723-3, 16/252733-0, 16/252754-3, 16/252762-4, 16/252774-8, 16/252780-2, 16/2527 91-8, 16/252807-8, 16/252854-0, 16/252866-3, 16/252868-0, 16/252876-0, 16/252974-0, 16/252975-9, 16/253017-0, 16/253025-0, 16/253035-8, 16/253039-0, 16/253043-9, 16/253 048-0,

16/253051-0, 16/253055-2, 16/253058-7, 16/253068-4, 16/253074-9, 16/253083-8, 16/253084-6, 16/253091-9, 16/253243-1, 16/253249-0, 16/253312-8, 16/253344-6, 16/25 3346-2, 16/253365-9, 16/253376-4, 16/253377-2, 16/253667-4, 16/253671-2, 16/253672-0, 16/253673-9, 16/253680-1, 16/253695-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 16/246492-4 Banco Santander (Brasil) S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/244469-9 Azteca Engenharia S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/227923-0 M2a Participações S/A, 16/233397-8 Gg Par Participações Sa, 16/233482-6 Pibb Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/227611-7 Ventos De Santa Brigida I Energias Renovaveis S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/226003-2 Raimachado Imobiliária S A, 16/246655-2 Turqueza Tecidos E Vestuários S A, 16/249018-6 Minasgás S.A. Industria E Comercio, 16/252646-6 Thyssenkrupp Elevadores S A, 16/252748-9 Banco Do Brasil S A, 16/253028-5 Petrobras Distribuidora S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/249049-6 Aquiraz Investimentos Turísticos S A, 16/249109-3 Pecém I i Geração De Energia S. A., 16/249110-7 Central Eolica Pau Brasil S/A, 16/249111-5 Central Eolica Rosada S A, 16/249112-3 Central Eolica São Paulo S A, 16/249113-1 Central Eolica Famosa I S A, 16/249114-0 Central Eolica Pau Brasil S/A, 16/249261-8 Meta Grafica Cearense S A Mecesa, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/220523-6 Kamini Energy Solutions Ltda, 16/236982-4 Leonete Pinto Brasil Consultoria Assessoria E Servicos Imobiliarios Ltda, 16/236984-0 D J M Investments - Participacoes E Investimentos Ltda, 16/236985-9 Bessa & Bessa Odonto Ltda, 16/236988-3 Roque n Derrou Café & Pub Ltda, 16/237063-6 Acaiteria Real Servico De Alimentacao Ltda, 16/237478-0 F J N Vitorino Ltda - Me, 16/237674-0 V L Comércio Varejista De Vestes Litúrgicas Ltda, 16/239432-2 G. M. Industria E Comercio De Saneantes Ltda, 16/247710-4 Arteforpk Comércio De Artigos De Cama, Mesa E Banho Ltda, 16/247711-2 Adisforpk Comércio De Materiais Esportivos Ltda, 16/247717-1 Lar Empreendimentos Imobiliários Limitada, 16/248815-7 Dantas E Assuncao Comercio De Alimentos Ltda, 16/248817-3 Biomark n Comércio E Soluções Orgânicas Ltda, 16/252032-8 Restaurante Garfo De Ouro Ltda, 16/252087-5 Inovemix Industria E Comercio De Argamassas Ltda, 16/252608-3 G L A Construções Ltda, 16/252800-0 Sistema Arquimedes De Ensino Ltda, 16/252873-6 Doggato Pet Store Comercio E Servicos Ltda, 16/252881-7 Criatec - Criação Pesquisa E Desenvolvimento De Tecnologia Da Informação Ltda, 16/252885-0 L.G. Construccoes E Locacoes Ltda, 16/252892-2 Bfs Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 16/253176-1 Recamonde Serviços Administrativos Ltda, 16/253179-6 Auto Posto Santa Rita Ltda, 16/253265-2 Denim Nordeste Representações Ltda, 16/253300-4 Fortaleza Ne Estacionamento Ltda., 16/25367 2-0 Auto Posto Yuri E Edmo Ltda, ALTERACAO: 16/040215-8 Funerária Plasfran Ltda - Me, 16/220476-0 Smart.Laboratório De Soluções Ópticas Ltda - Epp, 16/224777-0 Maximus Intellecto Assessoria E Consultoria Ltda - Me, 16/237477-1 F J N Vitorino Ltda - Me, 16/238715-6 Alcance Serviço De Recuperação De Ativos Ltda, 16/238827-6 F W Alcântara Piscinas Ltda - Me, 16/239086-6 Maia Clínica Médica Ltda - Me, 16/240999-0 Solutec Serviços De Instalações Elétricas Ltda Me, 16/241955-4 Jln Combustíveis E Lubrificantes Ltda - Epp, 16/242902-9 C D M Construtora Ltda, 16/244459-1 Daniel Transportes Ltda, 16/244586-5 Odonto R Meneses Ltda - Me, 16/246435-5 Mobile Informática E Serviço S Ltda - Me, 16/246508-4 Jm Comercio Atacadista E Serviços Ltda - Me, 16/246511-4 Mercadinho Ponto Do Peixe Ltda - Me, 16/246515-7 Paquetá Calçados Ltda, 16/246532-7 Prática Assessoria E Terceirização E Serviços Ltda, 16/246617-0 G2g Gestao E Terceirizacao De Servicos E Transportes Eireli - Epp, 16/246671-4 Jose Vilar Empreendimento Imobiliário Ltda - Epp, 16/248880-7 Choclover Aldeota Comercio De Doces Cafes E Alimentos Ltda - Me, 16/249094-1 J Oliveira Manutenção De Máquinas E Equipamentos Automotivos Ltda - Me, 16/249143-3 C. Pitter Confeções Ltda - Me, 16/249265-0 Gauvin Centro De Yoga Eireli - Me, 16/249351-7 G B Locação De Veículos E Serviços Ltda, 16/2493 52-5 J R L Pousada E Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 16/251010-1 Lucont Telecom Ltda - Me, 16/251660-6 Nordeste Distribuição E Logística Ltda,

16/251704-1 Jorge Rebouças Locação De Veículos Ltda - Me, 16/251706-8 Jk Acai Good Ltda - Me, 16/25170 9-2 Centro De Formação De Condutores Teórico E Prático Aprovação Ltda - Me, 16/25171 4-9 Pj Azevedo Comercio Ltda, 16/252029-8 Agobloc Produção E Comércio De Premoldados Ltda, 16/252030-1 Clínica Dr Luiz Gualter Ltda, 16/252097-2 Fortmetais Log Comércio De Reciclagem E Derivados Ltda - Epp, 16/252100-6 M & M Cobranças E Serviços Ltda - Me, 16/252105-7 Atila Calçados Ltda - Me, 16/252109-0 Farmacia Saude Certa Ltda - Me, 16/252110-3 Sg Construtora Ltda, 16/252111-1 Resíduos Sólidos Urbano Comércio E Indústria Ltda., 16/252114-6 Pizzaria E Academia Esportiva Ltda - Me, 16/252115-4 Ldk Locações De Maquinas Ltda - Me, 16/252216-9 Carnaju Industria E Comercio Ltda, 16/25 2584-2 Konpax Do Brasil Consultoria E Comunicações Ltda - Me, 16/252601-6 Donde Comer Serviços De Alimentos Ltda - Me, 16/252610-5 Agm Pousada Ltda, 16/252626-1 Matma Transportes E Serviços Ltda - Me, 16/252643-1 All Promoções & Eventos Ltda - Me, 16/2 52669-5 Otoneuroclinic - Serviços De Saúde Ltda - Me, 16/252670-9 Og Ceará Comércio De Roupas Ltda - Epp, 16/252683-0 Vbl Industria E Comercio De Moveis Ltda - Me, 16/2 52693-8 Vieira & Carvalho Planos De Saúde E Serviços Ltda - Me, 16/252709-8 Vr Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 16/252712-8 Jpec Comércio De Peças Ltda - Me, 16/2 52713-6 Di Poly Indústria E Comércio De Óculos Ltda - Epp, 16/252720-9 Mangabeira Participações Ltda, 16/252729-2 Rbm Logística Ltda, 16/252741-1 Acarape Hidroponico Hortifruticultura Ltda - Me, 16/252755-1 Agazillo Comercial E Consultoria Ltda - Epp, 16/252761-6 F M Comercio De Material De Construção Ltda, 16/252772-1 Lojas Carrossel Comercio E Representacoes Ltda, 16/252773-0 Rihomo Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 16/252785-3 Jao Administracao De Estacionamentos E Garagens Ltda, 16/252786-1 M.M. Comércio Varejista De Materiais Elétricos E Eletrônicos Ltda - Me, 16/252787-0 Master Brasil Limpezas E Descartáveis Ltda - Me, 16/252796-9 J Tavares Neto Comércio E Representações Ltda, 16/252804-3 Mix Distribuidora E Transporte Ltda, 16/252817 -5 Centro De Formação De Condutores Bandeira Ltda, 16/252841-8 Cema Distribuidora, Comercio E Logística De Material De Construção Ltda - Me, 16/252864-7 Salvadore Hotelaria Ltda - Epp, 16/252886-8 Gold Fit Academia Ltda - Me, 16/252894-9 Wandre Comércio E Representações Ltda - Epp, 16/252902-3 Ma Rahko Comercio Varejista De Confeccoes Ltda - Epp, 16/252918-0 Borlini Investimentos Imobiliários Ltda., 16/252968-6 Sn Indústria De Confeccoes Ltda - Me, 16/253050-1 Clínica Veterinária Rancho Alegre Ltda - Me, 16/253052-8 Farmacia E Drogaria Santana Ltda - Me, 16/253062-5 Suprema Conservacao E Servicos Ltda - Me, 16/253082-0 Open Point Operadora De Turismo Ltda - Epp, 16/253085-4 Ms Comércio De Móveis Ltda, 16/253089-7 Hapvida Participações E Investimentos Ltda, 16/253090-0 Quixada Participações E Investimentos Ltda, 16/253113-3 Skywash Serviços De Lavanderia Ltda - Me, 16/253118-4 Comercial De Petróleo Cidade Alta Ltda, 16/253172-9 Amanaiara Locação De Veículos Ltda - Me, 16/253173-7 Industria De Beneficiamento De Arroz Antunes Ltda, 16/253174-5 Vassoura Veículos Ltda, 16/253175-3 Tecnolândia Industria E Comércio De Computadores Ltda, 16/253215-6 A2 Serviços Administrativos Ltda - Me, 16/253216-4 A2 Intermediacoes De Servicos E Cobrancas Extrajudiciais Ltda - Epp, 16/253227-0 Mega Bike Comercial De Bicicletas E Peças Ltda - Me, 16/2532 39-3 Futura Importação E Exportação Ltda, 16/253247-4 Catani & Oliveira Serviços Turísticos Ltda - Me, 16/253259-8 Francisco Aristoldo Oliveira & Cia Ltda - Me, 16/2532 69-5 Soares Cavalcante Serviços Financeiros Ltda - Me, 16/253271-7 Leonardo Lima & Cia Ltda, 16/253273-3 Drogaria Itafarma Ltda - Me, 16/253274-1 Drogaria Ariany Ltda - Me, 16/253275-0 Bruno Oliveira Serviços De Administração Ltda - Me, 16/253276-8 Impeatriz Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 16/253286-5 Servgas Comércio De Gases E Serviços Ltda - Epp, 16/253289-0 Ap3 Serviços Médicos Ltda, 16/253319-5 Planos Hotéis E Turismo Ltda, 16/253328-4 Pamplona Turismo Ltda - Me, 16/253329-2 Alves Oliveira Construções Ltda - Me, 16/253351-9 Falcon Construções E Serviços De Locações Ltda - Me, 16/253354-3 Donna Xikita Industria E Comercio De Confeccao Ltda - Me, 16/253355-1 Fishers Industria E Comercio E Confeccao Ltda - Me, 16/253369-1 Grand Car - Locação De Veiculos & Serviços Ltda, 16/253388-8 Cbx Comércio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda - Me, 16/253397-7 Alencastro Ribeiro Comercio E Serviços De Refrigeração Ltda - Me, 16/253435-3 Carfer Comercio E Representações De Material De Construção Civil Ltda - Me, 16/253443-4 Bellucci Industria De Gelatos Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/246867-9 Bistro De Paris Restaurante Ltda - Me, 16/249579-0 M J O Martins Comércio De Variedades Ltda, 16/252637-7 Codesquad Serviços De Internet Ltda - Me, 16/252675-0 Center Refeições Restaurante Ltda - Me, 16/252689-0 Jfj Cuidados Com A Saude Ltda, 16/252797-7 Comercial Asistech E Servicos Ltda -



Me, 16/252798-5 Regalle Fashion Industria E Comercio De Confecções Ltda - Me, 16/252808-6 New Clinic & Home Care Na Saúde Ltda - Me, 16/252813-2 M & M Dantas Comercial E Serviços Ltda - Me, 16/252867-1 Francisco Eduardo Comercio De Variedades Ltda - Me, 16/253103-6 Eletrosertaneja Ltda - Me, 16/253134-6 Open Point Locadora De Veiculos Ltda - Epp, 16/253260-1 J. J. D. P apelaria E Informatica Ltda - Me, 16/253279-2 Faccão De Vestuario Divina Costura Ltda - Me, 16/253283-0 Holanda E Silva Comercio De Material De Construção Ltda - Me, 16/253311-0 A & V Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 16/253345-4 Feirao Das Baterias Comercio Varejista E Servicos Ltda - Epp, 16/253348-9 Astercom Comercio E S erviços E Suprimentos Em Informatica E Telecomunicações Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/244460-5 Daniel Transportes Ltda, 16/246455 -0 Santiago Construção E Incorporação De Imóveis Ltda, 16/246544-0 San Paolo Incorporação E Construções Spe Ltda, 16/246957-8 H M Academia De Ginastica Ltda - Me, 16/24 8910-2 Distribuidora De Livros Soares & Soares Ltda, 16/249173-5 Vconcept Comercio D e Brinquedos Artigos Recreativos E Mobiliarios Urbanos E Escolares Ltda, 16/249593-5 Fontes Comércio De Material De Construção E Serviços Ltda Epp, 16/250976-6 Home Cent er Brasil Materiais Para Construção Ltda, 16/250977-4 Home Center Brasil Materiais P ara Construção Ltda, 16/251732-7 Conenge Consultoria Empeendimentos Ltda, 16/251733- 5 Conexao Engenharia Projetos E Instalações Ltda - Epp, 16/252039-5 Celistics Baruer i Transportadora Ltda, 16/252594-0 A M Veiculos Ltda - Me, 16/252627-0 Wobben Windwer Industria E Comercio Ltda, 16/252651-2 Star Ship Agência Marítima Ltda., 16/2527 18-7 Pinheiro Comercio Importação, Exportação De Equipamentos Medicos Ltda, 16/25290 4-0 Cores Do Sol Indústria E Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda, 16/252969-4 Vet& Agro Veterinária E Agrícola Ltda, 16/252987-2 Aspa - Consultoria E Projetos Ltda Me, 16/253366-7 Bbm Incorporações Imobiliarias Ltda Epp, 16/253425-6 Norgrafica Nordeste e Grafica Ltda - Me, 16/253428-0 Doce Vida Produção E Distribuição De Frutas Ltda, 1 6/253446-9 Engeline - Solucoes Em Engenharia Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CON TRATO: 16/040204-2 Ana Cleia Sabino Dos Santos, 16/233997-6 Servcargas Transporte De Cargas Ltda - Me, 16/236939-5 Francisca Vânia Carneiro Passos, 16/236954-9 M A Lima Alexandre, 16/236963-8 Jose Wilson Cassiano Pereira, 16/236966-2 Antonio Josenildo S ilva Do Nascimento, 16/236968-9 G F C Dos Santos, 16/236970-0 S.M. Pontes De Oliveira a, 16/237067-9 A F Tognacca Investimentos E Financiamentos, 16/237072-5 Maria Graci Cesário Da Silva, 16/243999-7 Jw Comercio & Representações De Equipamentos Ltda, 16/246520-3 Tiago Saunders Costa, 16/246660-9 Yorrana Rodrigues Pimentel, 16/248851-3 A na Claudia Sampaio Cafe Me, 16/248907-2 Dcm Acessorios Ltda, 16/248973-0 D. De Pinho Marques, 16/249062-3 Transportadora Torres Ltda - Me, 16/249176-0 Laudomovel Process amento De Dados Ltda, 16/250694-5 T F Maia, 16/251783-1 S M Cavalcante Pacifico - Me, 16/252089-1 Marcio Rogerio Teixeira Da Silva, 16/253111-7 Ana Cristina Dos S.Nasci mento Automecânica, ALTERACAO: 16/040235-2 P. Da Silva - Me, 16/233996-8 Nagela De A ngelo S Barros - Me, 16/236874-7 C A De Oliveira Pinho Locacao De Maquinas E Equipam entos - Me, 16/236959-0 Zelia Maria Oliveira Da Silva - Me, 16/236961-1 J E Da Silva Freitas Comercial - Me, 16/236962-0 R S Lopes Borges - Me, 16/236975-1 L Fatima Oliv eira Nunes Louredo - Me, 16/236976-0 Francilene Nobre Dos Santos - Me, 16/236977-8 S ergio Augusto Barbosa Duarte - Me, 16/236978-6 Hailton Paula Da Silva - Me, 16/23697 9-4 Elsa Venancio Do Nascimento - Me, 16/237033-4 Elivanda Esmerino Silva Souza - Me, 16/237069-5 Mizaque Medeiros Nunes - Me, 16/237192-6 Erica Pontes De Meneses - Me, 16/238152-2 Claudia Barbosa Dos Santos Me, 16/240241-4 Denilce R De Farias - Me, 16/243320-4 Bettina Charlotte Kofmane Alder - Me, 16/243998-9 Jaqueline Pontes Rebouca s 64840557349 - Me, 16/245924-6 Luciana Da Silva Oliveira - Me, 16/246387-1 Edilbert o Dantas De Oliveira Filho - Me, 16/246680-3 S. M. Augusto De Sousa Comercial - Epp, 16/247313-3 Luciana Conrado De Sousa Santos - Me, 16/248261-2 Francis M. M. Martins - Me, 16/248358-9 Maria Claudete Martins De Souza - Me, 16/248360-0 F Soares Alves - Epp, 16/248852-1 Ana Claudia Sampaio Cafe Me, 16/248908-0 Dulciane Alves Moraes - Ep p, 16/249063-1 C Eduardo Da Silva Me, 16/249175-1 G.C. Hazan Processamentos De Dados - Me, 16/250696-1 R P Gomes Bandeira Eventos - Me, 16/250698-8 F Alberi De Freitas - Me, 16/250714-3 Erinaldo Ouvidio Da Silva - Me, 16/251027-6 Brmm Produções Culturais E Mídias - Me, 16/251696-7 Camila Cruz Arruda - Me, 16/251777-7 Cibely Oliveira Barb osa - Me, 16/251800-5 S M Cavalcante Pacifico - Me, 16/252113-8 Antonio Daniel Soare s Da Silva - Me, 16/252920-1 Maria Celiane Pereira Fernandes - Me, 16/252945-7 Ney I smayle Maia Facundo - Me, 16/252946-5 A. Moreira Tavares Da Silva - Me, 16/252966-0 Juliana Furtado Lima Verde - Me, 16/252967-8 Juliana Da Silva Santos - Me, 16/253024 -2 M J Peixoto

Rodrigues - Me, 16/253094-3 Victor Emanuel De Souza Soares, 16/253356 -0 Francisco Vaumir Gonçalves - Me, 16/253371-3 M A C De França - Me, 16/253375-6 Ma rli Abreu Da Cruz - Me, 16/253395-0 Vania Lima Braga - Me, 16/253398-5 N. Carneiro E Mello - Me, 16/253399-3 J C De A Carvalho Filho - Me, 16/253422-1 Jose Valmir Da Sil va Costa - Me, 16/253426-4 Maria Do Socorro Oliveira De Medeiros - Me, 16/253429-9 W esley Oliveira Da Silva - Me, 16/253432-9 Lia Amaral Lima Me, 16/253757-3 Jailson De Sousa Soares - Me, 16/253960-6 M. M. S. Uchoa Combustiveis - Me, 16/254006-0 Isaque Costa Braga, EXTINCAO/DISTRATO: 16/049451-6 Malan Esmeraldo Amaro - Me, 16/236645-0 Raimundo Felix Da Silva Mercearia - Me, 16/236910-7 Paulo Ricardo Molitor - Me, 16/2 43437-5 Nicodemos Rabelo Serra - Me, 16/243438-3 Ana Maria Rabelo Serra - Me, 16/245 925-4 Antonia Eliane Da Costa Silva - Me, 16/246437-1 Marco Antonio Ferreira Diogene s Filho - Me, 16/246462-2 Anderson Menezes Rocha - Me, 16/246581-5 Charmilly Oliveir a Lima - Me, 16/246649-8 P De M C Costa Ótica, 16/248268-0 Antonio F F De Brito - Me, 16/248359-7 Gleydson De Oliveira Furtado - Me, 16/249164-6 Magda Ferreira Queiroga - Me, 16/251701-7 Francisca Gildelia Alves De Oliveira - Me, 16/251702-5 Francisca E stevao Carneiro - Me, 16/251718-1 Joao Aragao Ximenes - Me, 16/251719-0 M N Neto - M e, 16/251770-0 Lucia M S Vieira - Me, 16/251778-5 J C De Medeiros Lopes - Me, 16/252 052-2 Manuel Fonteles Neto, 16/252938-4 Everaldo Ferreira Teles - Me, 16/252947-3 Jo elma De Almeida Fragoso - Me, 16/253334-9 A Ferreira Dourado - Me, 16/253370-5 Renat o Maia Remigio - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 16/2403 36-4 Miguel Alves Feitosa - Me, 16/251744-0 Antonio Mardonio Pinheiro Me, 16/253006- 4 Marcos Antonio Nogueira De Oliveira Me, 16/253360-8 Jose Helio Flavio Viana Da Sil va - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/249427-0 Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais De Enfermagem De Saude Do Nordeste Do Estado Do Ceara - C oopenordeste - Ce, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/237704-5 Cooperativa A groecológica Da Agricultura Familiar De Aquiraz, ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL: 16/2434 72-3 Cooperativa De Trabalho Dos Profissionais De Enfermagem De Saude Do Nordeste Do Estado Do Ceara - Coopenordeste - Ce, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 16/036801- 4 Consórcio Galvão - Andrade Mendonça, 16/036802-2 Consórcio Castelhã, 16/036804-9 C onsórcio Galvão Andrade Mendonça - Acesso, 16/253157-5 Consórcio Petra - Convap, EMP RESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 16/237071-7 Macruz Papelaria, Materiais De Escritorio E Informatica Eireli - Epp, 16/244823-6 Ipê Serviços E Distribuidora Eire li - Me, 16/246547-5 Camp Engenharia Eireli - Epp, 16/249155-7 E R Distribuidora De Cosméticos Eireli - Me, 16/249616-8 A C De M Lima Eireli - Epp, 16/251009-8 Provisio ne Serviços Em Tecnologia Eireli - Me, 16/251575-8 Couro Cariri Industria E Comercio De Couro Eireli - Me, 16/251989-3 Tecnologia Do Plastico Eireli - Epp, 16/252096-4 Jr Derivados De Petroleo Eireli - Me, 16/252112-0 Samy Saúde Medicina E Segurança Do Trabalho Eireli, 16/252722-5 Lenita Negrão Comercio De Confecções Eireli, 16/252730-6 Tijucana Transportes Eireli, 16/252735-7 Smartprev - Consultoria E Corretagem De S eguros E Benefícios Eireli - Me, 16/253353-5 Soares Comércio De Produtos Farmacêuticos Eireli - Me, 16/253396-9 M B Do Nascimento Neto Mercearia Eireli - Me, 16/253400-0 Vp Ôtica Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 16/246416 -9 Ladma Transportes Logística E Armazenagem Eirele, 16/246425-8 Mda - Moveis, Decor acoes E Ambiações Eireli - Me, 16/249629-0 Fortaleza Servicos Empresariais Eireli - Me, 16/251827-7 Pacifico Log Logistica E Transporte Eireli, 16/253001-3 Locaflex L ocações De Veiculos Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008391-5, 16/2204 52-3, 16/220511-2, 16/220522-8, 16/220525-2, 16/220526-0, 16/220527-9, 16/220528-7, 16/231764-6, 16/233294-7, 16/233857-0, 16/235432-0, 16/236773-2, 16/236904-2, 16/236 953-0, 16/236960-3, 16/237773-8, 16/237935-8, 16/241446-3, 16/241535-4, 16/241686-5, 16/241825-6, 16/243235-6, 16/244049-9, 16/244253-0, 16/244929-1, 16/244930-5, 16/24 6064-3, 16/246490-8, 16/246501-7, 16/246514-9, 16/246676-5, 16/246677-3, 16/246707-9, 16/246715-0, 16/246749-4, 16/246895-4, 16/246896-2, 16/247718-0, 16/248943-9, 16/2 49012-7, 16/249073-9, 16/249395-9, 16/249397-5, 16/249398-3, 16/249402-5, 16/249403- 3, 16/249460-2, 16/251475-1, 16/251498-0, 16/251684-3, 16/251703-3, 16/251707-6, 16/251708-4, 16/251710-6, 16/251713-0, 16/251715-7, 16/251716-5, 16/251717-3, 16/251747 -5, 16/251811-0, 16/251846-3, 16/251859-5, 16/252049-2, 16/252060-3, 16/252061-1, 16/252066-2, 16/252068-9, 16/252069-7, 16/252605-9, 16/252607-5, 16/252611-3, 16/25261 2-1, 16/252613-0, 16/252616-4, 16/252622-9, 16/252624-5, 16/252634-2, 16/252641-5, 1 6/252648-2, 16/252653-9, 16/252668-7, 16/252673-3, 16/252696-2, 16/252705-5, 16/2527 07-1, 16/252728-4,

16/252736-5, 16/252771-3, 16/252777-2, 16/252778-0, 16/252779-9, 16/252782-9, 16/252784-5, 16/252790-0, 16/252820-5, 16/252825-6, 16/252835-3, 16/252 875-2, 16/252903-1, 16/252916-3, 16/252917-1, 16/252926-0, 16/252929-5, 16/252931-7, 16/252935-0, 16/252937-6, 16/252939-2, 16/252942-2, 16/252943-0, 16/252944-9, 16/25 2949-0, 16/252957-0, 16/252973-2, 16/252980-5, 16/252984-8, 16/252991-0, 16/252998-8, 16/253016-1, 16/253049-8, 16/253054-4, 16/253076-5, 16/253092-7, 16/253124-9, 16/2 53126-5, 16/253141-9, 16/253208-3, 16/253223-7, 16/253238-5, 16/253254-7, 16/253272- 5, 16/253316-0, 16/253317-9, 16/253321-7, 16/253322-5, 16/253347-0, 16/253349-7, 16/253350-0, 16/253352-7, 16/253364-0, 16/253367-5, 16/253381-0, 16/253385-3, 16/253386 -1, 16/253401-9, 16/253409-4, 16/253410-8, 16/253411-6, 16/253420-5, 16/253434-5, 16/253436-1, 16/253445-0, 16/253617-8, 16/253625-9, 16/253650-0, 16/253651-8, 16/25369 5-0, 16/253708-5, 16/253711-5, 16/253714-0, 16/253721-2, 16/253724-7, 16/253727-1, 1 6/253729-8, 16/253730-1, 16/253732-8, 16/253734-4, 16/253735-2, 16/253738-7, 16/2537 39-5, 16/253742-5, 16/253760-3, 16/253773-5, 16/253774-3, 16/253777-8, 16/253778-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 09 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/2509 72-3 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBL EIA GERAL ORDINARIA: 16/219229-0 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, 16/2336 03-9 Ahb Participações S.A., 16/252895-7 Ventos Brasil Geração E Comercialização De E nergia Elétrica S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/246730-3 Wma Invest imentos S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/239993-6 Wicar P arente De Paula Pessoa S A Agricultura E Comercio, 16/240420-4 Ms Participações Soci etarias S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/240695-9 Dia gnósticos Da América S A, 16/252789-6 Treelog S.A - Logística E Distribuição, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/225452-0 Geradora Eólica Bons Ventos Da Ser ra 2 S.A., 16/253112-5 Ppar Pinheiro Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD A: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/236990-5 Verissimo Restaurante E Churrascaria Ii Ltda, 16/236995-6 Cartão Rede Saúde Ltda, 16/237063-6 Acaiteria Real Servico De Alimentaca o Ltda, 16/237294-9 Rfb Parking Ltda, 16/ 241397-1 Lotérica Alves E Sousa Ltda, 16/24 3906-7 Victor Melo Participações Societárias Ltda, 16/243921-0 Log-On Time Transport es E Logística Ltda, 16/246337-5 Nova Certificadora Digital Ltda, 16/ 248388-0 Samara Aguiar Coelho - Me, 16/248947-1 Mnj Empreendimentos Imobiliários E Participações Ltd a, 16/248952-8 Valentim & Natalice Lanches Ltda, 16/249203-0 P & A Serviços De Faroi s Ltda, 16/249253-7 Dav Moda Feminina Ltda, 16/249630-3 Vem Pra Jeri Informacoes Na Internet Ltda, 16/251617-7 Izabela Mikaelly Barreto Pedrosa - Me, 16/251799-8 Arquiv us Gestão E Administração Condominial Ltda, 16/251801-3 Brmed Internet E Serviços Ei reli - Me, 16/251822-6 Brille Comercio De Iluminação E Segurança Ltda, 16/251883-8 D efender Supermercado 2 Ltda, 16/ 251885-4 Art.Refrigeração Ltda, 16/251981-8 Csr Cons ultoria Servicos E Representacoes Ltda, 16/252016-6 Furtado & Cavalcante Participaçõ es Ltda, 16/252739-0 Balthazar Tecnologia Ltda, 16/252844-2 Sniper Airsoft Fortaleza Comercio De Material Esportivo Ltda, 16/252915-5 M-3 Servicos Esportivos & Locacoes Ltda, 16/253105-2 Comprove Projetos Mecânicos Ltda, 16/253182-6 Grand Estacionamento Parking Ltda, 16/253421-3 Joy Fab Lab Educação E Inovação Ltda, 16/253655-0 Kael Rep resentação Comercial Ltda, ALTERACAO: 16/004546-0 Bento E Magalhães Internet Ltda - Me, 16/222044-8 Urbanlimp Serviço De Limpeza E Conservação Ltda - Me, 16/225430-0 J Secundino Envasamento De Agua Ltda - Epp, 16/228265-6 Motopeças Planeta Ltda - Me, 1 6/234913-0 Solucao Max Imaging Ltda, 16/235584-0 Camy Plast Br Indústria E Comércio De Plásticos Eireli, 16/237217-5 Eficaz Assessoria Contabil Fiscal Ltda - Me, 16/237 290-6 Nordete Serviços De Eventos E Locação De Equipamentos Ltda - Me, 16/ 237291-4 I talo Da Silva Nunes E Odalia Construcoes - Me, 16/237293-0 Kiquitaluki Comercio De C onfecções Ltda - Me, 16/238484-0 Quazar Construções Instalações E Serviços Ltda - Me, 16/239420-9 Progder Consultoria Ltda - Me, 16/240717-3 R & C Produtos Ópticos Ltda - Me, 16/241145-6 Espaço Jovem Sport Wear Ltda - Me, 16/241730-6 Ricarpan Confeitaria Ltda - Me, 16/243506-1 Renovarcondicionados Comercio E Serviços Ltda., 16/244261-0 R T R Maia Delicatessen E

Comercio Ltda - Me, 16/246208-5 I. P Construções E Projetos Ltda - Me, 16/246424-0 Costa Do Brasil Participações Ltda, 16/246463-0 Logovia Comér cio De Veículos Ltda - Me, 16/246498-3 Multi Fitness Academia Ltda - Me, 16/246822-9 Escritorio De Empreendedores Do Eusebio Ltda - Me, 16/247705-8 West Shop Comercio Lt da - Me, 16/ 248387-2 Sobral Distribuidora De Rações Ltda - Me, 16/248777-0 Damasceno Representacoes Ltda, 16/248903-0 R L Comercio De Couros Ltda - Epp, 16/248911-0 Atri um Solucoes Construtivas Ltda - Me, 16/ 249090-9 Ch & T Comercio De Presentes E Suven ires Ltda - Epp, 16/ 249208-1 Leve Serviços Culinários E Festas Ltda - Me, 16/249378- 9 Otica Eufrasio Mesquita Ltda Me, 16/249500-5 Branchen Do Brasil Industria E Comerc io Ltda - Me, 16/249521-8 Fren Construtora Ltda, 16/250973-1 Mamucaba Design Consult oria Assessoria E Serviços Ltda - Me, 16/251616-9 Lotus Comercio E Serviços Ltda - M e, 16/251693- 2 Veste Representações Ltda - Me, 16/251738-6 Servlav Beneficiamento Te xtil Ltda - Epp, 16/251785-8 Pereira & Patricia Contabilidade Ltda - Me, 16/251805-6 Control Tecnologia E Comunicacoes Ltda - Me, 16/ 251810-2 Moto Fort Ltda - Me, 16/251 843-9 Digital Assessoria Contabil E Informatica Ltda - Me, 16/251899-4 Elios Construtora Ltda, 16/251900-1 Rochi Incorporadora Ltda, 16/251920-6 Comercial Europa De Pro dutos Gráficos E Siderúrgicos Ltda - Me, 16/251923-0 Araguaia Comercio E Representaç ões Ltda, 16/251934-6 Plural Textil Comércio E Confeccões Ltda, 16/251938-9 Bezerra Transporte De Passageiros Ltda, 16/251983-4 Eco Solucoes Em Energia Ltda - Me, 16/25 1984-2 J E D Representações De Equipamentos Ltda - Me, 16/ 251993-1 Link Assessoria E m Gestão De Investimentos Ltda, 16/ 252011-5 Plm Comércio E Serviços Odontológicos Lt da - Me, 16/ 252012-3 Mob Serviços De Telecomunicações Ltda, 16/252013-1 Ceara Toys L tda - Epp, 16/252018-2 D Rochas Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 16/252027-1 Pl ay Franchising Do Brasil Ltda - Me, 16/ 252045-0 H + Constrautop Industria Comercio C onstruções,Transportes E Serviços Ltda - Me, 16/252055-7 Construtora Queiroz Dias L tda - Me, 16/252062-0 Agil Assessoria Educacional Ltda - Me, 16/252072-7 Xavier Prim o Industria E Comercio De Confeccões Ltda - Me, 16/ 252084-0 J W Distribuidora De Gás E Transporte Ltda - Me, 16/252145- 6 M L Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, 1 6/252182-0 Igor & Flavio Montagens De Elevadores Ltda - Me, 16/252379-3 Segura Bebe Ltda - Me, 16/252380-7 Construtora Lema Ltda, 16/252389-0 Alfinin Empreendimentos E Serviços Ltda - Me, 16/252395-5 Victor Construtora E Imobiliária Ltda, 16/252397-1 S t Aluguel E Comercio De Veículos Ltda, 16/252398-0 Distribuidora De Alimentos Cajuzi nho Ltda - Me, 16/252774-8 Freitas Restaurante E Pizzaria Ltda - Me, 16/ 252791-8 Con strutora Paris Ltda - Epp, 16/252927-9 Eurotec Serviços Automotivos Ltda - Me, 16/25 2928-7 Agroagua Construções Ltda - Me, 16/252948-1 Fortis Empreendimentos Imobiliari os Ltda, 16/ 252951-1 Vr Software Fortaleza Ltda - Me, 16/253005-6 Transportadora Gui Nordeste Ltda - Me, 16/253184-2 J D D Empresa Tecnica De Telecomunicações E Serviços Ltda - Me, 16/253231-8 Clínica Odontológica Dra. Carolina Bezerra Ltda - Me, 16/2533 63-2 Panificadora E Mercadinho Carvalho Ltda, 16/253379-9 Isabel Tavares Representaç ões Ltda, 16/253384-5 Instituto Gama De Pesquisa Comerciais De Mercado Ltda, 16/2533 87-0 Lamig Engenharia E Consultoria Ltda - Me, 16/253441-8 Chokmah Indústria E Comér cio De Confeccões Ltda - Me, 16/253459-0 Moraes & Lyra Salão De Beleza Ltda - Me, 16/253462-0 247 Digital Marketing Serviços Ltda - Me, 16/ 253614-3 Farmácia De Manipulação Flor De Juá Ltda - Me, 16/253646- 1 H P Comércio De Móveis E Eletrodomésticos Lt da - Me, 16/254014- 0 Meta Empreendimentos E Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/233680-2 R V Albuquerque & Cia Ltda, 16/237292-2 R M Comercio E Servicos Em Bicicleta Ltda - Me, 16/237733-9 Construtora Ximenes Cunha Ltda, 16/24 0235-0 Ciclomotadora Comercio E Serviços De Ciclopeças Ltda - Me, 16/ 240688-6 Camar ins Palcos E Arte Aluguel E Serviço Ltda - Me, 16/ 246500-9 Alemad Comercial De Alime ntos Ltda - Me, 16/246683-8 D Stilos Representações Ltda - Me, 16/246762-1 Trilhos I ndustria E Comércio De Confeccões Ltda - Me, 16/246780-0 La Chay Roy Confeccoes Ltda - Me, 16/249283-9 Ecologica Serviços De Consultoria Empresarial Ltda - Me, 16/249411 -4 Paulo Cesar Representacao Ltda, 16/249514-5 Bel Premoldados E Materiais Para Cons truções Ltda - Me, 16/251774-2 Conserpa Construcoes Servicos E Pavimentacoes Ltda, 1 6/251796-3 Daff Assessoria Organizacional Ltda - Me, 16/ 252070-0 F. P. Cobranças Ltd a, 16/252075-1 Serraria Parquelandia Ltda - Me, 16/252592-3 E A Administração De Est acionamento Ltda, 16/252988-0 Jjme Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda - Me, 1 6/ 253383-7 Fortes Net Comercio E Serviços De Internet Ltda - Me, 16/ 253772-7 Marcos Eliano Consultoria E Projetos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPR ESARIO: 16/ 237270-1 Controller Ti Ltda - Me, 16/248912-9 Sodaela Industria E Comerci o De Confeccões Ltda Me, 16/252044-1 Affix Administração



E Serviços Ltda, 16/252848-5 Jad Taxi Aereo Ltda, 16/252849-3 Jad Taxi Aereo Ltda, 16/252869-8 In Nature Comércio De Produtos Naturais Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/231849-9 Mm & A Sousa Ltda, 16/236993-0 Marcos Aurélio Gomes Medina, 16/236999-9 Lucas Barbosa Nogueira Representação Comercial, 16/237295-7 Arj Comércio E Serviços De Mármore Ltda, 16/237807-6 J. Ivo C. Maia Industria E Comercio De Doces E Sucos Ltda, 16/239785-2 Lucídio Alves Da Silva, 16/248382-1 Greice B. Aragao, 16/248385-6 C A A De Lima, 16/248407-0 Raimundo Acleano Mendes, 16/248780-0 Pontual Comunicação Visual Ltda - Me, 16/249211-1 T Rebouças Da Costa Coleta De Resíduos, 16/249611-7 P Oliveira De Araujo C confecções Me, 16/251698-3 Mario Frota Fontinele Filho, 16/251711-4 Adriano Oliveira De Souza, 16/251742-4 Edcont Assessoria Contábil Ltda, 16/251749-1 V V Lira Produtos E Massas - Me, 16/251878-1 Alberico C Estevam Filho, 16/251902-8 Carlos Alberto Leit e Arruda, 16/251939-7 Leandro B Da Silva, 16/251996-6 R. N. F. De Abreu Eventos, 16/252010-7 Maria Aurilene Arruda Machado, 16/252048-4 M Neto Da Silva, 16/252051-4 Camila Kessy Carvalho Lisboa, 16/252374-2 Massimiliano Clementi Bar E Apart-Hotel, 16/252899-0 G.M. De Queiroz Carneiro Rocha, 16/252922-8 M Anelia Safira Lopes A Fernandes, 16/252956-2 V Maciel Da Silva Souza, 16/252972-4 Maria Célia Rangel De Moraes, 16/252982-1 Paulo Silva, 16/252986-4 Maria Regina Trajano Ramalho, 16/253180-0 Beatriz Barros De Oliveira, 16/253332-2 Maria Rozangela Vidal De Carvalho, 16/253404-3 Tassi a Gomes Macario Fernandes, 16/253408-6 Naterzia Vasconcelos De Lucena, 16/253431-0 Anderson Carioca Mororo, 16/253454-0 Daniele Apolinário De Freitas, 16/253662-3 Anile na De Jesus Barroso Da Rocha, 16/253743-3 Fransuelda Moreira De Sousa Oliveira, 16/253750-6 Cesar Leonardo Galdino Dos Santos, 16/253752-2 Francisco Carneiro Alencar, 16/253756-5 Mauricio Pimenta Silva, 16/253768-9 Milene Justino Da Silva Restaurante, 16/253779-4 Liliane Candido Fernandes, 16/253781-6 Francisco Normando Andrade Da Silva, 16/253797-2 Maria Deyriany Feitosa Velozo, 16/253801-4 Edileuza Batista De Oliveira, 16/253804-9 Elber Da Silva Pereira, 16/253806-5 M De F Cruz Agricolas, 16/253971-1 Francisco Donizete Freire Minimerado, 16/253973-8 M. A. Vieira Pereira, ALTERAC AO: 16/004547-9 Claudia Vidal Pessoa - Me, 16/224766-4 Francisco Oriedy Alves Farias - Me, 16/231832-4 Antonia Evilene Magalhaes De Sousa - Me, 16/236641-8 Carlos E Alves Serviços E Comercio Varejista - Me, 16/236858-5 Jose Ivandir Carvalho - Me, 16/236859-3 Jose E De Sousa Bikes - Me, 16/236943-3 Edina Regina Moreira - Me, 16/236960-3 C A De Lima - Me, 16/236980-8 A E M De Sousa Material De Construção - Me, 16/236987-5 Paulo Andre De Castro Silva Industria Comercio E Servicos - Me, 16/236992-1 Maria Cristina Xavier Da Silva - Me, 16/237296-5 Arj Comércio E Serviços De Mármore Ltda - Me, 16/237806-8 J Ivo C Maia - Me, 16/238588-9 Bianor Pereira De Sa Junior 0273872 5325, 16/238857-8 Vera Lucia Lopes Freitas - Me, 16/239792-5 Auricelio Furtado Moreira - Me, 16/241564-8 Maciel Barbosa Da Silva - Me, 16/241873-6 M F Das Neves De Sousa a Mercaria - Me, 16/247896-8 J. Marcelo Da Silva - Me, 16/247924-7 F Darley Coelho - Me, 16/247925-5 Elis Regina De Sousa Torres - Me, 16/247929-8 Jovilina Alves De Araujo - Me, 16/247934-4 Maylane Linhares Da Silva Sousa - Me, 16/248401-1 A. T. Forte - Me, 16/248402-0 M Rosilene Da Penha - Me, 16/248779-7 U M D Fontes Gráfica Me, 16/249264-2 Tadeu Akira Furuta - Me, 16/249612-5 P Oliveira De Araujo Confecções - Me, 16/250704-6 Leandro Da Silva Batista - Me, 16/250705-4 Elisangela Viana Silva Firm ino Meireles - Me, 16/251012-8 Cicero Eduardo Medeiros Tavares - Me, 16/251527-8 Eduardo Oliveira Xenofonte - Me, 16/251712-2 Karla Aguiar Lira - Me, 16/251726-2 Alzenir Sousa De Lima - Me, 16/251741-6 Edmundo Alves Aragão Filho - Me, 16/251892-7 D M D a Silva Serviços E Construções - Me, 16/251941-9 Aurimary Almeida Raulino - Me, 16/252015-8 Raimundo Nonato Barboza Almeida 04453039301 - Me, 16/252163-4 Ana Macia Barros Da Silva - Me, 16/252375-0 J S Magalhaes De Lima Paisagismo - Me, 16/253178-8 N.G.Amaral Carneiro Serviços Médicos - Me, 16/253183-4 Adriana C. Da Costa Consultoria, 16/253482-5 J Pereira Rebouças - Me, 16/253767-0 Oslecson Nogueira De Araujo - Me, 16/253784-0 Maria Karolina Landim Rodrigues Alves Goncalves - Me, 16/253785-9 Karla Christina Pinheiro De Lima Veloso, 16/253790-5 Pedro Tavares Santana - Me, 16/253958-4 Antônia Rafaella Amaro - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/247914-0 Elaine Cristina Sales Bezerra Da Silva - Me, 16/247926-3 Jose Marques Filho Confecções - Me, 16/247933-6 F Fernandes Ricarte - Me, 16/248384-8 M A Da Silva Oliveira - Me, 16/251540-5 Maria Lourenço Dos Santos - Me, 16/251739-4 Roseanne Barros Garcia - Me, 16/251757-2 Maria D o Carmo Moura - Me, 16/251763-7 Francisco Erinaldo Vieira - Me, 16/251907-9 Marleide Correia Lima - Me, 16/251912-5 S.M.M. Leitis - Me, 16/253451-5 Joao Paulo Mavigner - Me, 16/253483-3 Paulo Silva Valente - Me, 16/253803-0 F H Oliveira De Meneses - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA

EMPRESA/EMPRESARIO: 16/251997-4 J. R. Braga Pereira - Me, 16/253437-0 Thiago Matias Braga - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 16/249048-8 Coofecom Cooperativa Dos Feirantes De Confecções De Maracanau, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: EXTINCAO/DISTRATO: 16/240419-0 Consórcio Santos Engenharia, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/222293-9 T. F. Cord eiro Eireli, 16/224533-5 D. Monteiro Informática E Automação Ltda - Me, 16/244181-9 Fox Construções E Serviços Eireli - Me, 16/246196-8 Wrb Construções E Serviços Eireli - Me, 16/246541-6 Brasilitec Serviços De Segurança Privada Eireli - Me, 16/251823-4 Jully Confecções Eireli - Me, 16/251880-3 Panificadora Narjara Eireli - Me, 16/252384-0 Ags - Assessoria E Comercio De Produtos De Informatica Ltda - Me, 16/252825-6 Raf Locadora De Veiculos E Serviços Eireli - Me - Me, 16/253185-0 Repacon Construção e Locações Eireli - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/004500-2, 16/004548-7, 16/024076-0, 16/049410-9, 16/226162-4, 16/233553-9, 16/233868-6, 16/235436-3, 16/235679-0, 16/236102-5, 16/236732-5, 16/236981-6, 16/237074-1, 16/237791-6, 16/240234-1, 16/240665-7, 16/244016-2, 16/246516-5, 16/246517-3, 16/246708-7, 16/246785-0, 16/246897-0, 16/247773-2, 16/247927-1, 16/247932-8, 16/248396-1, 16/248397-0, 16/248398-8, 16/248405-4, 16/248884-0, 16/248906-4, 16/248909-9, 16/248941-2, 16/249021-6, 16/249136-0, 16/249178-6, 16/249179-4, 16/251005-5, 16/251686-0, 16/251727-0, 16/251731-9, 16/251740-8, 16/251743-2, 16/251755-6, 16/251761-0, 16/251762-9, 16/251767-0, 16/251775-0, 16/251776-9, 16/251779-3, 16/251781-5, 16/251786-6, 16/251789-0, 16/251803-0, 16/251807-2, 16/251816-1, 16/251825-0, 16/251870-6, 16/251872-2, 16/251893-5, 16/251898-6, 16/251990-7, 16/252009-3, 16/252024-7, 16/252028-0, 16/252054-9, 16/252057-3, 16/252064-6, 16/252067-0, 16/252078-6, 16/252079-4, 16/252092-1, 16/252101-4, 16/252104-9, 16/252371-8, 16/252377-7, 16/252385-8, 16/252396-3, 16/252589-3, 16/252662-8, 16/252677-6, 16/252738-1, 16/252758-6, 16/252887-6, 16/252889-2, 16/252963-5, 16/252965-1, 16/252979-1, 16/252990-2, 16/253014-5, 16/253033-1, 16/253051-0, 16/253217-2, 16/253320-9, 16/253374-8, 16/253389-6, 16/253390-0, 16/253392-6, 16/253447-7, 16/253450-7, 16/253460-4, 16/253464-7, 16/253747-6, 16/253836-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 10 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/252936-8 Empreendimentos Pague Menos S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/253088-9 Lojas Renner S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/251847-1 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/251848-0 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/251849-8 Empreendimentos Pague Menos S/A, 16/252225-8 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., 16/252226-6 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 16/249421-1 Dias Branco Empreendimentos Spe 005 S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/252896-5 Itaterec Geracao De Energia S/A, 16/252908-2 Ducoco Produtos Alimentícios S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/246365-0 Ventos De São Virgílio 03 Energias Renováveis S/A, 16/246369-3 Ventos De São José Energias Renováveis S/A, 16/246370-7 Ventos De São Bento Energias Renováveis S.A., 16/251014-4 Companhia Industrial De Oleos Do Nordeste Cione, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/237060-1 Banco Pan S A, 16/251722-0 Banco Do Brasil S A, 16/253336-5 Ypióca Industrial De Bebidas S/A, 16/253337-3 Ypióca Industrial De Bebidas S/A, 16/253338-1 Ypióca Industrial De Bebidas S/A, 16/253358-6 Ypióca Industrial De Bebidas S/A, 16/253359-4 Ypióca Industrial De Bebidas S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/250967-7 Central Eolica Babilonia Iv Sa, 16/250968-5 Central Eolica Babilonia V S.A., 16/250969-3 Central Eolica Babilonia Iii S.A., 16/250970-7 Central Eolica Babilonia I S.A., 16/250971-5 Central Eolica Babilonia Ii S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/237004-0 Ppgk Comercio Alimenticio Ltda, 16/237297-3 Nsj Alimentos Ltda, 16/237674-0 V L Comércio Varejista De Vestes Litúrgicas Ltda, 16/237682-0 T R S Criação E Produção De Camarões Ltda., 16/246186-0 D.M.S Eventos Ltda, 16/248708-8 Moreira E Melo Eventos Ltda, 16/251857-9 Ivone Terezinha Schuster E Cia Ltda, 16/252148-0 Servet New Medic Assistência E Servicos Medicos Ltda, 16/252409-9 Popdents Ara cati Serviços Odontológicos Ltda, 16/252414-5 Popdents Canindé

Serviços Odontológico s Ltda, 16/252416-1 Popdents Pacajus Serviços Odontológicos Ltda, 16/252418-8 Popden ts Cascavel Serviços Odontológicos Ltda, 16/252449-8 Descritiva Engenharia E Construções Ltda, 16/253152-4 M2 Participações Ltda, 16/253787-5 Dias Neto Combustível Ltda, 16/256513-5 Dias E Parolo Assessoria Documental Financeira E Cambial Ltda, 16/2571 47-0 Casa Grande Serviços Profissionais Ltda, ALTERACAO: 16/229804-8 Macedo Construções Ltda - Me, 16/237286-8 Mitz Construções E Serviços Ltda - Me, 16/239459-4 Estação Bebe Ltda - Me, 16/240891-9 Construtora E.F. Miranda Ltda, 16/243457-0 Fmd 3 Produções Ltda - Me, 16/243566-5 Notus Soluções Renováveis Comércio E Serviços Ltda - Epp, 16/246122-4 Industria E Comercio Frota Ltda - Me, 16/246143-7 Dias Albuquerque Comercial Ltda, 16/246288-3 Santos E Pereira Ltda - Me, 16/246687-0 A2e Eventos & Produções Ltda - Me, 16/247769-4 J Da S Duarte Móveis Ltda, 16/248380-5 C H Distribuidor a De Gás Ltda, 16/248883-1 Atratis Comunicação Digital Ltda, 16/248934-0 Wgv Ambiente e Seguro Ltda - Me, 16/248946-3 Transbet Transporte E Logística Ltda, 16/249191-3 De licias Da Lulu Salgados Ltda, 16/249206-5 Pão Da Praça Panificadora E Confeitaria Lt da - Me, 16/249323-1 Agilis Negocios Imobiliarios Ltda, 16/251013-6 Instituto Hipoli to Monte Centro De Imagem E Laboratório Ltda, 16/251345-3 D.R. Mercadinho Ltda - Me, 16/251346-1 Moveis Finos & Interiores Ltda - Me, 16/251513-8 Brasil Entretenimentos Ltda - Me, 16/251717-3 Construtop Central De Negocios Ltda - Me, 16/251761-0 Eletric a Santana Ltda - Me, 16/251819-6 J S A Gestão Ltda - Me, 16/251820-0 Lodetti & Fonte s Ltda - Me, 16/251846-3 Sabseg Brasil Corretores De Seguros Ltda, 16/251869-2 Silva & Martins Comercio De Medicamentos Ltda - Me, 16/251928-1 Fortimax Comercial Ltda - Me, 16/251955-9 Moto Center Mf Ltda - Me, 16/251959-1 G2 Sistemas Comercio E Serviço s De Informatica Ltda - Me, 16/251970-2 Fort Ceara Construções E Imobiliaria Ltda - Epp, 16/251974-5 Preferencial Industria E Comercio De Eletro-Eletronicos Ltda - Me, 16/251977-0 Viva Representações Ltda - Me, 16/251982-6 Trade In Technology Comercio E Servicos Em Informatica Ltda - Epp, 16/252003-4 Aldeota Boliche E Diversao Ltda - Epp, 16/252090-5 Maranguape Comercial De Peças Para Moto Ltda - Me, 16/252091-3 Supr ema Consultoria E Treinamento Ltda - Me, 16/252142-1 Araujo & Reboucas Confeccao Do Vestuario Ltda - Me, 16/252174-0 Grupo Brasil Empreendimento Eireli - Me, 16/252188-0 Super Israel Supermercado Ltda - Me, 16/252189-8 Servnac Solucoes Empresariais Ltd a, 16/252190-1 Servnac Solucoes Corporativas Ltda, 16/252194-4 Atrius Atendimento Ca rdiológico Ltda, 16/252205-3 Autocar Pecas E Servicos Menino Jesus Ltda - Me, 16/252 206-1 Gentilis Clínica Médica Ltda - Me, 16/252323-8 Ismael Supermercados Ltda, 16/2 52342-4 Itametal Construções E Serviços Ltda - Me, 16/252349-1 F Stylo Masculino & Acessórios Ltda - Me, 16/252390-4 Estrela Comercial De Cereais Ltda - Me, 16/252391-2 Farmacia Biofarma Drugstore Ltda - Me, 16/252404-8 Gp Informática Ltda - Me, 16/25 2420-0 Mclb Construções E Máquinas Ltda - Epp, 16/252454-4 Clarafinna Industria E Comercio De Aguas Ltda, 16/252611-3 Terra Do Sol Indústria E Comércio De Alimentos Ltd a - Me, 16/252707-1 Prea Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/252754-3 Dm Rocha Stu dios Fotograficos Ltda - Me, 16/252762-4 Otica Ariana Ltda - Me, 16/252763-2 Monteiro E Costa Comercio Ltda - Me, 16/253017-0 M I R V Representações Comerciais Ltda, 16/253043-9 Farmacia São Lucas Ltda - Me, 16/253084-6 Redes Construo es E Empreendime ntos Imobiliários Ltda, 16/253161-3 Ponte & Frota Ltda - Me, 16/253165-6 Construtor a M.E.S. Ltda, 16/253187-7 Moradas Incorporações E Construções Ltda, 16/253190-7 Pon tes & Garcia Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 16/253191-5 Pronto Engenharia Ltda, 16/253192-3 Casa Da Ração Comercial Ltda, 16/253312-8 Rs Turismo E Eventos Ltd a - Me, 16/253401-9 Comercial Vieira Cardoso Ltda - Me, 16/256736-7 Eu Amo Animais C omercio De Produtos Veterinários Ltda, 16/256737-5 Ican e Indústria E Comércio De Ali mentos Do Nordeste Ltda, 16/257135-6 K3 Locações E Transportes Ltda - Me, 16/257136-4 Resumo Construo es Ltda - Me, 16/257138-0 Ópticas Itamaraty Ltda, 16/257164-0 Autr onic Comércio, Serviços E Participações Eireli - Me, 16/257190-9 Fp Administração E Participação Ltda, 16/257191-7 M A Comercio De Moveis & Colchões Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/246715-0 Danny Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 16/248704-5 J Andrade Construcoes Ltda, 16/248706-1 Dicar - Comercial De Veiculos Ltda - Me, 16/251199-0 G lamour Studio De Beleza Ltda - Me, 16/251844-7 H2a Comercio Varejista De Colchoes Lt da - Me, 16/251856-0 Clinica Do Corpo Ltda - Me, 16/252378-5 Alfa Construção Civil L tda, 16/252392-0 Carmel Jardins Incorporadora Ltda, 16/252465-0 Megamix Representação es Ltda - Me, 16/253347-0 J W Envasamento E Comercio Ltda Epp, 16/253673-9 New Star Industria E Comercio De Calçados Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES A/EMPRESARIO: 16/038389-7 Comercial Chaves De Combustiveis Ltda, 16/237077-6 Alarm

es E Segurança Eletrônica Nordeste Ltda Epp, 16/249291-0 Agilize Servicos E Eventos Ltda - Me, 16/251797-1 Vip Construções Representações E Projetos Ltda Me, 16/251802- 1 Adrisam Indústria De Estrutura Metalica E Serviços Ltda, 16/251834-0 Nova Seguranç a Ltda, 16/251835-8 Nova Segurança Ltda, 16/251909-5 Natuse Lavanderia Industrial Lt da, 16/251947-8 Mare Cimento Ltda, 16/251948-6 Polimix Concreto Ltda, 16/252372-6 Gr afyt Comercio E Serviços De Engenharia Ltda - Epp, 16/252459-5 Fazenda Santa Teresin ha Ltda, 16/252828-0 Instituto Brasileiro De Educação Continuada Ltda, 16/253010-2 D Granel Transportes E Comercio Ltda, 16/253486-8 Combustiveis Litoral Ltda, 16/25385 0-2 Macol Comercio De Material De Construção E Lubrificantes Ltda Me, EMPRESÁRIO: CO NSTITUICAO/CONTRATO: 16/040238-7 Maria Aurivania Albuquerque Mota, 16/040240-9 Lucia na Anabella Mauro, 16/221025-6 A D T Reciclagem E Comercio Em Geral Ltda, 16/230095- 6 Marcelo G Dos Santos, 16/236892-5 F Atemir Da Silva Armarinho, 16/236941-7 Daniel Brito Da Silva, 16/236997-2 M V C Carneiro Freitas, 16/237001-6 C Grasel Moveis, 16/237010-5 I A Da Silva, 16/237075-0 Janaina Araujo Sampaio, 16/237832-7 Maria Marliud a Da Silva F., 16/239794-1 A.V De Queiroz Pizzaria, 16/246119-4 Glauco A N Costa, 16/246503-3 Sueli Gomes Unias Minimercado, 16/248376-7 N A Cardozo, 16/248900-5 J E Ag uiar Dos Santos, 16/248980-3 J C Gomes Bezerra Da Silva, 16/249215-4 Z Ribeiro Neto, 16/249397-5 R J Comércio Varejista De Veículos Ltda, 16/251813-7 Adriana Soares Lop es, 16/251829-3 O. R. De Sousa Filho, 16/252059-0 J. Dhonne Rabelo Freitas, 16/25233 7-8 Jocelyne Da Silva Barroso, 16/252358-0 D F Da Silva, 16/252377-7 Alan De O Barro s, 16/252931-7 Lucimar Maria Da Silva - Serviços, 16/253246-6 Francisco Chagas Sobri nho, 16/253965-7 R Menezes Da Silva, 16/257134-8 Antonio Clealdo Paz De Sousa, 16/25 7157-7 F Renata Machado, 16/257437-1 Quezia Pereira Olegario, ALTERACAO: 16/040209-3 B Jose Dos Santos Retifica - Me, 16/221024-8 C S M Reciclagem - Me, 16/236809-7 C Fr eire Pereira - Me, 16/236897-6 Israel B Da Silva Souza - Me, 16/237003-2 Vailton Sar aiva Da Silva - Me, 16/237006-7 T L Ribeiro - Me, 16/237007-5 J M Da Silva Soares - Me, 16/237008-3 João Leonardo Vilela Da Silveira Filho - Me, 16/237009-1 M C F Pere ira - Me, 16/238421-1 Jose Gladson Pinheiro Nogueira - Me, 16/238551-0 J N Lima - Me, 16/239793-3 Monica Martins Da Silva Castro - Me, 16/240979-6 Maria De Fátima Dos S antos Menezes Me, 16/244450-8 Francisco Clayton De Araujo Medeiros Freitas - Me, 16/244678-0 Karla Vanessa Pereira Soares Acaillandia - Me, 16/244765-5 Antonia Ilma Ferr eira De Almeida - Me, 16/246284-0 Rinauria Aguiar Azevedo - Me, 16/246285-9 Wender A lbuquerque - Me, 16/246294-8 S R Passos Silva - Me, 16/246804-0 C. M. Eneas - Epp, 1 6/246881-4 Neiseni Duarte De Lima - Me, 16/248319-8 M Mairla Aguiar Azevedo Boutique, 16/249119-0 Beatriz Sousa De França - Me, 16/249380-0 A L De Souza Administração E Negócios - Me, 16/249394-0 H. A Souza Atacado - Me, 16/249398-3 Wilson Roberto Eckri ch Junior - Me, 16/251713-0 Alvaro Gomiz Martinez Fertilizantes - Me, 16/251794-7 Na yara Severo Da Silva - Me, 16/251804-8 Eliane M De P Barroso Consultoria, 16/251806- 4 Francisco Adriano Cunha Da Silva - Me, 16/251808-0 H Macio Ferreira Mesquita - Me, 16/251826-9 Marta De Souza Graça - Me, 16/251853-6 Icaro Romario Carvalho - Me, 16/251855-2 Carlos Alberto Rodrigues Lima - Me, 16/251866-8 Luis F Dos Santos - Me, 16/251873-0 Karla Rejane Araujo Rios - Me, 16/251893-5 Carlos David Barbosa Almeida - M e, 16/251910-9 Jose Helio Raulino Da Silva - Me, 16/251935-4 B H L Pinheiro - Me, 16/251956-7 R De Abreu Arruda Dias Cosmeticos - Me, 16/251998-2 J Mota Da Silva - Me, 16/252038-7 Jose Erinaldo Honorato Sousa - Me, 16/252041-7 Thiago Holanda De Pontes - Me, 16/252043-3 A. C. Da Silva Servicos Automotivos E Comercio De Pecas - Me, 16/2 52121-9 Daivison Nyvou Calado De Brito - Me, 16/252135-9 Maria Sueli Batista Aguiar - Me, 16/252136-7 Humberto Cruz Parente - Me, 16/252150-2 Sergio Martins De Sa - Epp, 16/252152-9 João Bosco Dias Linhares Filho - Me, 16/252157-0 Pedro Henrique Nunes De Sousa Material De Construção - Me, 16/252184-7 Cassio Germano Gurgel Soares - Me, 16/252193-6 Maria Da Penha Xavier De Oliveira Deperon - Me, 16/252207-0 Deyvid Gley dson Facundo De Sousa - Me, 16/252208-8 Diego Jose Araujo Benício - Me, 16/252332-7 Raimundo De Sousa Anastacio - Me, 16/252333-5 Lucas Lima Da Silva - Me, 16/252335-1 Pedro Cavalcante De Menezes - Me, 16/252348-3 Adriana Alves De Sousa - Me, 16/252434 -0 Daniely Sousa De Oliveira - Me, 16/252475-7 Cleverlande Nunes Da Silva - Me, 16/2 52852-3 Maria Celia Viana Dos Santos - Me, 16/252998-8 Lilia Das Neves De Souza - Me, 16/253007-2 Maria Auridene Vidal De Menezes - Me, 16/253186-9 Diogo Barbosa Peres Duran - Me, 16/253188-5 Kaio Henrique Correia Martins - Me, 16/253305-5 Maria Da Con ceicao Severo De Oliveira - Me, 16/253325-0 Lutiano N. Santiago Irrigação - Me, 16/2 53487-6 L H Barbosa De Carvalho - Me, 16/253836-7 Ronaldo Monteiro De Araújo - Me, 1 6/253968-1 V Belem Cavalcante Ceramica - Epp, 16/



256484-8 F Galvao De Menezes - Me, 16/257132-1 Antonio Roziel Honorio Monteiro - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/038386-2 J Wesley G De Oliveira - Me, 16/049455-9 J D Pinheiro De Lima - Me, 16/228368-7 Tiago Jose Silva Cavalcante - Me, 16/230094-8 Maria Silas R Garcia - Me, 16/243178-3 Edirl eis Farias Brasil - Me, 16/246289-1 Caetano Prado - Epp, 16/248362-7 Francisco R De P aiva Me, 16/249042-9 Daniel Pereira Do Nascimento Vidal - Me, 16/249177-8 R. C. Vare la Leite - Epp, 16/251851-0 Maria Soares Da Silva Chaves - Me, 16/251882-0 J.C.Alves Da Silva - Me, 16/251976-1 Jokebed Victor Barbosa, 16/251994-0 Jose Adriano Mendes D a Silva - Me, 16/252005-0 Marta Maria Tavares Rodrigues - Me, 16/252035-2 Rejane Mar ia Canuto De Lima - Me, 16/252036-0 Maria Ivaneide De Sousa - Me, 16/252037-9 Jose C lecio Rodrigues Das Chagas - Me, 16/252074-3 Marise Viana De Carvalho - Me, 16/25208 2-4 Luiz Fernando Da Costa Do Carmo - Me, 16/252093-0 Jose Capistrano De Farias Barr oso - Me, 16/252094-8 M R Aragão - Me, 16/252098-0 A Da Silva Cursos - Me, 16/252376 -9 T M Rodrigues Churrascaria - Me, 16/252383-1 Edson Job M C E Silva, 16/252419-6 F rancisco Ribamar Nascimento De Souza - Me, 16/252708-0 Gilvan Mendes De Oliveira Lan chonet - Me, 16/252995-3 Francisco Danilo Mendonça Justa - Me, 16/252996-1 Regina A ndrea S De Souza - Me, 16/252997-0 Maria Elidiane Honorato Sousa - Me, 16/253011-0 T M F Gomes - Me, 16/253015-3 Vera Machado Pereira - Me, 16/253967-3 Ricardson Rolim R icarte - Me, 16/257192-5 Antonio Galdino De Oliveira - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/252154-5 R W Da Silva Rodrigues - Me, 16/252199-5 Bruno Maia Pereira Informatica - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/241872-8 Cooperativa De Transportes Alternativos De Varzea Alegre Ltda, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/248909-9 Consórcio Itaitinga - Usir/Ecofl ex, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/251347-0 F Roberto Pi nto Filho Vestuario Eireli - Me, 16/252316-5 Solidus Estruturas Metalicas Eireli - M e, 16/252428-5 Mundo Akar Educação E Eventos Eireli - Me, 16/252470-6 Formiguinha Co nfecções Eireli - Me, 16/257137-2 Samipa Moveis Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/241060-3 Lima Passos Engenharia Eireli - Me, 16/2462 97-2 Goc Empreendimentos E Construções Eireli - Me, 16/251937-0 Milenium Construções Eireli - Epp, 16/252387-4 Jk Terceirização De Serviços E Comercio Eireli Me, ***** D OCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008391-5, 16/026669-6, 16/038387-0, 16/038388-9, 16/03839 0-0, 16/219631-8, 16/220529-5, 16/224779-6, 16/226072-5, 16/231341-1, 16/235432-0, 1 6/237935-8, 16/240986-9, 16/241821-3, 16/241834-5, 16/243358-1, 16/243983-0, 16/2440 89-8, 16/244224-6, 16/244225-4, 16/244311-0, 16/246287-5, 16/246290-5, 16/246295-6, 16/246358-8, 16/246415-0, 16/246524-6, 16/246578-5, 16/247901-8, 16/248293-0, 16/248 350-3, 16/248696-0, 16/248702-9, 16/248703-7, 16/248705-3, 16/248806-8, 16/248905-6, 16/248982-0, 16/249122-0, 16/249210-3, 16/249281-2, 16/249386-0, 16/251787-4, 16/25 1790-4, 16/251791-2, 16/251815-3, 16/251824-2, 16/251831-5, 16/251833-1, 16/251836-6, 16/251845-5, 16/251862-5, 16/251870-6, 16/251874-9, 16/251888-9, 16/251903-6, 16/2 51906-0, 16/251929-0, 16/251952-4, 16/251971-0, 16/252000-0, 16/252001-8, 16/252002- 6, 16/252004-2, 16/252006-9, 16/252019-0, 16/252020-4, 16/252021-2, 16/252022-0, 16/252040-9, 16/252042-5, 16/252056-5, 16/252065-4, 16/252076-0, 16/252088-3, 16/252095 -6, 16/252099-9, 16/252122-7, 16/252124-3, 16/252134-0, 16/252151-0, 16/252153-7, 16/252158-8, 16/252167-7, 16/252169-3, 16/252176-6, 16/252180-4, 16/252192-8, 16/25219 8-7, 16/252330-0, 16/252331-9, 16/252334-3, 16/252338-6, 16/252368-8, 16/252386-6, 16/252388-2, 16/252401-3, 16/252407-2, 16/252424-2, 16/252432-3, 16/252438-2, 16/2524 42-0, 16/252443-9, 16/252989-9, 16/252993-7, 16/252994-5, 16/252999-6, 16/253000-5, 16/253002-1, 16/253003-0, 16/253004-8, 16/253243-1, 16/253251-2, 16/253252-0, 16/253 451-5, 16/253484-1, 16/253565-1, 16/253794-8, 16/253795-6, 16/253808-1, 16/253810-3, 16/253957-6, 16/253964-9, 16/257462-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 16/237919-6 Eolica Costa Oeste S A, 16/250979-0 Marquise Empreendimentos S A, 16/251 842-0 Emig Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/250978-2 Co nstrutora Marquise S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 16/256542-9 Campo Lim po Agropecuaria S A,

OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/2509 85-5 Companhia Brasileira De Distribuição, 16/250986-3 Companhia Brasileira De Distr ibuição, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/250994-4 Tbm S A Industria Textil, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/039288-8 Air Feitos a Participações Ltda, 16/236878-0 D & H Nogueira Costa Representações Ltda, 16/23777 3-8 Pdd Tecnologia E Atividades De Internet Ltda, 16/243787-0 Roger Ddm Corretora De Seguros De Vida Ltda, 16/246749-4 Br Nut Agroindústria Tropical Ltda, 16/251870-6 Aa ds Distribuidora De Mercadorias & Consultoria Ltda., 16/251888-9 Cardiomed Participa ções Ltda, 16/251898-6 Ximenes Do Prado Comércio De Vestuários Ltda, 16/251942-7 Mit Service Serviço De Solda Ltda, 16/252155-3 Água Líder Industria & Comercio De Agua L tda, 16/252165-0 Mrm Fisioterapia Ltda, 16/252178-2 Prime Car Autos - Comercio E Ser viços Automotivos Ltda, 16/252401-3 Maramar Comercio De Artesanatos Ltda, 16/252440- 4 Opticas Mariaz Comercio De Artigos Opticos Ltda, 16/252942-2 Crajubar Representaco es Ltda, 16/253464-7 F. F. Casa De Apoio Ltda, 16/253667-4 Sg Construtora E Empreend imentos Ltda, 16/253834-0 Frigorifico Lopes Ltda, 16/253837-5 Mjc Comércio Varejista De Confeções Ltda, 16/254928-8 Clinica De Saude Integral De Jardim Ltda, 16/256504- 6 Carmel Eco Residence Spe Ltda, 16/257168-2 Pé De Serra Distribuidora De Alimentos Ltda, 16/257198-4 Johnlemon Restaurante Apart-Hoteis Ltda, 16/257201-8 Construmais C omercio De Materiais De Construções Ltda, ALTERACAO: 15/268046-2 R M Coaching Ltda - Me, 16/220515-5 Rlm Comercio Varejista De Bijuterias E Acessorios Ltda, 16/220522-8 Rede Girafales De Educação Ltda - Epp, 16/225865-8 S & S Max Comercio, Serviços E Re presentação De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 16/237078-4 Somos Capital Humano Ser viços Locação De Mão-De-Obra Ltda, 16/237149-7 Benone Industria E Comercio De Confec ções Ltda - Me, 16/237352-0 Rolim Peças E Serviços De Refrigeração Ltda - Me, 16/237 357-0 Psport Comércio De Materiais Esportivos Ltda, 16/241074-3 Dtech Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda - Me, 16/242903-7 R S Campos Material De Construção Lt da - Me, 16/246593-9 L Carvalho Indústria E Comércio De Confecção - Eireli - Me, 16/246644-7 C Cruz Confeções E Beneficiamento Têxtil Eireli - Me, 16/246706-0 Cm Lucca Investimentos E Participações Ltda, 16/246751-6 Academia De Dança Arte E Movimento L tda - Me, 16/246901-2 Original Comercio De Cosméticos Ltda - Me, 16/247352-4 Sanetec Assessoria E Serviços De Construção Ltda - Me, 16/247353-2 Primmus Industria Comerci o E Locação Ltda - Me, 16/247354-0 A Mendonça Engenharia Ltda - Me, 16/247718-0 Ied Do Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/248442-9 Invest Promotora - Intermed iações De Serviços E Cobranças Ltda - Me, 16/248884-0 Pizzaria Forno A Lenha Ltda - Me, 16/248939-0 R & R Comercio De Peças Para Veículos E Serviços Ltda - Me, 16/24900 6-2 Mercadinho E Panificadora Aracoiaaba Ltda - Me, 16/249011-9 Cms Serviços De Supor te A Tecnologia Da Informação Ltda, 16/249017-8 Wellington Rabelo Usinagem E Serviço s Ltda - Me, 16/249127-1 Matoso Marinho Consultoria E Contabilidade Empresarial Ltda, 16/249136-0 Duarte Informações Cadastrais Ltda Me, 16/249185-9 Algabio Pesquisa B iotecnologia Ltda, 16/249186-7 Fortbar - Fortaleza Barra Alimentar Ltda, 16/249190-5 Tf&B Representação E Importação De Máquinas E Equipamentos De Energias Renováveis E Produtos Eletroeletronicos Ltda, 16/249340-1 Ronaldo Menezes Atelier De Joias Ltda - Me, 16/249393-2 Engoplan Engenharia Ltda, 16/250631-7 Agrotop Comercio E Representaç ão De Produtos Ltda - Me, 16/250996-0 Dg Distribuidora De Alimentos Ltda, 16/251641- 0 Sed Representações De Confeções Ltda, 16/251710-6 Jf&Ff Consultores De Investimen tos E Engenharia Ltda, 16/251731-9 Galeno Construções Ltda - Me, 16/251807-2 A.C. Ro drigues Industria De Artefatos Em Couro Para Veiculos Ltda - Epp, 16/251825-0 Mg Ser viços De Cobrança Ltda - Me, 16/251872-2 Hidra Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/251917-6 Turim Administradora De Bens Próprias E Participações Ltda - Me, 16/251930 -3 Aguaia Consultoria E Representações Ltda, 16/251936-2 Ceara Comercio De Produtos F armaceuticos Ltda, 16/251975-3 Santa Edwiges Serviços De Fisioterapia Ltda - Me, 16/252104-9 D & J Representações Ltda - Me, 16/252161-8 F3 Representações E Treinamento s Têxteis Ltda - Me, 16/252170-7 Capitano Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/252185 -5 Anc Industria De Beneficiamento De Roupas Ltda - Epp, 16/252224-0 Gadelha Ponte E mpreendimentos Ltda, 16/252233-9 Rezende E Sobral Comercio De Alimentos Ltda - Me, 1 6/252234-7 Proverde Empreendimentos E Investimentos Imobiliarios Ltda, 16/252330-0 E covision Comércio E Distribuição De Material De Limpeza Ltda - Me, 16/252331-9 Pousa da Icarai Ltda - Me, 16/252388-2 Pax Empreendimentos Servicos Hoteleiros Ltda, 16/25 2411-0 A&A Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 16/252421-8 Solaris Eco Energy Ltda, 1 6/252425-0 Augusto Construções Ltda - Me, 16/252436-6 São Bento Comercio De Alimento s E Material De

Construção Ltda, 16/252612-1 Majela Hospitalar Ltda, 16/252868-0 Arrais & Maia Distribuidora De Dvd's E Editora Ltda, 16/252916-3 Excelência - Indústria, Comércio E Representação De Confeções Ltda - Me, 16/252926-0 Upgrade Softwares E Automação Ltda, 16/252929-5 Construlopes Comercio De Materiais De Construção Ltda - Epp, 16/252943-0 Evidence Viagens E Turismo Ltda, 16/253039-0 Pizzaria Happy Like Ltda - Me, 16/253058-7 Frigomil Frigorífico Agroindustrial Ltda - Me, 16/253243-1 Tupi Em empreendimentos Turísticos Ltda, 16/253272-5 App Ambiental, Construção E Serviços Ltda - Me, 16/253346-2 Editora Global Assessoria E Publicidade Ltda, 16/253411-6 Ankara Maquinas E Equipamentos Comercio E Serviços Ltda, 16/253680-1 Cariri Empreendimentos & Imobiliária Ltda - Me, 16/253777-8 Pena Clara Agropecuaria Ltda, 16/253843-0 Embra - Empresa Brasileira De Tecnologia Agropecuaria Ltda - Me, 16/256480-5 J A Distribuidora Ltda, 16/256485-6 Rezende Moda E Comércio Ltda - Epp, 16/256525-9 Girder Engenharia Ltda, 16/256544-5 ADR Brasil Engenharia Ltda, 16/256727-8 Correia & Freitas Representações Ltda, 16/256728-6 Participações Em Negócios Financeiros Ltda, 16/256732-4 Tecnoshop Tecnologia Ambiental Serviços E Transportes Ltda - Epp, 16/256742-1 J F F N Acessórios E Soluções Tecnológicas Ltda, 16/256748-0 Centro De Formação De Condutores Aprova Nova Ltda - Me, 16/256749-9 Centro De Formação De Condutores Casca Vel Ltda - Me, 16/256776-6 Jan Factoring Fomento Mercantil Ltda, 16/256819-3 Binnos Alimentos Ltda - Epp, 16/256825-8 Maria Geni Distribuidora De Artigos De Papelaria Ltda, 16/257131-3 Lirika Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/257173-9 Fortal Serviços Especializados Locação E Produção Ltda - Epp, 16/257174-7 Queiroz & Oliveira Derivados De Petróleo Ltda - Me, 16/257205-0 Complexo 360 Ltda - Me, 16/257215-8 Agil Comercio De Material De Construção Ltda - Me, 16/257263-8 Rv Serviços E Comercio De Informatica Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/228394-6 Instituto Celta Empreendimentos Educacionais Ltda, 16/246514-9 C.M. Das Neves E Cia Ltda, 16/246657-9 Arraes Comercio E Industria De Pedras Ltda - Me, 16/249064-0 Star Serviços De Construções Ltda - Epp, 16/251448-4 Comercio De Minérios Rio Salgado Ltda - Me, 16/251887-0 Fran Comercio E Representação Ltda - Me, 16/252083-2 Alberto Meoni Loteamentos Ltda - Me, 16/252200-2 World Friends Viagens E Turismo Ltda, 16/252203-7 Comercial De Alimentos Pereira Ltda - Me, 16/252430-7 Meta Desenvolvimento E Suporte De Sistemas Ltda, 16/253626-7 Sao Geraldo Industria De Plasticos Ltda - Epp, 16/254937-7 Rs - Eletronicos E Informatica Ltda, 16/256820-7 Prestadora De Serviços Kaicara Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/239796-8 Vector Serviços De Atendimento Telefônico Ltda, 16/248331-7 São Jorge Construções Ltda - Epp, 16/250988-0 Stage Office Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/251958-3 Clínica De Diagnóstico Por Imagem Dr. Henrique The Pontes Ltda - Epp, 16/252196-0 Bebella Jeans E Confeções Ltda, 16/252697-0 V.A. Pint Locações Serviços E Pintura Ltda, 16/252698-9 V.A. Pint Locações Serviços E Pintura Ltda, 16/252699-7 V.A. Pint Locações Serviços E Pintura Ltda, 16/252700-4 V.A. Pint Locações Serviços E Pintura Ltda, 16/256741-3 Ev Médica Comércio E Distribuição De Artigos Medicos Ltda - Me, 16/256755-3 Oak Brook Tecnologia E Rastreamento Ltda, 16/256756-1 Kioma Segurança E Serviços Ltda, 16/256791-0 Medforte Produtos Médicos Ltda Me, 16/257224-7 C. R. Dealer Do Brasil Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 16/251740-8 Embal Indústria De Artefatos De Papel E Plasticos Ltda - Epp, 16/252186-3 Anc Industria De Beneficiamento De Roupas Ltda Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: E NQUADRAMENTO: 16/248400-3 A R De Menezes & Cia Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 15/078591-7 Ceplanus Consultoria E Assessoria Pública E Empresarial Ltda Epp, 16/244848-1 Hospital São Carlos Ltda, 16/244849-0 Hospital São Carlos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 16/004554-1 Absolon Neves De Carvalho, 16/033837-9 Dsm Distribuidora De Águas Ltda - Me, 16/228139-0 Domingos Teixeira Dos Santos, 16/228183-8 Job Engenharia Ltda - Me, 16/231849-9 M & K Comercio De Variedades Ltda Me, 16/237018-0 C T G Dos Santos, 16/237021-0 Marcos Josimar Ferreira Da Silva, 16/238589-7 Insa Serviços De Manutenção E Construção Ltda - Me, 16/238743-1 Bruno Da Silva Magalhães, 16/241917-1 Taynann Moreira Duarte, 16/243201-1 Estefânia M. G. De Freitas Consultório Médico, 16/244160-6 Redzone Comércio De Livros E Jogos Ltda - Me, 16/244711-6 Restaurante Abençoado Ltda - Me, 16/246587-4 Ultralub Comercio Varejista De Lubrificantes Ltda, 16/246869-5 Rafael De Paula Cavalcante Vieira, 16/248403-8 V. Lira Santos, 16/248445-3 Liergina Tássia Lira Ximenes, 16/248814-9 F C Comércio De Auto Peças E Serviços Ltda, 16/248902-1 Junju Restaurante Ltda, 16/249030-5 W. Lopes Coelho, 16/249101-8 B K A Mendes, 16/251837-4 Gjac Comércio De Artigos Do Vestuário Ltda, 16/251915-0 F Armando Sampaio Jr, 16/251924-9 Alessandra Pinto Facundes, 16/251944-3 L L Dos Santos, 16/251979-6 Ester

Oliveira Ferreira Aragao Publicidade E Propaganda, 16/252068-9 Nordeste Climatização E Reparação De Veículos Ltda, 16/252140-5 Adriano Fernandes Lima, 16/252146-4 Lucas Pereira Rocha, 16/252445-5 M M Pontes Rodrigues, 16/252596-6 Karoline Alves De Souza, 16/252734-9 Comercial Gmc Ltda, 16/252836-1 Galpã o 77 Academias Ltda, 16/252975-9 Translog Logística Em Transporte Ltda - Me, 16/253392-6 Gercon Pereira Da Silva, 16/253832-4 L R De Oliveira Vestuário, 16/253840-5 M I Vete Da Silva Calçados, 16/254905-9 Michael Bruno Bezerra Alves, 16/254912-1 Maluane Romualdo Alves, 16/254919-9 Jan Carlos Batista Romão, 16/254924-5 Jose Cicero Correia Da Silva, 16/254931-8 Lays Da Silva Santos, 16/254935-0 L C Queiroz Colaça - Construtora, 16/254939-3 Ranielson Amaro Da Silva, 16/254942-3 Maria Maiara Gomes Pereira, 16/256511-9 Keure Costa Da Silva Penha - Confeção, 16/256532-1 Wilton Cesar B. Ribeiro, 16/256560-7 M R V Da Silva, 16/256725-1 Cefas Soluções Serviços Ltda, 16/256767-7 Rafael Icaro Dutra Vasconcelos, 16/256833-9 Thiana Madeira Da Silva, 16/257261-1 Marina Monteiro Caetano De Carvalho, 16/257462-2 Martin Sebastião Felipe Neto, A LTERAÇÃO: 16/004552-5 Jose Venancio Pimentel Almeida - Me, 16/033838-7 Samara Assunção Vieira Me, 16/038393-5 E Bandeira De Souza - Me, 16/040249-2 Marcia Laiane Vasconcelos - Me, 16/228182-0 F. J. Alves Bezerra - Me, 16/231832-4 Antonia Evilene Magalhães De Sousa - Me, 16/237016-4 Francisca Francilene P. Pinho - Me, 16/237023-7 Maria Da Conceição Martins Viana - Me, 16/237024-5 Samyly Freitas Guerra - Me, 16/237025-3 Jose Adailton Guimarães De Souza - Me, 16/237358-9 J P Da Silva Embalagens - Me, 16/237600-6 Jose Luciano Vieira Da Silva - Me, 16/238588-9 Bianor P. De Sa Junior Me, 16/239797-6 Marlene Silveira Do N. Medeiros - Me, 16/241446-3 Jose Joacir De Sousa - Me, 16/241757-8 Maria Adriana Bezerra Alvino - Me, 16/244159-2 Anderson Almeida Catunda - Me, 16/244712-4 Antônia Germana De Oliveira Rocha Me, 16/246157-7 J Maria De Vasconcelos - Me, 16/246428-2 Pedro Paulo Dos Santos - Me, 16/246586-6 T. Severo De Souza - Me, 16/247351-6 L S Brito - Me, 16/248428-3 J Da Silva Marques - Me, 16/248437-2 Eloi Deivison Costa Portela - Me, 16/248455-0 Joao Martins De Farias - Me, 16/248813-0 Valdine Menezes Lopes - Me, 16/248901-3 G H Choeng Restaurante - Me, 16/249009-7 Fred Jorge Pontes Goes - Me, 16/249241-3 José Wagner Andrade Araujo Filho - Me, 16/249452-1 Ana Mayara Bevilacqua Cavalcante - Me, 16/250703-8 Adriana Carvalho Silva - Me, 16/251727-0 W Santos Confeções - Me, 16/251988-5 G J Vasconcelos - Me, 16/252069-7 Thiara Holanda Sousa - Me, 16/252213-4 Felipe Carneiro Gonçalves - Me, 16/252453-6 Antonia Kaleane De Sousa - Me, 16/252731-4 D L Andrade Restaurante - Me, 16/252757-8 Gustavo Magalhães Costa - Me, 16/252853-1 Henrique Sergio Moreira De Araujo - Me, 16/252974-0 Ana Claudia Ferreira Calixta Me, 16/253038-2 Felipe Ramos Barbosa Baterias Automotivas - Me, 16/253066-8 C. D. Rodrigues - Me, 16/253409-4 E P Rodrigues Vasconcelos - Me, 16/253624-0 Jailson Barros Vidal - Me, 16/253708-5 Antonio G Da Silva Cosméticos - Me, 16/253721-2 Ivanildo Luiz De Santana - Me, 16/253727-1 S.L. Machado Contabilidade - Me, 16/253729-8 Francisco Reginaldo M. De Sousa - Me, 16/253818-9 Maria Solange De Pinho - Me, 16/253819-7 Ana Tandara De Melo Figueiredo - Me, 16/253823-5 Ronaldo De Souza Santos - Me, 16/253844-8 C D M Fonteles - Me, 16/253845-6 Sebastiao Tavares Da Cruz, 16/254901-6 Bruna Suiany Rodrigues Moreira - Me, 16/254918-0 Cicera Cristiane Vieira Torres - Me, 16/254951-2 Rivanda M S Araujo - Me, 16/256484-8 F Galvão De Menezes - Me, 16/256539-9 Francisco Maxiliano Silva Lourenço - Me, 16/256540-2 Misael Acacio Barbosa, 16/256724-3 A M F De Melo - Me, 16/257197-6 Jandarlite Marcolino Andrade - Me, 16/257217-4 Alexandre Monteiro Dall'Olio - Me, 16/257227-1 Romário Aguiar Parente, 16/257262-0 A K A Pinheiro - Me, 16/257441-0 V Belem C. Cavalcante Cerâmica - Epp, 16/257465-7 Antonio Edvan Menezes Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/004539-8 Joao Soares De Freitas Junior - Me, 16/232470-7 Cicera Neves Rodrigues Silva - Me, 16/236915-8 Ronaldo Soares Castelo - Me, 16/248412-7 E. F. Linhares - Me, 16/248452-6 Gonçalves Nenem De Abreu Martins - Me, 16/248453-4 Sandra Barbosa Claudino - Me, 16/248904-8 F. Humberto Ferreira Silva - Me, 16/249010-0 J I Vidal Filho - Informatica - Me, 16/249029-1 S A F Gonçalves - Me, 16/249044-5 R. M. Da Silva Embelezamento - Me, 16/251973-7 Augusto Cezar Menescal Carneiro - Me, 16/252103-0 R M Braga Calçado, 16/253194-0 Marcos Antonio Mota Cavalcante - Me, 16/253236-9 Antonio Augusto Medeiros Da Silva - Me, 16/253786-7 Maria Alcione Ferreira - Me, 16/253829-4 F Das Chagas V Dos Santos - Me, 16/254954-7 Vicente Herbert Sampaio - Me, 16/256814-2 F.H.P. Monteiro - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/246873-3 M P De Freitas Assunção Me, 16/248329-5 Francitonio Barroso De Oliveira Me, 16/248449-6 Oscar Ponte De Alcantara - Me, 16/254803-6 J Clean Benevides De Lima, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/



248220-5 Luiz Eduardo S. Cunha - Me, E MPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/252085-9 Alcân tara & Balbino Construções Ltda - Me, ALTERACAO: 16/220499-0 Kalmeida Fretamento E Turismo Eireli - Me, 16/237359-7 Fmf Confeccões Eireli - Me, 16/247708-2 Loca Web Loc adora E Administradora Eireli - Me, 16/252396-3 Lucky Viagens E Turismo Eireli, 16/2 52758-6 Sco Saneamento Construções E Obras Eireli - Me, 16/253223-7 Patrimonial Terc eirização De Mão De Obra Eireli - Me, 16/253620-8 Gêsia Guedes Vieira Eireli - Me, 1 6/256522-4 Comval - Construções Cívicas E Comercio De Válvulas Industriais Eireli - Me, 16/256523-2 Cevil Comercio De Equipamentos & Válvulas Industriais Eireli - Me, 16/257172-0 Visual Construções E Empreendimentos Turísticos Eireli - Me, 16/257202-6 M. P. Cavalcante Comércio & Serviços Eireli - Me, 16/257213-1 Hedelita Nogueira Vieira Eireli, 16/257216-6 Formetais Comércio De Reciclagem E Derivados Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 16/252187-1 Felipe Leite Representações Eireli - Me, 16/252202-9 Gp Blindage ns - Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/252314-9 I B M De Sousa Produções E Eventos Eireli Me, 16/253349-7 Elevadores Rocha Eireli - Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/004549-5, 16/040236-0, 16/046709-8, 16/2205 27-9, 16/224232-8, 16/231764-6, 16/233591-1, 16/236865-8, 16/236957-3, 16/237014-8, 16/237017-2, 16/237020-2, 16/237079-2, 16/240238-4, 16/241173-1, 16/241344-0, 16/241 477-3, 16/241594-0, 16/241943-0, 16/244049-9, 16/246343-0, 16/246491-6, 16/246499-1, 16/246624-2, 16/248431-3, 16/248456-9, 16/249183-2, 16/249184-0, 16/249220-0, 16/24 9279-0, 16/249478-5, 16/251557-0, 16/251670-3, 16/251765-3, 16/251766-1, 16/251768-8, 16/251817-0, 16/251860-9, 16/251864-1, 16/251891-9, 16/251895-1, 16/251897-8, 16/2 51918-4, 16/251921-4, 16/251931-1, 16/251933-8, 16/251953-2, 16/251957-5, 16/251987- 7, 16/252008-5, 16/252060-3, 16/252061-1, 16/252116-2, 16/252123-5, 16/252137-5, 16/252138-3, 16/252143-0, 16/252171-5, 16/252172-3, 16/252175-8, 16/252183-9, 16/252327 -0, 16/252328-9, 16/252361-0, 16/252363-7, 16/252365-3, 16/252370-0, 16/252403-0, 16/252406-4, 16/252410-2, 16/252422-6, 16/252435-8, 16/252441-2, 16/252447-1, 16/25244 8-0, 16/252469-2, 16/252473-0, 16/252478-1, 16/252480-3, 16/252668-7, 16/252957-0, 1 6/253054-4, 16/253055-2, 16/253254-7, 16/253321-7, 16/253410-8, 16/253458-2, 16/2536 25-9, 16/253633-0, 16/253658-5, 16/253664-0, 16/253674-7, 16/253695-0, 16/253714-0, 16/253739-5, 16/253813-8, 16/253816-2, 16/253821-9, 16/253822-7, 16/253824-3, 16/253 827-8, 16/253846-4, 16/253848-0, 16/253852-9, 16/254902-4, 16/254903-2, 16/254916-4, 16/254917-2, 16/254922-9, 16/254923-7, 16/254938-5, 16/254940-7, 16/254955-5, 16/25 4961-0, 16/256486-4, 16/256495-3, 16/256498-8, 16/256501-1, 16/256517-8, 16/256528-3, 16/256726-0, 16/256753-7, 16/256758-8, 16/256762-6, 16/256764-2, 16/256769-3, 16/2 56771-5, 16/257160-7, 16/257176-3, 16/257178-0, 16/257181-0, 16/257204-2, 16/257208- 5, 16/257235-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de agosto de 2016 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 16/235124-0 Partinvest - Participações E Investimentos S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 16/257152-6 Ser Educacional S A, ATA DE REUNIA O DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/233828-7 Eolica Costa Oeste S A, SOCIEDADE EMPRES ÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/236865-8 Eglahai Comercio Varejista Ltda, 1 6/237463-1 Lib Trato Feito Ltda, 16/243849-4 C M Baterias Ltda, 16/243952-0 França C onstruções E Incorporações Ltda, 16/248967-6 Equilíbrio Pilates E Fisioterapia Ltda, 16/249058-5 P & V Medicamentos Ltda, 16/249326-6 Escola Dos Pensamentos Ltda, 16/ 251 838-2 R & B Comercial Farmacêutica Ltda, 16/251840-4 Makro Elevadores Ltda, 16/25212 0-0 Arquitetura E Design Do Brasil Ltda, 16/252616-4 Mr. Salgados Comercio De Alimen tos Ltda, 16/252984-8 Rocha Serviço De Representação Ltda., 16/253076-5 Espaço Do Co ncurseiro Salas De Estudo Ltda, 16/253381-0 Salão Beleza Real Ltda, 16/253434-5 M & N Representações Ltda, 16/256506-2 L D B S Paiva Informática - Me, 16/256609-3 Caval cante & Magalhães Móveis Ltda, 16/257011-2 Comercio De Trigo São Luiz Ltda, 16/25701 6-3 Centro Integrado De Formação, Pesquisa, Assessoria E Produção De Material Didáti co Educacional Ltda, 16/257017-1 Camarão D Ellas Bar Gourmet Petisco Ltda, 16/257315 -4 Rh Empreendimentos E Construção Ltda, ALTERACAO: 16/237081-4 Casa Soares Material De Construção Ltda - Epp, 16/237354-6 Centro De Ensino De Esportes Náuticos Ltda - M

e, 16/237460-7 13 Brothers Investimentos E Trading Exportação E Importação Ltda. - M e, 16/237466-6 Pinheiro Construções & Transportes Ltda - Me, 16/238096-8 Tapiocando Sabores Do Brasil Ltda - Me, 16/238402-5 Rk Veiculos Ltda - Me, 16/239789-5 Deposito Vila Velha De Material De Construção Ltda, 16/243993-8 Abreu & Ferreira Negocios Imo biliarios Ltda - Me, 16/246476-2 Centro Eletrônico De Tecnologia E Equipamentos De I nformatica Ltda - Me, 16/246549-1 Tf Investimentos E Participações Societarias Ltda, 16/246727-3 Rmv Comércio, Importação E Exportação Ltda - Me, 16/246857-1 Omd Contai ner Comercio De Refeições Ltda - Me, 16/246892-0 La Papini Restaurantes & Massas Ltda a - Me, 16/249458-0 4bitz Technology Ltda, 16/250990-1 Multi7 Capital Consultoria Lt da, 16/251005-5 Casual Comercio E Industria De Confeccões Ltda Me, 16/251962-1 Lunge r Coiote Disco Bar Ltda - Me, 16/252009-3 Sal E Brasa Grill Express Fortaleza Ltda, 16/252040-9 Aldeia Restaurante Ltda Me, 16/252162-6 Intermodal Brasil Logistica Ltda a, 16/252244-4 Tf Serviços E Locações Ltda, 16/252324-6 C3m Cópias Comércio De Equip amentos E Materiais Gráficos Ltda, 16/252325-4 Comercial Wm Cruz Ltda - Me, 16/25237 1-8 Graphiti Grafica E Editora Ltda - Me, 16/252452-8 Real Desenvolvimentos Empresarias Ltda - Me, 16/252460-9 Vida Ativa Comercio De Cosmeticos E Produtos Naturais Ltd a - Me, 16/252462-5 Ac Comercio Varejista De Cosmeticos E Produtos Alimenticios Ltda - Me, 16/252973-2 Nb Uniformes Industria De Confeccões Ltda - Me, 16/253009-9 Mercan til Santa Edwigens Ltda - Epp, 16/253195-8 L2a Confeccões Ltda - Me, 16/254957-1 Pix el Gráfica Digital Ltda. - Epp, 16/256489-9 Solar Informatica E Locação Ltda - Me, 1 6/256497-0 M R Industria E Comercio De Confeccões Ltda - Me, 16/256507-0 Ldm Informa tica Ltda - Me, 16/256591-7 Mk Serviços Odontológicos Ltda - Me, 16/256595-0 Fort Tu do Brinquedos E Presentes Ltda - Epp, 16/256597-6 Cine Video Figueiredo Ltda, 16/256 604-2 Oak Brook Tecnologia E Rastreamento Ltda, 16/256608-5 Academia Soul Fitness Lt da - Me, 16/256614-0 A & F Comercio Atacadista De Hortifrutigranjeiro Ltda - Me, 16/256639-5 Motel Love Star Ltda - Me, 16/256661-1 Recautec Produtos Pneumaticos Ltda - Me, 16/256731-6 Etnos Construções E Serviços Ltda - Epp, 16/256813-4 Rc Hidropneumat ica Ltda - Me, 16/256882-7 São João Comercio De Combustíveis Ltda, 16/257162-3 Parce ria Consultores Associados Ltda - Epp, 16/257239-5 Asa Sul Industria E Comercio De M alhas Ltda, 16/257266-2 Kanoa Surwear Industria E Confeccão Ltda, 16/257278-6 Comerc ial De Petróleo Cafe Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 16/244280-7 Academia Global Fitness Lt da - Me, 16/248913-7 Deposito Nossa Senhora De Lourdes Ltda - Me, 16/250989-8 Espelh o Meu Salão De Beleza Ltda - Me, 16/252102-2 Microhard Informatica Cursos Treinament o E Servicos Ltda, 16/252362-9 Cris Comercio De Moveis Ltda, 16/256494-5 Anjelus Com ercial De Material De Construção Ltda, 16/256515-1 Marvi Engenharia Ltda - Me, 16/25 6770-7 Lapidarh - Desenvolvimento Pessoal E Empresarial Ltda - Me, 16/257128-3 Gp Pr oduções Teatrais Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 16/237442-9 Augi Distribuidora De Material De Construção Ltda, 16/249028-3 L. G. Com bustíveis Ltda, 16/251877-3 Sg Comercio Representações E Serviços Ltda - Epp, 16/252 088-3 J & D Consultoria Serviços E Comercio Ltda - Me, 16/256503-8 Agua Doce Empreendimentos Imobiliarios Ltda., 16/256739-1 Bella Trindade Empreendimentos Imobiliarios Ltda., 16/257151-8 Express Pb Transportes Ltda-Me, 16/257153-4 Fmn - Clinica Escola De Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem E Nutrição Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CO NTRATO: 16/236901-8 Andre O Santos - Optica, 16/237031-8 Francisco Alexandre Almada Lima Confeccoes, 16/245808-8 Mikael Nascimento Da Silva Cozinha Industrial, 16/24816 9-1 Vicente G Filho, 16/251950-8 Instituto Guanabara Ltda, 16/252159-6 Casas Bandeir as Ltda - Me, 16/252359-9 Ricardo De Melo Torres, 16/252468-4 Francisco Evando Lima Sousa, 16/252484-6 Naira Roberta Medeiros Cruz, 16/253031-5 Salao De Beleza Harmonia Ltda, 16/253695-0 Maria De Lourdes Santos, 16/254972-5 R K De Andrade Pereira, 16/25 6482-1 M. Mendes De Farias Transportes, 16/256612-3 Antonio Timoteo De Lima, 16/2566 50-6 M. C. Do Nascimento Agropecuaria, 16/256747-2 Marcela Goes Fragoso Ponte, 16/25 7022-8 Rhodolfo Luis Lima Silveira, 16/257024-4 L & F Lanchonetes Ltda., 16/257051-1 I L Brasil, 16/257058-9 Frigorífico Quirino Ltda., 16/257282-4 Campos E Rocha Indúst ria De Confeccões Ltda, 16/257294-8 Gizelle Pessoa Bezerra, ALTERACAO: 16/040247-6 F rancisco Avelino Silva - Me, 16/040253-0 Micael Sousa De Brito - Me, 16/040254-9 Aur icelia Firmino De Brito - Me, 16/237028-8 Monica Campos Araujo - Me, 16/237029-6 A C M De Moraes Energias Renováveis - Me, 16/237298-1 José Ferreira Justa - Me, 16/23746 2-3 Marcondes Da Silva Nunes Junior - Me, 16/237465-8 Luis De Sousa - Me, 16/248346- 5 D Ribeiro Damasceno - Me, 16/249280-4 Valderi Moreira De Lima Filho - Me, 16/25147 5-1 Francisco C. Couto Da

Silva - Me, 16/251824-2 Damião Antonio Da Silva - Me, 16/2 51951-6 Fernando Ramalho Guanabara Araujo - Me, 16/252160-0 I M C Silva Moveis Me, 1 6/252210-0 Francisco Oliveira Moreira - Me, 16/252214-2 V L Matos, 16/252326-2 Rober to Adriano Cesario Da Silva, 16/252343-2 Armando Pinto Martins - Me, 16/252346-7 Ero tilde Honorio Silva - Me, 16/252455-2 Pedro Jorge Rocha Barreto - Me, 16/252461-7 Ro mario Ponte Ferreira - Me, 16/253032-3 Fabricia Silva Da Costa - Me, 16/253504-0 Ant onieta Guerra Ferreira - Me, 16/253650-0 L Maria De Santana - Me, 16/254964-4 Maria Das Dolores Da Silva Ferreira - Me, 16/256479-1 Valter Jose Rodrigues Noronha - Me, 16/256481-3 Francisca Feliciano De Oliveira - Me, 16/256496-1 F. Franco Sena - Me, 16/256508-9 Simone Alves Dos Santos De Lima - Me, 16/256509-7 Maria Atania Alves De Fre itas - Me, 16/256519-4 Kaio Cesar Avila Bastos - Me, 16/256611-5 Expedito Medeiros D e Castro - Me, 16/256649-2 Ligiane Carvalho Custodio Carlos - Me, 16/256750-2 Marcio Andre Moreira Borges - Me, 16/256757-0 Lúcia De Fátima Freire Inácio - Me, 16/256766 -9 Roberto Cesar Do Nascimento Lima - Me, 16/256781-2 Mario Luiz Ribeiro Garbini 536 65074991, 16/256854-1 Natanael De Sousa Braga - Me, 16/256864-9 Jucinelba Holanda De Souza - Me, 16/257023-6 F.Tavares Rios - Me, 16/257034-1 A Vilmar Do Nascimento Tava res Transportes - Me, 16/257056-2 M V Mendes Da Silva - Me, 16/257057-0 R R Quirino Frigorifico - Me, 16/257143-7 Lucineudo Aciolo Lima - Me, 16/257145-3 Maria Regilane De Araújo Cavalcante - Me, 16/257156-9 Francisco André Pessoa - Me, 16/257167-4 Erie Iza Sampaio De Sousa - Me, 16/257177-1 Antonio Nascimento Dos Santos - Me, 16/257193 -3 Francisco De Paula Soares De Moura - Me, 16/257265-4 Margarida Rocha De Souza - M e, 16/257277-8 L Veras Menezes - Me, 16/257307-3 Francisco Eugenio Moura Sales - Me, 16/257310-3 Ismael Hadade Mateus Paz - Me, 16/257471-1 Ana Suely Alves Veras - Me, 16/257486-0 R Sousa Da Silva - Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 16/237030-0 P F De A Pena Gest ão Assessoria Consultoria E Formação Em Serviços - Me, 16/248345-7 F.J.S.M Produções E Eventos - Me, 16/252209-6 Joelma Sousa Pinto - Me, 16/252364-5 Iranildo Pereira Al meida - Me, 16/252367-0 M. Nogueira Bentes - Epp, 16/252456-0 Jefferson Carlos Assun ção De Oliveira - Me, 16/252479-0 T A Dos Santos - Me, 16/256488-0 Debora Vieira Mar tins - Me, 16/256499-6 Maria Jose De Queiroz Nascimento - Me, 16/256645-0 R. R. Vasc oncelos Clínica E Imagem, 16/256751-0 Maria De Jesus Assunção Costa Portela Monteiro - Me, 16/256765-0 Geiciel Alves Ribeiro - Me, 16/257014-7 Luiz Alves Lopes - Me, 16/257144-5 Maria Eleleneida Silveira Costa - Me, 16/257442-8 Maria Solange Soares Teixeira Dantas - Me, 16/257472-0 M Das Gracas De Paula Brito - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 16/256628-0 Gonçalo Soares Freitas Epp, 16/25677 1-5 S. S. Vasconcelos - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/252991-0 Cooperativa Agropecuária Da Caucaia - Coopercau, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 16/252046-8 Consórcio Edcon - Tecnocon, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/237353-8 Fernando Henrique C Santiago Eireli - Me, 16/248784-3 Bc Representações Eireli, 16/252067-0 Neomaro R.H. De Andrade Eireli - Me, 16/256576-3 Alpha Telecom Comercio E Serviços Eireli - Me, 16/256606-9 Transma r Transporte Navegação E Comercio Marítimos Eireli - Me, 16/256821-5 Via Certa Comer cio E Importação Eireli, 16/257327-8 Dcr De Oliveira Promotora Ltda - Me, ***** DOCU MENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/031488-7, 16/040250-6, 16/226061-0, 16/228128-5, 16/235336-7, 16/237449-6, 16/238555-2, 16/240109-4, 16/242907-0, 16/242908-8, 16/243239-9, 16/2 43479-0, 16/244016-2, 16/244032-4, 16/244174-6, 16/244296-3, 16/246522-0, 16/246561- 0, 16/246708-7, 16/247761-9, 16/248569-7, 16/249021-6, 16/251786-6, 16/251803-0, 16/251960-5, 16/252019-0, 16/252134-0, 16/252195-2, 16/252242-8, 16/252243-6, 16/252315 -7, 16/252339-4, 16/252351-3, 16/252385-8, 16/252447-1, 16/252471-4, 16/252770-5, 16/252782-9, 16/252854-0, 16/252875-2, 16/253003-0, 16/253051-0, 16/253131-1, 16/25322 1-0, 16/253241-5, 16/253322-5, 16/256474-0, 16/256492-9, 16/256493-7, 16/256510-0, 1 6/256516-0, 16/256521-6, 16/256527-5, 16/256537-2, 16/256545-3, 16/256546-1, 16/2565 50-0, 16/256552-6, 16/256554-2, 16/256558-5, 16/256572-0, 16/256581-0, 16/256587-9, 16/256729-4, 16/256730-8, 16/256733-2, 16/256735-9, 16/256745-6, 16/256772-3, 16/256 799-5, 16/256800-2, 16/256806-1, 16/256807-0, 16/256817-7, 16/256818-5, 16/256822-3, 16/256823-1, 16/256830-4, 16/256840-1, 16/256841-0, 16/256846-0, 16/257124-0, 16/25 7125-9, 16/257127-5, 16/257179-8, 16/257194-1, 16/257196-8, 16/257209-3, 16/257210-7, 16/257219-0, 16/257228-0, 16/257229-8, 16/257236-0, 16/257237-9, 16/257249-2, 16/2 57250-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/SEINFRA/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará-SEINFRA CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150015 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do paragrafo único, do art.61, da Lei Federal no 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em conformidade com o faturamento da prestação de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.21782.15.339033.10000.0 e 08100003.04.122.500.21782.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Secretário da Infraestrutura e Edgar de Castro Nunes, representante Legal da empresa Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1.397/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085679119, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO NECO**, CPF 09798030397, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00719110, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR IDADE** “PostMortem”, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 15/11/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/95 –	
DOE 28/07/95	136,84
Aditivo 08hs - Decreto nº19.812/88 –	
DOE 06/12/88	54,74
Progressão Horizontal 20% -	
Art.43 Lei nº9.826/74	34,21
Total	225,79

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de julho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0787/2016 - Emissão: 17/08/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo	%	Cidade	Total
30013611 - FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18/08/2016	18/08/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização das obras da EEM tipo I no distrito de Cágado em São Gonçalo do Amarante.	0.5	6483	0.00	0.0	0.00	32.42
Total: R\$32,42												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de agosto de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/CEGAS/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: BLUVAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Controller N-300 completo do odorizador modelo NJEX 7300 do fabricante YZ SYSTEMS, para serem utilizados no sistema de odorização da CEGÁS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20160018/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) pagos em Até o 20º (vigésimo) dia, após a apresentação da nota fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Provenientes dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE,, 02 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Ademir Tanimura Sampaio (BLUVAL).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930004345, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea “d” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JAIME LIBERATO DE MOURA, CPF 03289567320, que exerce a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00317314, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - 90%	239,90
Progressão Horizontal - 30% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	79,97
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A/1992	47,98
Gratificação Especial de Desempenho 35% - Lei nº12.078/1993	83,96
Total	451,81

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Hélio das Chagas Leião Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2016**

PROCESSO Nº5138548/2016 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. OBJETO: **Renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal O POVO.** JUSTIFICATIVA: Monitoramento das notícias de interesse para esta Pasta, veiculadas nos meios de comunicação de massa, em Fortaleza, além do acompanhamento junto à imprensa das atividades fins da Sejus. VALOR: R\$1.197,60 (um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA **JORNALÍSTICA O POVO S/A**, CNPJ nº07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº021/2016
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA E SECRETARIA DO
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PROCESSO Nº4649220/2016.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO, e a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, simplesmente denominado CONVENIADA, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, com sede Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo seu Secretário, Dr. JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO, RESOLVE RESCINDIR, o Convênio nº021/2016. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do Convênio Administrativo nº021/2016**, tendo em vista os motivos expostos no processo nº4649220/2016/SPU, firmado entre a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem por objeto a implantação e regulação de postos de atendimento da STDS Central Fácil e os seus parceiros, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) VAPT VUPT, consoante o disciplinado no Contrato nº107/2013, firmado entre o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, e, a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A, conforme dispõe o artigo 79, inciso II c/c o art.78, XVI da Lei nº8.666/93 c/c a CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO, do mencionado Convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II c/c o art.78, XVI da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.; JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 22 de agosto de 2016..

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2016
PROCESSO Nº3482446/2016**

PARTES: Secretaria do Meio Ambiente-SEMA e a **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a **realização do reflorestamento de 01 (um) hectare** da área pertencente ao Parque Estadual do Cocó localizado na cidade de Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento legal o disposto no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, bem como a Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000; VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas

constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente Termo, serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos; FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: Para todos os fins de direito, o presente Termo de Cooperação é firmado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, salvo denúncia por parte de qualquer dos Partícipes conforme o disposto nesta Seção, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2016; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e João Candido de Souza Borges - Presidente Unimed Fortaleza. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2016.

Arabella costa pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
Nº01/2016**

PROCESSO Nº4845364/2016

PARTES:Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**; OBJETO: O presente Termo objetiva o **cumprimento das atividades necessárias ao processo, de criação da Unidade de Conservação (UC)** publica municipal em Caucaia, no Estado do Ceará e, presente instrumento visa o cumprimento das obrigações firmadas entre SEMA e o COMPROMISSÁRIO, estabelecidas por meio do Edital 01/2016 que objetivou a seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação pública municipal e Reserva Particular do. Patrimônio Natural – RPPN e o Processo administrativo nº2624930/2016; VALOR: serão utilizados os recursos de compensação ambiental destinado pela SEMA em reunião ordinária/extraordinária da Câmara Técnica e em conformidade com as prioridades descritas no Decreto nº4.340/2002 e Decreto nº31.255/2013; VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará enquanto durar o processo de criação da Unidade de Conservação pública municipal em Caucaia, Estado do Ceará, a partir da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2016.

Arabella costa pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
Nº02/2016**

PROCESSO Nº4845364/2016

PARTES:Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e **CONTROLE URBANO - SEMAC**; OBJETO: O presente Termo objetiva o **cumprimento das atividades necessárias ao processo de criação da Unidade de Conservação UC** pública municipal no Crato, Estado do Ceará e, o presente instrumento visa o cumprimento das obrigações firmadas entre SEMA e o COMPROMISSÁRIO, estabelecidas por meio do Edital 01/2016 que objetivou a seleção de propostas para o apoio ao processo de criação de Unidade de Conservação pública municipal e Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN e o Processo administrativo nº2624930/2016; VALOR: serão utilizados os recursos de compensação ambiental destinado pela SEMA em reunião ordinária/extraordinária da Câmara Técnica e em conformidade com as prioridades descritas no Decreto nº4.340/2002 e Decreto nº31.255/2013; VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará enquanto durar o processo de criação da Unidade de Conservação pública municipal no Crato, Estado do Ceará, a partir da data da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2016; SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Stephenson Ramalho de Lacerda - Secretário do Meio Ambiente e Controle Urbano – SEMAC. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2016.

Arabella costa pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. PARTICÍPES: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. INTERVENIENTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a **realização de ações conjuntas** para o “Cadastro Ambiente Rural – CAR no estado do Ceará – BNDES” nos imóveis que possuem até 4 módulos fiscais, visando à integração de dados fundiários para módulos do Sistema de Cadastro Ambiente Rural – SiCAR. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Este termo fundamenta-se nas disposições contidas na Lei 8.666/93 e nas legislações aplicáveis subsidiariamente. FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Termo, renunciando qualquer outro foro, ainda mais privilegiado que seja. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante o interesse e acordo entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA – Superintendente da Semace; EDUARDO MARTINS BARBOSA – Superintendente do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará; ARTHUR JOSÉ VIEIRA BRUNO – Secretário do Meio Ambiente do Ceará; FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA – Secretário de Desenvolvimento Agrário do Ceará.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0576164/2016; 2320574/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Biarritz Matamata Farias, CPF nº11912391368, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº006570-1-8, com óbito em 15/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$2.054,05 (dois mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/01/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ELISABETH BESSAFARIAS	FILHA INVÁLIDA	24585742387	2.054,05

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2932650/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Inacio da Silva, CPF nº07095430349, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias

- DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista III – ATA 24, atualmente Motorista, nível/referência 21, matrícula nº000602-1-6, com óbito em 08/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$1.496,28 (hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
VALDELICE FRANCISCA SILVA	CÔNJUGE	60035468327	1.496,28	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2815050/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Miranda de Sousa, CPF nº04694163353, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-10, atualmente, nível/referência NMD 01, matrícula nº009626, com óbito em 15/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.383,78 (hum mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/04/2016, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUCILEIDA VIEIRA DA SILVA	COMPANHEIRA	09826653349	1.383,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4402101/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alacy Roseno, CPF nº38759616334, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Titular do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Antonina do Norte, atualmente Oficial do Registro Civil, nível/referência W434, matrícula nº3421/1-4, com óbito em 15/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$5.728,28 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/05/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ANTONIO VALDIR ROSENO	CÔNJUGE	00621722391	5.728,28	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3295182/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) IV, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Willian Tavares, CPF nº24879398349, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário, nível/referência SPJNMC02, matrícula nº000228/1-0, com óbito em 11/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$5.566,17 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 11/03/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ANILZA DE MATOS TAVARES	MÃE	14472503387	5.566,17	Vitalício (art.6º, §1º, IV)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09191530-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** do ex-servidor ÂNGELO PEREIRA, CPF nº033.128.443-04, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 10, matrícula nº004105-1-9, com óbito em 29/07/2009, **pensão** mensal no valor de 372,12 (trezentos e setenta e dois reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada a partir de 29/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marlene Lemos Pereira	Viúva	289.721.983-15	372,12

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 24/09/2009 e publicado no DOE em 13/10/2009 que concedeu pensão provisória a Marlene Lemos Pereira, viúva de Ângelo Pereira, ex-servidor da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09191530-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** do ex-servidor ÂNGELO PEREIRA, CPF nº033.128.443-04, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania –

SEJUS, onde percebia os proventos da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência 10, matrícula nº004105-1-9, com óbito em 29/07/2009, **pensão** mensal no valor de 465,15 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 29/07/2009, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Marlene Lemos Pereira	Viúva	289.721.983-15	465,15

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5052244/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCELINA DAMASCENO MERENCIO**, CPF 09100415391, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe G, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº38843710, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	7.781,75
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	1.167,26
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art.30, §3º da Lei nº13.658/05 e art.1º da Lei nº15.578/2014)	4.568,58
Gratificação de Titulação de 15% (art.31 da Lei nº13.658/2005)	1.167,26
Total	14.684,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5052309/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO BARROS SAMPAIO**, CPF 04889983368, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe G, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº38844814, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	7.781,75
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	1.945,44
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art.30, §3º da Lei nº13.658/05 e art.1º da Lei nº15.578/2014)	4.568,58
Gratificação de Titulação de 15% (art.31 da Lei nº13.658/2005)	1.167,26
Total	15.463,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0171/2015 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034951628, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, § 1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **SEBASTIAO SPINOSA DE OLIVEIRA**, CPF 19087357320, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENCAO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00128813, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 25/03/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2004, cujo valor é de R\$ 402,58 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº32/2008 datada de 27/02/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17/09/2009, que concedeu aposentadoria à SEBASTIAO SPINOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº00128813. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº15/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031783112, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, § 1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO MILITAO DE SOUSA**, CPF 00021814368, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe V, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00021814, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 21/11/1989, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor NCR\$
Vencimento - Lei nº11.623/1989	2.203,44
Progressão Horizontal - 20% -	
Art. 43 da Lei nº9.826/1974	489,65
Gratificação de Risco de Vida - 40% -	
Decreto nº10.794/1974	881,38
Total	3.574,47
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºSem Número datada de 25/06/1999 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30/09/1999, que concedeu aposentadoria à ANTONIO MILITAO DE SOUSA, matrícula nº00021814. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2016.	

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL 01/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): **ADRIANO VERAS OLIVEIRA, ARI ANTUNES ALCANTARA, CEDIU - CENTRO DE DIAGNOSTICO ULTRASSONOGRAFICO LTDA, CENTRO DE IMAGEM DO CARIRI SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CONFISIO-CONSULTORIO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA, EUGENIA VASQUES CRUZ LANDIM, FISIOCLIN - CLINICA DE FISIOTERAPIA PINHEIRO BARBOSA S/S LTDA, FRANCISCO EDISIO ANDRADE E VASCONCELOS, FRANCISCO JARBAS LOPES DE ALMEIDA, G ALVES DE SOUZA ME, GEORGIA GOMES DE SOUSA BRAGA, GUSTAVO CAVALCANTI DE ALENCAR, IOB INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA LTDA,**

ISABEL CRISTINA SARAIVA DE ALENCAR, JOSE AECIO MENDONCA LIMA, JOSEFA ALEXANDRA DE MACEDO PINTO, JOSELIA CAVALCANTI PEIXOTO, LABORATORIO CEARENSE S/C LTDA, LABORATORIO CLINICO JOAO ALVES BEZERRA LTDA, LABORATORIO CLINICO QUIXADA LTDA, LABORVALE - LABORATORIO E CLINICA MEDICA LTDA, LUIZ VIEIRA DA SILVA, MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA BRAGA, MARIA JOSELI ALVES LANDIM, MAXIMILIANO LUDEMANN, NALECIA MARIA GARCIA DIOGENES, NEWSDON CARLOS DE MORAIS, OZANIRA MOURAO SOARES, RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS, DO OBJETO: Prestação de Serviços na área de Saúde. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº016/2012/ISSEC, de 23/01/2012/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº01/2015, como fundamento legal o art. 25 "caput", combinado com o art. 116 da Lei Nº8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº6716720/2015; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2015. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de julho de 2016;

Francisco Djair Ribeiro
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003/ISSEC/SEPLAG PROCESSO Nº2585918/2016

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, observado o disposto nos autos do Processo Nº2585918/2016, constatando a inexistência de qualquer vício ou ilegalidade no procedimento e certificando-se de que a licitação epígrafa transcorreu com obediência à legislação pertinente, RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003/ISSEC/SEPLAG, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA FAZER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) CENTRAIS DE AR (TIPO SPLIT), E (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO (TIPO JANELEIRO) INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DO ISSEC, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em favor da Empresa **CRIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº15.450.656/0001-83, vencedora da Proposta no valor global de R\$ 40.385,88 (quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme foi Adjudicado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro da Central de Licitações do Estado, em data de 03 de agosto de 2016, e visado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral Adjunto do Estado/PGE, nos termos previstos no item 19, sub-item 19.2 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003/ISSEC/SEPLAG, com respaldo no art. 4º, inciso XXII, da Lei Nº10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o art. 10, inciso VII, do Decreto Nº28.089, de 10 de janeiro de 2016 e o art. 43. Inciso VI, da Lei Nº8.666/93. Publique-se e pratiquem-se os demais atos necessários à contratação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 19 de agosto de 2016.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº063/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2016, perfazendo um total geral de R\$728,00 (setecentos e vinte e oito reais) . EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2016, 16
DE AGOSTO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	CAIO RAVELI FREITAS BARBOSA	52,00	OUTUBRO/2016
02	POLYCARPO SOUZA NETO	52,00	OUTUBRO/2016
03	ALINE HOLLANDA RODRIGUES	52,00	OUTUBRO/2016
04	ESAÚ ALVES COLARES	52,00	OUTUBRO/2016
05	RAÍSSA SANTOS NUNES	52,00	OUTUBRO/2016
06	HENRIQUE MACHADO DE SOUSA	52,00	OUTUBRO/2016
07	LILIAN DA COSTA PATRÍCIO	52,00	OUTUBRO/2016
08	ANDRIELE PINTO DE AMORIM	52,00	OUTUBRO/2016
09	FERNANDA DE SOUSA ARAÚJO	52,00	OUTUBRO/2016
10	PEDRO BRUNO FALCÃO DE AQUINO PINHEIRO	52,00	OUTUBRO/2016
11	GABRIELA SANTANA GUIMARÃES VIEIRA	52,00	OUTUBRO/2016
12	GABRIELA COSTA PARENTE	52,00	OUTUBRO/2016
13	ALEXANDRE ROBSON FERREIRA	52,00	OUTUBRO/2016
14	ANA AUGUSTA PONTES MARTINS MAGALHÃES	52,00	OUTUBRO/2016

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2016/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº5410; BAIRRO MONTESE; CEP.: 60.410-410; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atendimento às necessidades da área administrativa financeira, da área de conservação e guarda dos açudes, apoio técnico e administrativo, e serviços gerais desta COGERH, na capital e no interior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº011/2016, a Lei Federal nº8.666/93, art.24, IV, a proposta da Contratada às fls. 20/21, o cálculo realizado pela Gerência de Recursos Humanos da COGERH às fls. 64, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 82/83, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº4324704/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 15 de agosto de 2016. VALOR GLOBAL: R\$11.338.294,74 (onze milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação obrigatória da CONTRATADA junto ao setor competente de nota fiscal de prestação dos serviços efetivamente executados e fatura correspondente, acompanhadas dos seguintes documentos em original ou através de cópia autenticada por Tabelião de Notas: a) Cópia da Folha de Pagamento Pessoal b) Cópia das Guias de Recolhimento, completas e quitadas, de todos os tributos que direta ou indiretamente incidam sobre a prestação dos serviços contratados, tais como: Contribuições previdenciárias, fiscais e para fiscais, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, INSS, FGTS (GFIP), PIS/COFINS, ISS, e IRPF (Imposto de Renda Retido na Fonte), este se houver, referente ao mês anterior ao da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2016 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Victor Simão Bedê/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

12/08/2016.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2016/COGERH**

PROCESSO Nº3785570/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de empresa para **aquisição de ventilador interno para motor elétrico GEVISA** pertencente à EB-Castanhão em Nova Jaguaribara – CE. JUSTIFICATIVA: Necessidade

de aquisição de ventilador interno para motor elétrico GEVISA pertencente à EB-Castanhão em Nova Jaguaribara – CE. VALOR: R\$5.987,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária Manutenção das Estações de Bombeamento – 24103. Solicitação Orçamentária nº1673. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº089/2016/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº3785570/2016/COGERH. CONTRATADA: **GEVISA SA**, CNPJ nº68.059.674/0001-03; ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N, KM 3.8 – SP 101, CHÁCARA NOVA BOA VISTA, CAMPINAS – SP. CEP: 13.064-654. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor - Presidente da Cogerh. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário dos Recursos Hídricos

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

08/08/2016.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1791271/2016 do VIPROC, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, art.1º da Emenda Constitucional nº72, de 01 de dezembro de 2011 e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FLAVIO LUCIO PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula 493698-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, para exercer o mandato de Conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (período de 11/03/2016 a 31/12/2018) e também de Conselheiro Municipal de Saúde do Município de Fortaleza (período de 11/03/2016 a 31/12/2016), com a liberação de parte de sua carga horária, referente a atendimento ambulatorial, horário de 13-19h, nas terças-feiras, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de junho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7157547/2015, RESOLVE, nos termos do art.117, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **CESSAR OS EFEITOS, do Ato** datado de 14 de outubro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, que AUTORIZOU A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, da servidora **ILEUVA MARIA XAVIER BESERRA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº492520-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1º de dezembro de 2015. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº1541655/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA/ORTODONTIA, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, o servidor **MARCELO MORAES FREIRE**, matrícula nº496058-



1-1, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a partir de 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2054178/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, e Lei nº15.744, de 29 de dezembro de 2014, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **EGLIDIA CARLA FIGUEIREDO VIDAL**, matrícula nº495629-1-8, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, a partir de 11 de dezembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº81/2016 - 8147952/2015 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela primeira Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 1º de outubro de 1983, por ABANDONO DE CARGO, nos termos do art.199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) a servidora **TEREZA CRISTINA SILVA LIMA**, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, matrícula nº85.267, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064271269, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **VICENTE FELIX FURTUOSO**, CPF 10137963300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08111618, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/04/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.155 de 28.09.2001	208,92
Progressão Horizontal de 30% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	62,67
Total	271,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107228114, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CIMERIA LIMA MARTINS**, CPF 27765253387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40462112, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 01.01.2011	665,37
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	66,53
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	133,07
Total	864,97

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064149412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCUS VINICIUS NOBREGA DE ARAUJO**, CPF 01489160310, que exerce a função de MEDICO, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08298319, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	1.006,65
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	251,66
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	201,33
Total	1.459,64

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114401250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA PINHEIRO SALES**, CPF 05949840330, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09527311, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011	3.769,80
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	565,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação de Especialização - 25% - Art.8º, Inciso I, Lei nº14.238, de 10/11/2008	942,45
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.7º, Inciso III, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.319,43
Total	6.761,54

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2012, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA PINHEIRO SALES, matrícula nº09527311. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022802207, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional



Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA**, CPF 28401670349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08343217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/05/2002, conforme laudo médico nº2002/009944 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.155, de 28.09.2001	189,49
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	37,90
Total	227,39

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/01/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2008, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº08343217. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972157123/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO AMARO DA SILVA**, CPF nº098.511.603-00, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08064512, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	180,09
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	63,03
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992	103,12
Total	346,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/12/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, FRANCISCO AMARO DA SILVA, matrícula nº08064512. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940042487, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SABINO DE PAULA**, CPF 09827218387, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08056315, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%**, a partir de 23/08/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor Cr\$
Vencimento - Lei nº12.001, de 27.08.1992	866.824,00
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	303.388,40
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965/1992	45.535,75
Total	1.215.748,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/04/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/05/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA SABINO DE PAULA, matrícula nº08056315. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970773862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ANELIA PINHEIRO**, CPF 36078816349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18094010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	81,03
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826/1974	17,36
Total	98,39

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/07/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2007, que concedeu aposentadoria à MARIA ANELIA PINHEIRO, matrícula nº18094010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073564508, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE PEREIRA FONTENELE**, CPF 31045677353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4038071X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,01%**, a partir de 15/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$267,43 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104649216/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DOS ANJOS DA SILVA**, CPF nº093.528.303-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº4034831X, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759, de 30/07/2010	336,04
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	33,60
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.61, da Lei nº12.386/1994	67,21
Total	436,85

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e



federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA DOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº4034831X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073535842, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 10279121334, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00742414, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	444,02
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	66,60
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	88,80
Gratificação Especial Desempenho - 35% -	
Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da	
Lei nº12.078 de 05.03.93	155,41
Total	754,83

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081747446, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO ANGELO DE ARAUJO**, CPF 19511736353, que exerce a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08603510, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	573,32
Gratificação Tempo Serviço de 25% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	143,33
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92	114,66
Total	831,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132201127, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA FIRME DE ANDRADE**, CPF 22105808387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40175210, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	398,61
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43,	
§1º da Lei nº9.826/1974	59,79
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12,	
§2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	79,72
Total	538,12

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório

constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA HELENA FIRME DE ANDRADE, matrícula nº40175210. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940040816, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE FLAVIO COLARES VIANA**, CPF 05245559315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08108315, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº2361 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	127,63
Progressão Horizontal de 25% - Art.43,	
da Lei nº9.826/1974	31,90
Total	159,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2008, que concedeu aposentadoria à JOSE FLAVIO COLARES VIANA, matrícula nº08108315. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960015140, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO ANDRIOLA LEITE**, CPF 02644251389, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08672210, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº12.473, de 21.07.1995	85,08
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da	
Lei nº9.826/1974	18,23
Total	103,31

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2008, que concedeu aposentadoria à MARIA SOCORRO ANDRIOLA LEITE, matrícula nº08672210. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10265757/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE MACHADO MOREIRA**, CPF nº026.147.823-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08007217, lotado na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento – Lei nº14.759 de 30.07.2010	336,04
Progressão Horizontal de 25% - Art.43, §1º, Lei nº9.826/1974	84,01
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.61, da Lei nº12.386/1994	67,21
Gratificação Condições Especiais de 40% - Art.25, Lei nº11.965/1992	134,42
Total	621,68
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, JOSE MACHADO MOREIRA, matrícula nº08007217. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.	
Henrique Jorge Javi de Sousa SECRETÁRIO DA SAÚDE	

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126442290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUSIMAR SILVA DO AMARAL**, CPF 21928681387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01140116, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,79%, a partir de 23/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2012, cujo valor é de R\$660,36 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2014, que concedeu aposentadoria à LUSIMAR SILVA DO AMARAL, matrícula nº01140116. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073567337, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CANDIDA DA SILVEIRA ROCHA**, CPF 14205181353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40319611, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	337,46
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	67,49
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	67,49
Total	472,44

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063510731, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BARROSO CELEDONIO**, CPF 03733572300, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01540513, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29.06.2006	1.006,65
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	

Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	151,00
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	201,33
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93	352,33
Total	1.711,31

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071245693, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ITACY FORTE FEIJO**, CPF 24357707315, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40251510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	740,79
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	74,07
Total	814,86

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073023418/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO CONEUNDES SOARES**, CPF nº686.097.798-15, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01159119, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 73,80%, a partir de 16/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$384,66 (Trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/04/2015, publicado no Diário oficial nº198, de 22/10/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, **ANTONIO CONEUNDES SOARES**, matrícula nº01159119, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082380570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONETE FELICIANO DA SILVA**, CPF 13623044334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08404313, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	302,39
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	45,36
Total	347,75

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

